



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

OBJETO:

Prestação de serviços de locação de equipamentos de solução Tecnologia de Circuito fechado de TV (CFTV IP), incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, remanejamentos e também o serviço de instalação dos equipamentos destinados a atendimento ao Projeto da Prefeitura Municipal de Muriaé, por meio do sistema de registro de preços.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 13/06/2025 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

Valor global estimado: R\$2.781.476,76

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

AMPLA COMPETIÇÃO e no que for aplicável, será observado os benefícios para ME/EPP/Equiparadas, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES, E AINDA, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (devendo apresentar declaração – modelo no anexo VI).



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025

EDITAL Nº 064/2025

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Muriaé, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, CEP 36.880-002, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, por meio da Pregoeira DANIELLE CASSIMIRO CHAVES e sua Equipe designada pelo Decreto nº 13.212/2025, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 093/2025, na modalidade PREGÃO Nº 047/2025, na forma eletrônica, licitação tipo menor preço, com JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações, Decretos Municipais nº 12.040, 12.041, 12.042, 12.043 e 12.044 de 16/06/2023, Decretos Municipais 12.333 e 12.335 de 10/11/2023, aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de Setembro de 2022 e demais disposições aplicáveis, bem como os regulamentos pertinentes e pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irrevogável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 13/06/2025 às 08 horas e 30 minutos

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/06/2025 às 08 horas e 29 minutos

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal de Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta de preço, até a data e horário estabelecidos para início da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (32) 3696-3317 ou por email: licitacao@muriae.mg.gov.br.

ÁREA SOLICITANTE

✓ Secretaria Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



✓ Secretaria Municipal de Governo

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de proposta

ANEXO III – Termo de Adesão – BNC

ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema

ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP e cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

1 - DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de locação de equipamentos de solução Tecnologia de Circuito fechado de TV (CFTV IP), incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, remanejamentos e também o serviço de instalação dos equipamentos destinados a atendimento ao Projeto da Prefeitura Municipal de Muriaé, por meio do sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.2.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.2.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.2.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021

2.2.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.2.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.3 - O instrumento convocatório estará disponibilizado no endereço: www.muriae.mg.gov.br, www.bnc.org.br e também no site do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



2.3.1 A publicação deste edital de licitação obedecerá ao disposto na Lei 14.133/2021.

2.4 - As empresas e/ou representantes que obtiverem o instrumento convocatório e com interesse em participarem do certame, se obrigam a acompanhar o processo licitatório no Portal BNC, com vista a possíveis alterações, avisos, entre outros.

3 - DO CREDENCIAMENTO E DO ENQUADRAMENTO “ME, EPP ou equiparada”

3.1 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ao Portal BNC - Bolsa Nacional de Compras, em tempo hábil para cadastramento de sua proposta, antes do horário fixado no edital para início da sessão, devendo assinalar em campo próprio do sistema o tipo de enquadramento.

3.2 - CADASTRAMENTO:

a) O cadastramento do licitante na Plataforma BNC deverá ser requerido, acompanhado do instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (“**Termo de Adesão**” - **ANEXO III**);

a.1) O Termo de Adesão é de uso exclusivo da plataforma BNC, para fins de cadastramento.

b) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, **Anexo III**.

3.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, que deseja usufruir dos benefícios de regularização de documentação e /ou critério de desempate, além do preenchimento do item 07 da declaração constante no **Anexo V**, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006 e alterações.

4 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME E CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

4.1 - O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio de no mínimo 01 (um) integrante da equipe de apoio.

4.2 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado (sócio ou procurador através de instrumento de mandato), para representá-la junto ao portal da Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br

4.3 - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



4.4 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 - A chave de identificação e a senha do operador poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

4.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica à responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da empresa licitante) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.10 - A proponente responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo atendimento a fornecedores do Portal BNC através do telefone (42) 3026-4550 (WhatsApp) ou pelo e-mail contato@bnc.org.br

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – O licitante interessado, após a divulgação deste Edital, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, a proposta comercial, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

5.1.1 – A empresa participante do certame **NÃO** deve ser identificada.

5.2 - O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



5.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

5.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4.1. A empresa deverá apresentar declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme determina art. 63, §1º da Lei 14.133. **(Modelo no ANEXO V da declaração unificada, no qual deverá ser apresentada junto com os documentos de Habilitação).**

5.4.2 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 - Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha (conforme o caso), no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

5.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 - No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário, total e global.

a) A empresa em sua proposta não poderá realizar qualquer tipo de “jogo de planilha”, conforme orientações do TCU e demais normas aplicáveis.

6.1.2. Marca/Modelo:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



- a) Indicar a Marca/Modelo do objeto/produto (não identificando a empresa participante);
- b) Nos casos de prestação de serviços, a participante deverá preencher no campo marca/modelo, a expressão “PRÓPRIA” ou “SERVIÇO” (conforme o caso).

I - A empresa **NÃO** poderá identificar-se no sistema eletrônico – campo marca/modelo.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. No preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCE

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 – Nos casos de licitação em que o julgamento é “por item”, a Pregoeira poderá realizar o fracionamento dos itens que seguirão para etapa de lances levando em consideração o número total de itens presentes na licitação, a fim de garantir uma melhor dinâmica ao certame, possibilitando que os licitantes consigam ofertar lances simultâneos em todos os itens, sendo a ordem e a divisão informada aos mesmos via chat.

7.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto e fechado”**, conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de Setembro de 2022, que normatiza:

Art. 24. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 22, a etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Após a etapa de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até dez por cento superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º No procedimento de que trata o § 2º, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



§ 4º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no § 3º.

§ 5º Encerrados os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22.

7.9 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11 - Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12 - Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

7.13 - O Critério de julgamento adotado para este processo será o de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

7.14 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Em casos de licitação de ampla competição, o pregoeiro adotará os seguintes critérios (subitens 7.15 ao 7.19):

7.15 - Se houver itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.16 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7.19 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.21 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.22.1- Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata o item 7.22.

Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; ([Vide Decreto nº 11.430, de 2023](#)) [Vigência](#)

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

§ 2º As regras previstas no **caput** deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no [art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

7.23 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



7.24 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e, observado o disposto nos arts. 33 e 34 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

7.24.1- Desde que previsto no edital, o órgão ou entidade promotora da licitação poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

7.24.2 O licitante vencedor terá o prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou agente de contratação, quando o substituir, no sistema, para o envio da proposta reajustada e dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

I - A proposta de preços deverá conter valores unitários, totais e global, bem como ser informada a marca, modelo quando cabível e deverão ser anexados os folders e prospectos contendo especificação clara, precisa, completa e minuciosa dos objetos oferecidos em conformidade com as especificações técnicas do termo de referência que comprovem o atendimento das exigências do edital.

7.24.2.1- A prorrogação de que trata o item 7.24.2, poderá ocorrer nas seguintes situações:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o caput.

7.25 - Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 30, 33 e 34 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

8.1.1- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas do (s) produto (s) não atendam ao edital o pregoeiro de contratação ou agente de contratação, poderá solicitar a desclassificação do licitante classificado em 1º lugar e analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) especificações exigidas e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.1.2 – Os valores unitários de cada item do lote não poderá ser superior ao valor estimado, disponível no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



8.1.3 - A empresa em sua proposta não poderá realizar qualquer tipo de "jogo de planilha", conforme orientações do TCU e demais normas aplicáveis.

8.1.4 - A proposta de preços deverá conter valores unitários, totais e global, bem como ser informada a marca, modelo quando cabível e deverão ser anexados os folders e prospectos contendo especificação clara, precisa, completa e minuciosa dos objetos oferecidos em conformidade com as especificações técnicas do termo de referência que comprovem o atendimento das exigências do edital.

8.1.5- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.2-Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.2.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2.2 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ao valor definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no item 7.22.

8.2.3 Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

8.2.4 Observado o prazo de que trata o item 7.24.2, o pregoeiro ou agente de contratação, quando o substituir, deverá solicitar, no sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

8.3 - No caso de licitações em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora, quando solicitado pela pregoeira.

8.4- No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.5- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.6-A inexequibilidade, só será considerada após diligência da Pregoeira ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



8.7 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.9- Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10 - O pregoeiro ou a comissão de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1 - Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (se houver), sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12 - Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o art. 29 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, o pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 9 do Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances e que tenha sua proposta aceita e classificada.

9.1.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados ao fornecedor mais bem classificado na fase de lances, que deverá anexá-los na plataforma de disputa, no prazo máximo de 02 (duas) horas, após a solicitação a ser feita pelo pregoeiro ou pelo agente de contratação.

9.1.2 Os documentos de habilitação que contenham assinatura exigidos no edital deverão ser encaminhados *devidamente assinados* (**preferencialmente assinado de forma eletrônica ou autenticada de forma digital**).



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



9.1.3 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.1.4 Não serão aceitos protocolos de entrega, declarações ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.1.5 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

9.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992,

9.3.1 O artigo prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.1.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

9.3.1.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.3.1.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

9.3.2 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4 Habilitação jurídica:

9.4.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2 Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.4.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



9.4.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.4.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.4.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.5 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ)

9.5.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor.

9.5.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

9.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

9.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante.

9.5.6 Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de certidão negativa de débito ou positiva com efeitos de negativa.

9.5.7 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho – mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, conforme o estabelecido na Lei Federal Nº 12.440 de 07 de julho de 2012.

9.5.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5.9 Em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, declaração de que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; **modelo da Declaração Unificada (Anexo V).**

9.5.10 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



específicas, nos termos do Inciso IV, Art. 63, Lei nº 14.133 de 2021; **modelo da Declaração Unificada (Anexo V).**

9.6 Qualificação Econômico-Financeira:

9.6.1 – Balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente com registro na Junta Comercial ou via SPED ou legislação aplicável à proponente – na forma da Lei.

a) Destaca-se que a apresentação do balanço patrimonial é obrigatória, inclusive para as empresas ME/EPP ou equiparadas, ficando dispensada de apresentação APENAS em licitações cujo objeto se trate de fornecimento de bens para pronta entrega (não é o caso desta licitação) ou para a locação de materiais (não é o caso desta licitação), nos termos do art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015.

b) As empresas criadas no mesmo exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do §1º do art. 65 da Lei 14.133/2021.

c) Comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa mediante a aplicação das seguintes fórmulas e obtendo como resultado o valor de $\geq 1,0$, sendo o RESULTADO MÍNIMO:

$LG \geq 1,0 / SG \geq 1,0 / LC \geq 1,0$.

- Esclarecimentos:

Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Para os três índices colacionados (ILG, ISG e ILC), o resultado " $> 1,00$ " (maior ou igual a um) é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS - Situação - ILG, ISG e ILC $<$ (menor) que 1,00 a empresa é deficitária; 1,20 a 1,35 a empresa é equilibrada; (maior) que 1,35 a empresa é satisfatória.

A Administração tem que contratar com empresas que tenham possuem condições financeiras satisfatórias.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



A principal forma de se aquilatar isso é através da análise dos balanços contábeis, com vistas a identificar a capacidade da empresa de arcar com o compromisso assumido de forma relativamente independente da Administração Pública.

A lei tem o caminho de afastar as empresas que se mostram totalmente dependentes da Administração para honrar os compromissos. Assim, a análise do Balanço Comercial deve demonstrar que a empresa tem disponibilidade de caixa para honrar compromissos, ou no mínimo condições a curto prazo.

No caso do objeto licitado, em que a demanda por recursos é grande devido para a execução do objeto, a questão não é a empresa deter patrimônio suficiente para fazer frente à magnitude das obrigações assumi-las, mas sim a capacidade de transformar esse patrimônio em numerário.

Diante de todo o exposto, conclui-se que os índices adotados neste edital retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores: ILG: maior ou igual a 1,00; e ISG: maior ou igual a 1,00.

Portanto, tendo em vista o objeto licitado, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

Os índices acima foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações

De curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa.

Os índices estabelecidos permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato.

Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um “mínimo” de segurança na contratação.

O licitante que apresentar índice econômico menor do que o estabelecido poderá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor estimado da contratação.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



9.6.2 Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.7 – Declarações:

9.7.1-Declaração Unificada ----->> MODELO ANEXO V:

- a) Atendimento às Leis Municipais nºs 5.446/2017 e 5.524/2017;
- b) Declaração de Inidoneidade;
- c) Declaração de Habilitação;
- d) Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso III do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Declaração De Não Utilização De Mão De Obra Infantil;
- e) Declaração de Responsabilidade;
- f) Declaração de que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- g) Declaração de ME/EPP, acrescida do comprovante de enquadramento que poderá ser realizado das seguintes formas:
 - a. Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal; ou
 - b. Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa).

Observação: A exigência constante na alínea g somente será necessária, caso a empresa licitante tiver assinalado o regime ME/EPP OU EQUIPARADA no sistema e for utilizar dos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações (Arts. 43,44 e 45).

- h) Declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme determina art. 62, §3º da Lei 14.133/2021.
- i) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do §1º do art. 63, da Lei 14.133/2021.

9.7.2 - Declaração de Condição de ME ou EPP e cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. (ANEXO VI)

9.8 Qualificação Técnica:

9.8.1. Comprovação de Registro da empresa licitante e de responsável (is) técnico (s) junto ao CREA ou CAU ou conselho equivalente, através da certidão de registro de pessoa jurídica e certidão de registro de pessoa física, dentro da validade.

9.8.2. Apresentar profissional(is) como responsável (is) técnico (s) – devidamente registrado(s) no conselho profissional competente: Engenheiro Eletricista e/ou Engenheiro em Telecomunicação ou



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



profissional com atribuições compatíveis a execução do objeto desta licitação, na forma da legislação em vigor.

9.8.3. Apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnico Operacional de empresas públicas ou privadas, comprovando a aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características tecnológicas e operacionais, quantidades com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome da licitante;

A) Será (ão) considerado(s) compatível(is) em características com o objeto ora licitado(s) atestado(s) de capacidade técnica que comprovar(em) que a licitante executa ou executou por pelo menos 06 (seis) meses ininterruptos de atuação, locação ou prestação de serviço de instalação, manutenção em sistema de CFTV.

B) Deverá ser comprovado obrigatoriamente no(s) atestados, os seguintes quesitos, admitindo-se a soma de atestados:

- Execução de serviços de infraestrutura física;
- Fornecimento e instalação, configuração e manutenção de no mínimo 50% do quantitativo de câmeras IP;
- Fornecimento e instalação de no mínimo 50% de câmeras de OCR/LPR, deverá comprovar a ligação de sistema desenvolvido pelos órgãos de segurança pública, que faça a integração necessária aos sistemas de segurança pública;
- Fornecimento e instalação, configuração e manutenção de no mínimo 1 (uma) central de monitoramento;
- Deverá comprovar a prestação de serviço com essas tecnologias de no mínimo 06 meses ininterruptos.

C) Deverá ser disponibilizada todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços, caso solicitado pelo pregoeiro por meio de diligência.

Justificativa para exigências quanto a qualificação:

Considerando a natureza do objeto licitado, justifica-se as exigências para comprovação técnica e operacional. Tais exigências encontram amparo no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Nesse contexto, o edital se mantém estritamente alinhado à legislação, justamente para evitar restrições excessivas à competitividade e garantir ao mesmo tempo segurança e qualidade na execução contratual.

A comprovação para as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, assegura que a empresa contratada tenha capacidade real para atuar com a complexidade tecnológica do sistema; Prevenir riscos de inexecução contratual ou desempenho insatisfatório, dada a criticidade da atuação em segurança pública e integração com sistemas de órgãos de segurança.

9.8.4. A empresa proponente deverá apresentar DECLARAÇÃO de que irá promover a integração com o sistema Hélios, que é o sistema que atende a PMMG.

9.9 Habilitação complementar

a) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo sob as condições do Art. 64 da Lei nº 14.133 de 2021 e seus incisos;

b) Fica garantido o tratamento diferenciado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, nos termos da LC123/2006 e alterações.

9.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o mesmo será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro ou Comissão de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



9.14 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.16 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.17.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações de atualizações fiscais para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

9.17.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.18 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.19 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.20 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.21 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.22 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação,



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

9.24 As certidões exigidas que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

9.25 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - A proposta final REAJUSTADA, do licitante classificado em primeiro lugar, deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 - ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 - conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.3 - A proposta de preços deverá conter valores unitários, totais e global, bem como ser informada a marca, modelo quando cabível e deverão ser anexados os folders e prospectos contendo especificação clara, precisa, completa e minuciosa dos objetos oferecidos em conformidade com as especificações técnicas do termo de referência que comprovem o atendimento das exigências do edital.

10.2 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como seguros, responsabilidades e demais informações, vinculam a proponente.

10.3 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, II da Lei nº 14.133/2021) – conforme o caso.

10.3.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



11 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 30 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor, observando o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, da ata de julgamento.

11.3 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.4 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.5 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1- O pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

12.2- A comissão de contratação poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do §1º do art.64 da Lei 14.133/2021.

12.3- Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os itens 12.1 e 12.2, o seu reinício somente



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - O desembolso se fará mediante a rubrica de Dotação Orçamentária indicada no termo de referência.

15 – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

15.1 - Garantia de execução conforme Termo de Referência.

16 – DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A assinatura do presente documento será preferencialmente digital, podendo também a empresa convocada comparecer perante o setor de Licitação PREFEITURA DE MURIAÉ - Avenida Maestro Sansão, nº 236, 3º andar, bairro Centro, Muriaé-MG, para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

16.2.1 - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

16.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no Diário Oficial do Município e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



16.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, nos termos art.15, §3º, I do Decreto Municipal nº 12.335/2023.

16.7 A ARP deverá conter, dentre outras disposições, o órgão ou a entidade gerenciadora, o detentor, o objeto registrado, o valor total, os órgãos ou as entidades participantes, os preços unitários de mercado e registrados, as marcas registradas e os endereços de entrega, as obrigações, as sanções, as condições a serem praticadas e a diferença percentual entre o preço de mercado e o registrado, quando for o caso.

16.8.1. Serão registrados os preços e quantitativos ofertados pelo licitante vencedor.

16.8 Antes de formalizar Ata de Registro de Preços/Contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo., nos termos do §4º do artigo da Lei 14.133/2021.

16.9 A prefeitura, por meio da Secretaria requisitante se reserva no direito de rejeitar o produto fornecido, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

16.10 Da utilização da Ata de Registro de Preços (não participantes), sendo permitida a adesão, caso haja interesse, durante a sua vigência, pelo DEMSUR e FUNDARTE, nos termos do Decreto Municipal nº 12.335/2023.

16.10.1. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto ao órgão ou à entidade gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

16.10.2 Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.10.3 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

16.10.4 As aquisições a que se refere o item 16.11.3 não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

17 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3. A convocação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva se dará quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1. quando o licitante vencedor for convocado e não assinar a ARP no prazo e condições estabelecidos, nos termos do art. 15 §3º, I do Decreto Municipal nº 12.335/2023; ou

17.3.2. for cancelado o registro de preços, total ou parcialmente, do detentor da ARP. nos termos do art. 15, §3º, II do Decreto Municipal nº 12.335/2023.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização, na forma prevista no edital, poderá:

17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18 - CONTRATO

18.1. A administração poderá transformar a Ata de Registro de Preços em Contrato, nos termos da lei.

19 – DAS OBRIGAÇÕES

19.1 - As obrigações são aquelas estabelecidas no Termo de Referência.

20 – DO PAGAMENTO

20.1. Os custos da locação e manutenção dos equipamentos serão pagos mensalmente, conforme medição. Já os custos de instalação com mão de obra e configuração dos equipamentos bem como fornecimentos de postes, pontos de redes e demais itens, serão pagos em até 15 (quinze) dias úteis, após a execução do serviço/fornecimento.

20.2. Será pago a adjudicatária os valores devidos, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



20.3. O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

20.4. Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

20.5. A cada pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Muriaé-MG, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal

20.6. Em caso de reajuste dos preços, estes serão feitos utilizando índice do IPCA.

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 O fornecedor responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- I - advertência;
- II – multa;
 - a) compensatória;
 - b) de mora.
- III – impedimento de licitar e contratar;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.1.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal 12.041/2023.

21.1.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 21.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea “a” do item 21.1.

21.2 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

- I – descumprimento de pequena relevância;
- II – inexecução parcial de obrigação contratual.

21.3 A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

- I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:
- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- II - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
- III - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
- IV - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

- a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

21.3.1 Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput e seus incisos para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação, calculado conforme regulamento municipal.

21.4. O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

- I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;
- II – descontado do valor da garantia prestada;
- III – pago por meio de Documento de Arrecadação; ou
- IV – cobrado judicialmente.

21.5. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: Pena - impedimento pelo período de até dois anos.
- II - dar causa à inexecução total do contrato: Pena - impedimento pelo período de até três anos.
- III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame: Pena - impedimento pelo período de até dois meses.
- IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: Pena – impedimento pelo período de até quatro meses.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento pelo período de até quatro meses.

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado. Pena – impedimento pelo período de até um ano.

21.6. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: Pena – até quatro anos.

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: Pena – até seis anos.

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: Pena – até seis anos.

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: Pena – até cinco anos.

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: Pena – até seis anos.

21.6.1. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no art. 8º do Decreto Municipal 12.041/2023, pelo prazo máximo de seis anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.7. A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta deve ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade.

21.8 O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

21.8.1 Não se aplica a regra prevista no item 21.8 se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

21.8.2 - O disposto no item 21.8 desse artigo não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

21.9 Na aplicação das sanções, a Administração Pública deve observar:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

21.9.1 São circunstâncias agravantes:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



- I – a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;
- II – o conluio entre fornecedores para a prática da infração;
- III – a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;
- IV – a reincidência.
- V – a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 11 do Decreto Municipal nº 12041/2023

21.9.2 Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.

21.9.3 Para efeito de reincidência:

- I – considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;
- II - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a cinco anos;
- III – não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

21.9.4 São circunstâncias atenuantes:

- I – a primariedade;
- II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- III – reparar o dano antes do julgamento;
- IV – confessar a autoria da infração.

21.9.5 Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame na plataforma BNC.

22.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão, obrigatoriamente, ser realizados por forma eletrônica, através de campo próprio na plataforma BNC.

22.3.1 Excepcionalmente serão aceitas impugnações ou pedidos de esclarecimento através do e-mail licitacao@muriae.mg.gov.br desde que devidamente comprovada a impossibilidade de ser feito através da plataforma BNC.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



22.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do §1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão poderá ser remarcada, conforme comunicação a ser efetuada pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica, site da Prefeitura de Muriaé e Diário Oficial.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10 O Edital e seus anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) nos endereços eletrônicos www.bnc.org.br e www.muriae.mg.gov.br e nos dias úteis (13:00 às 17:00 horas), no Setor de Licitação da Prefeitura de Muriaé.

23.11 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



23.12 A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.

23.13. RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) O Secretário Municipal de Administração, na qualidade de Autoridade Competente responsável pelo setor de licitação, assume única e exclusiva responsabilidade pelo instrumento convocatório (edital).
- b) Sua responsabilidade se restringe à veracidade, legalidade e conformidade do Edital com as normas de licitação, garantindo que o processo seja realizado em conformidade com as leis aplicáveis.
- c) O Edital é elaborado com base nas informações contidas no Termo de Referência fornecido pelas Secretarias Requisiteiras.
- d) Qualquer questão relativa ao Termo de Referência e outros correlatos, bem como questões técnicas e as responsabilidades concernentes à área de engenharia, execução e fiscalização do Contrato, são de exclusiva competência e responsabilidade daqueles que elaboraram. Os atos como decisão de impugnação, de recursos ou similares – relativo a questões técnicas vinculadas ao objeto da licitação, também são de responsabilidade da (s) secretaria (s) requisitante (s).

23.14. RESPONSABILIDADE DA (S) SECRETARIA (S) REQUISITANTE (S)

- a) A (s) Secretaria (s) Requisiteira (s) assume integral responsabilidade pela correta elaboração do Termo de Referência, entre outros documentos, incluindo todas as questões técnicas, exigência de qualificação da proponente, metodologia de serviços/fornecimento, prazos, entre outros, relacionados ao objeto da licitação.
- b) Compete à Secretaria Requisiteira supervisionar a execução do contrato resultante desta licitação e realizar a fiscalização dos serviços ou obras/serviços/fornecimento contratados, garantindo sua conformidade com os padrões estabelecidos.
- c) Qualquer disputa, controvérsia ou questionamento relacionado a serviços de engenharia, durante o processo licitatório ou durante a execução do contrato, será de responsabilidade da Secretaria Requisiteira, que deverá tomar as medidas cabíveis para a sua resolução, conforme a legislação aplicável.

23.15. Os itens 23.13 e 23.14 deste edital visa estabelecer com clareza as atribuições e responsabilidades das partes envolvidas no processo licitatório, a fim de garantir a lisura e legalidade do certame.

23.16 Eventuais informações poderão ser obtidas pelo telefone 32 3696-3317 ou por email: licitacao@muriae.mg.gov.br

23.17 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



23.18 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro.

Muriaé - MG, 28 de maio de 2025

Danilo Murta Maciel
Secretário Municipal de Administração

Paulo Roberto Portilho Varella
Secretário Municipal de Governo



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(EM ANEXO)



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 047/2025

Videomonitoramento

Secretaria Municipal de Administração - Danilo Murta Maciel

Secretaria Municipal de Governo - Paulo Roberto Portilho Varella

CONTATO: Telefone: 3696-3320 (32) E OU 3696-3301- E **mail:** administracao@muriae.mg.gov.br E OU prefeito@muriae.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO: nº 997/2025

COTAÇÃO: nº 126/2025

1. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos de solução Tecnologia de Circuito fechado de TV (CFTV IP), incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, remanejamentos e também o serviço de instalação dos equipamentos destinados a atendimento ao Projeto da Prefeitura Municipal de Muriaé, por meio do sistema de registro de preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1) Tipo de licitação: **Menor Preço Global**
- 2) Exclusividade/Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): **Não se aplica - pois trata-se de um serviço que irá superar o valor mínimo disposto em lei.**
- 3) **Justificativa para não estabelecer cotas:**

Art. 49. Não se aplica o disposto nos [arts. 47 e 48 desta Lei Complementar](#) quando:

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a



MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES

administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Extrai-se do artigo 49, III, da LC nº 123/06 uma hipótese de discricionariedade, que prestigia o interesse público e a melhor atuação administrativa, a ser devidamente comprovada em cada licitação, de modo a autorizar a superação do regime jurídico diferenciado.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06, e o referido artigo, a presente justificativa visa demonstrar a razão pela qual a licitação em questão não estabelece cotas, mesmo que a legislação preveja essa possibilidade.

O objeto da licitação, trata-se de serviços contínuos e a cessão de equipamentos que envolvem manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças. Este tipo de serviço não pode ser fracionado uma vez que comprometeria a qualidade do serviço, a continuidade dos trabalhos e a integridade do contrato.

Caso o serviço fosse fracionado em diferentes contratos ou itens, haveria o risco de que diferentes fornecedores não mantivessem uma padronização no fornecimento dos equipamentos, peças, comprometendo a operação do sistema como um todo.

A padronização dos serviços e dos equipamentos é essencial para garantir a eficiência operacional e a consistência no desempenho do serviço prestado. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a manutenção deve ser feita dentro de um padrão que possibilite uma gestão eficaz e sem interrupções. A contratação de diferentes fornecedores, com produtos e serviços que podem não ser compatíveis, traria dificuldades de manutenção, aumento nos custos operacionais e riscos à continuidade do serviço.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

De acordo com o Art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06, a exigência de cotas não é aplicável quando o fracionamento do objeto ou a necessidade de padronização dos serviços se justificar de forma técnica, sendo imperativo a contratação de um único fornecedor para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços. A legislação permite que, em situações como esta, o critério de padronização e a impossibilidade de divisão do objeto prevaleçam sobre a obrigatoriedade da cota.

Dessa forma, considerando a natureza contínua dos serviços, a necessidade de padronização dos equipamentos, o risco de comprometer a qualidade e eficiência do serviço com o fracionamento e a previsão legal que permite exceções, justifica-se a não aplicação de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte.

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS RELEVANTES

1. Prestação de serviços de locação de equipamentos de solução Tecnologia de Circuito fechado de TV (CFTV IP), incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, remanejamentos e também o serviço de instalação dos equipamentos destinados a atendimento ao Projeto da Prefeitura Municipal de Muriaé, por meio do sistema de registro de preços.
2. **Do lote** - O lote será composto pelo fornecimento, mão de obra para instalação e configuração, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de CFTV IP, em regime de locação de equipamentos que compõem o sistema de Segurança Eletrônica Integrada, por meio de pontos de coleta de imagem/placa veiculares, incluindo atualização tecnológica, remanejamentos e todos os recursos necessários para o regular funcionamento do sistema, consoante discriminado neste Termo de Referência.

Locação, remanejamentos manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de CFTV IP, incluindo o treinamento de usuários para operação dos sistemas.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS RELEVANTES

Para o correto dimensionamento de suas propostas para os itens constantes no presente termo é necessário que as empresas licitantes tomem conhecimento das informações técnicas e operacionais a seguir:

1. Os dados brutos de todas as capturas de placas realizadas devem ser enviados aos servidores do Hélios e da plataforma a ser disponibilizada pela **CONTRATADA** em até 15 (quinze) segundos, contados a partir da passagem do veículo pela câmera, mantendo-se a resolução de imagem mínima para o alcance do desempenho exigido.
2. A interligação da energia elétrica a rede da concessionária de energia e de responsabilidade da **CONTRATADA**, cabendo deverá ser retirada diretamente dos postes e ou caixas mais próximas, de acordo com normas vigentes.
3. A **CONTRATADA** deverá elaborar os projetos elétricos para alimentação das caixas, conforme padrão (considerando cálculo de esforços) e apresentar a ENERGISA para a devida aprovação.
4. A Contratação da ENERGISA é de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

2.1 – Sistema Hélios

Sistema institucional de apoio à atividade operacional, o acesso é através da Intranet da PMMG, cujo objetivo geral é a emissão de alertas de detecção de veículos em situação irregular e o monitoramento de veículos de interesse da segurança pública e fiscalização veicular, observando-se estritamente a missão constitucional das instituições.

O sistema recebe imagens de veículos e os caracteres de suas respectivas placas que são previamente identificados por câmeras de sistemas automáticos de leitura de placas veiculares (em inglês: ANPR - *Automatic Number Plate Recognition*), e os comparam a uma lista de veículos irregulares e/ou de interesse da segurança pública, possibilitando ao usuário o recebimento de alertas de veículos furtados/roubados, adminis-



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

tratativamente irregulares, com restrição judicial e inseridos em lista de interesse da segurança pública.

Objetivando minimizar custos de manutenção e expansão do sistema, as câmeras e sistemas ANPR integrados ao Hélios pertencem a outros órgãos públicos e parceiros da iniciativa privada que contribuem com a PMMG no cumprimento de sua missão constitucional.

A **CONTRATADA** deverá manter atualizado o cadastro das câmeras no Sistema Hélios, promovendo as alterações necessárias sempre que houver mudança dos pontos de captura de modo que o cadastro das câmeras reflitam a realidade do posicionamento dos equipamentos no terreno.

2.2 – Sistema CórTEX

A Solução contratada deve obrigatoriamente ser integrada ao sistema CórTEX.

O **Sistema Cortex** é uma plataforma de inteligência policial desenvolvida pelo **Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** do **Governo Federal do Brasil**, por meio da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)**, em parceria com outros órgãos como a **Polícia Federal**, a **Polícia Rodoviária Federal** e o **Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)**.

Seu objetivo é integrar bases de dados públicas e privadas para fornecer inteligência em tempo real às forças de segurança, especialmente no combate ao crime organizado, tráfico de drogas, roubo de cargas e veículos, entre outros.

Benefícios da integração:

Aumento da Segurança Pública

- **Identificação em tempo real de veículos com restrições** (roubo/furto, clonagem, uso em crimes).



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- **Resposta rápida** das forças de segurança por meio de alertas automatizados ao detectar veículos suspeitos.
- **Inibição de crimes** ao tornar mais difícil a circulação de veículos irregulares ou usados por criminosos.

Integração com Inteligência Nacional

- A cidade **passa a contribuir e se beneficiar da inteligência nacional** sobre segurança pública.
- **Informações cruzadas com bancos de dados federais**, estaduais e municipais.
- Apoio direto da **SENASP/MJSP**, com acesso a tecnologias, protocolos e atualizações contínuas.

Aprimoramento da Atuação das Forças Policiais

- **Planejamento tático e operacional mais eficiente** com base em dados reais.
- Monitoramento de rotas de fuga, padrões de movimentação de quadrilhas e zonas de risco.
- **Redução do tempo de investigação** e maior taxa de resolução de crimes

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Este projeto de segurança pública será estruturado para implantar uma infraestrutura integrada de gestão de imagens e análise inteligente, capturadas por câmeras fixas, speed domes e equipamentos especializados em captura de placas, gerando registro detalhado da circulação de pedestres e veículos. A solução proposta será capaz de realizar reconhecimento facial e aplicar analíticos avançados, promovendo assim uma abordagem integrada de segurança e gestão urbana inteligente.

O sistema realizará integrações com bases de dados existentes, como Hélios da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e CórTEX (Ministério da Justiça), potencializando e ampliando significativamente a eficiência das forças de segurança pública.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

O objetivo principal é estabelecer um sistema robusto e inteligente de vigilância e fiscalização eletrônica em áreas públicas do Estado de Minas Gerais, potencializando a fiscalização veicular e otimizando as ações operacionais das forças de segurança pública, com as seguintes funcionalidades:

- Monitoramento contínuo de faixas de tráfego com equipamentos fixos para leitura automática de placas (ANPR - Automatic Number Plate Recognition);
- Reconhecimento facial através de câmeras fixas e speed domes estrategicamente posicionadas, permitindo identificação em tempo real de pessoas de interesse ou suspeitos;
- Aplicação de analíticos avançados para detecção automática de eventos, como invasões de perímetro, objetos abandonados, comportamento suspeito, contagem de fluxo de pessoas e veículos, bem como análise preditiva de padrões;
- Sistema computacional com funcionalidades para cadastro, armazenamento e correlação inteligente dos dados capturados, permitindo emissão de alertas automáticos com base em parâmetros pré-definidos pelas forças de segurança.

Com o pleno funcionamento do sistema e suas integrações, as forças de segurança terão acesso a:

- Informações detalhadas dos veículos, incluindo localização geográfica, data e hora da passagem, placa, marca, modelo e imagens associadas;
- Reconhecimento facial com alerta imediato para identificação de pessoas procuradas, suspeitas ou envolvidas em listas de interesse cadastradas pela PMMG e outros órgãos de segurança;
- Localização e rastreamento geográfico em tempo real, incluindo a visualização de rotas percorridas por veículos e indivíduos de interesse;
- Emissão automática e imediata de alertas com base em detecção de padrões pré-definidos;
- Identificação e análise de comboios ou deslocamentos conjuntos de veículos suspeitos, facilitando a identificação prévia de ações delituosas;
- Detecção e alerta sobre veículos clonados ou suspeitos de adulteração.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

O emprego dessas tecnologias avançadas proporcionará uma utilização mais assertiva e estratégica dos recursos policiais e agentes de trânsito, potencializando as ações preventivas e repressivas, especialmente na repressão qualificada de crimes envolvendo veículos como meio ou objeto, contribuindo diretamente para um ambiente urbano mais seguro e inteligente.

4. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA

4.1. Central de Monitoramento: Central operacional equipada com infraestrutura tecnológica necessária para visualização, gerenciamento e análise das imagens capturadas pelas câmeras instaladas, contemplando softwares para gestão integrada, reconhecimento facial, leitura automática de placas (ANPR) e aplicação de analíticos avançados para eventos diversos. A central permitirá integração e comunicação direta com sistemas externos e bases de dados existentes (como Hélios da PMMG e CórteX), proporcionando emissão imediata de alertas, monitoramento proativo e respostas rápidas e assertivas.

4.2. Circuito Fechado de TV (CFTV IP): Instalação de câmeras com tecnologia IP, incluindo modelos fixos e móveis (speed dome), com aplicação indoor e outdoor para captação de imagens, reconhecimento facial, coleta automática de placas veiculares e analíticos avançados. Todos os equipamentos serão configurados para permitir o monitoramento remoto em tempo real pela central de monitoramento descrita no item 4.1.

4.3. Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de segurança: Compreende os serviços necessários para manter o pleno funcionamento e garantir a confiabilidade e disponibilidade dos equipamentos instalados. Inclui intervenções regulares de manutenção preventiva, diagnóstico contínuo do estado operacional dos sistemas e serviços corretivos ágeis, visando minimizar



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

interrupções e assegurar a eficiência operacional contínua do sistema integrado de vigilância eletrônica.

- 4.4. Por se tratar de uma contratação como serviço, deverão estar incluídos serviços contínuos de manutenção e substituição de equipamentos defeituosos, para que o sistema trabalhe de forma contínua e ininterrupta.
- 4.5. Após a homologação da empresa vencedora, ela deverá vistoriar os equipamentos / locais públicos e sequencialmente apresentar layout/croqui de posicionamento e localização de cada componente da solução, o qual (layout) deverá ser submetido à aprovação da CONTRATANTE, e deverá conter detalhadamente: a instalação de cada equipamento localidade, a distribuição da rede de cabeamento estruturada de dados, da rede elétrica, das câmeras e de todos os demais elementos componentes;
- 4.6. A CONTRATADA, além do layout/croqui, deverá ainda emitir um relatório de vistoria, com a viabilidade da solução tecnológica definida para cada localidade, inclusive com registro fotográfico.
- 4.7. A CONTRATADA deverá monitorar o funcionamento de todos os equipamentos de forma remota, sem que ela tenha acesso as imagens (por meio do protocolo SNMP), dessa forma, quando um ou mais equipamentos estiverem fora de funcionamento, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção sem a necessidade de abertura de chamado pela CONTRATANTE.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS - LOTES

O lote será composto pelo fornecimento, mão de obra para instalação e configuração, manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de videomonitoramento e de Segurança Eletrônica Integrada, por meio sistema de circuito fechado de TV (CFTV IP),



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

incluindo atualização tecnológica, manutenções corretivas e preventivas, e todos os recursos necessários para o regular funcionamento do sistema, consoante discriminado neste instrumento.

LOTE 1 - FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO					
ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
25 5.12	12	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADOR VPN - Com o objetivo de garantir a segurança das informações trafegadas entre os sites da contratante e a central de gerenciamento, deverá ser fornecido uma solução de VPN com túneis IPSec para criptografia dos dados trafegados;</p> <p>A solução deverá ser compatível com algoritmos de criptografia 3DES, IKEv2, SHA256, chaves pre-shared key avançados e grupos DIFFIE Hellman avançados, possuir características de criação de rotas específicas e políticas de firewall assegurando que somente os PEERS que fazem parte da VPN tenham capacidade de entender a mensagem final;</p> <p>Deve possuir suporte básico a VPN site-to-site;</p> <p>Deverá ser instalada na central de gerenciamento uma solução de VPN, com capacidade de gerenciar todos os sites que se conectarão através de conexão criptografada;</p> <p>Suportar Throughput de VPN de 4.000 Mbps ou superior;</p> <p>Suportar no mínimo 250 túneis VPNs IP-</p>	595,28	7.143,32



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>Sec site-to-site;</p> <p>Deverá possuir pelo menos 10 portas Ethernet Gigabit.</p> <p>Deverá possuir pelo menos 1(uma) redundância de fonte (com potência equivalente);</p>		
26 5.4	48	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO - Deverá possuir no mínimo processador Intel Core I7 com no mínimo 20 núcleos, 30MB de cache e 2.1GHz de frequência;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 32 GB de Memória;</p> <p>Deverá possuir no mínimo dois discos de 960GB SSD em RAID 1 para o sistema operacional;</p> <p>Deverá ser fornecido com sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro ou superior;</p> <p>Deverá possuir placa de vídeo com no mínimo 02 saídas Display Port e/ou HDMI, podendo ser 01 saída de cada, e deverá vir acompanhada de no mínimo 02 adaptadores Display Port para HDMI;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 01 porta Gigabit 1000-Base T;</p> <p>Deverá ser fornecido com mouse e teclado padrão ABNT2;</p> <p>Deverá ser fornecido com 2 monitores de 23" e resolução individual FHD.</p>	743,67	35.696,00
27 5.3	12	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERENCIADOR DE VIDEOWALL - Deverá possuir no mínimo 16 saídas HDMI;</p>	1.149,67	13.796,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>Deverá ser compatível com o software de monitoramento ofertado;</p> <p>Suportar controle multi-tela;</p> <p>Deverá possuir capacidade de decodificação de no mínimo 128ch em 1080p;</p> <p>Resolução mínima de 3800 x 2000 pixels em cada saída.</p>		
28	12	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE DADOS TIPO I - A contratada deverá disponibilizar na central de gerenciamento um link de acesso (dados) de no mínimo 1 Gbps (simétrico) com IP Fixo para recepção das imagens das unidades (sites), o mesmo deverá ser entregue através de fibra;</p> <p>Este item poderá ser subcontratado.</p>	1.966,67	23.600,00
5.14					
29	48	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MESA CONTROLADORA PTZ - Interface USB para alimentação e comunicação;</p> <p>Possuir controle PTZ 3D;</p> <p>Possuir no mínimo 2 botões de controle do joystick;</p> <p>Possuir no mínimo 15 botões programáveis.</p>	271,33	13.024,00
5.5					
30	480	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MONITORAMENTO: LICENÇA LPR - Reconhecimento de placas em tempo real com base nos metadados capturados pela câmera ANPR;</p> <p>Recebimento automatizado de placas em diferentes condições de iluminação e ambiente;</p> <p>Criação e manutenção de listas de veícu-</p>	61,17	29.360,00
5.8					



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>los, como listas de acesso permitido (permit list) e restrito (block list);</p> <p>Aplicação das listas às câmeras para controlar barreiras automáticas e acesso de veículos;</p> <p>Pesquisa de eventos de reconhecimento de placas já registrados com base em critérios como:</p> <p>Data e hora;</p> <p>Número de placa;</p> <p>Local de captura.</p> <p>Configuração de alarmes automáticos para correspondência ou não correspondência de placas com listas predefinidas;</p> <p>Análise de fluxo de tráfego e características de veículos com base nos dados capturados.</p> <p>Permitir integração ao sistema Hélios da PMMG.</p>		
31	12	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOBREAK 5KVA - Deverá possuir forma de onda Senoidal Pura;</p> <p>Deverá possuir sinalização sonora e visual com as condições do equipamento atualizadas a todo instante, sendo capaz de informar quando a bateria precisará ser substituída;</p> <p>Deverá ser acionado automaticamente na falta de energia elétrica;</p> <p>Deverá possuir capacidade de no mínimo 5.000VA;</p> <p>As baterias deverão ser dimensionadas para suportar a potência 2500W por 20</p>	770,33	9.244,00
5.10					



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>minutos em caso de ausência de energia;</p> <p>Deverá ser fornecido com baterias externas;</p> <p>Deverá ser fornecido com módulo ou software para supervisão.</p>		
32	24	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO - Deverá possuir no mínimo dois Processadores Xeon (ou compatível AMD) mínimo 16C- mínimo Cachê 60mb cada – mínimo 2.9GHz;</p> <p>Deverá possuir mínimo 64GB RAM;</p> <p>Deverá possuir no mínimo dois discos de 960GB SSD em RAID 1 para o sistema operacional;</p> <p>Caso a solução proposta pela CONTRATADA, demande armazenamento no Servidor de VMS e/ou do Software de Análise e Inteligência, esta deverá fornecer o servidor ou servidores (de acordo com a solução proposta pela CONTRATADA) com discos o suficiente para armazenar as informações e/ou imagens processadas por no mínimo 60 dias;</p> <p>Deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;</p> <p>Deverá rodar em sistema operacional Microsoft Windows Server 2019 ou superior;</p> <p>Deverá ser escalável, ou seja, deverá permitir expansão de armazenamento;</p> <p>Deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;</p> <p>Deverá suportar RAID5 e/ou RAID6 em</p>	3.838,33	92.120,00
5.2					



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>caso de uso armazenamento centralizado;</p> <p>Deverá possuir pelo menos 1(uma) redundância de fonte (com potência equivalente);</p> <p>Deverá possuir pelo menos 02 portas 10 GbE; Deverá ser fornecido com GPU Nvidia Ampere A2 16GB (ou compatível);</p> <p>Deverá obedecer ao padrão dos racks de servidores de 19</p> <p>Deverá ser fornecido com todos os Acessórios necessários incluindo o Kit de montagem em rack (suportes, trilhos e ferragens) e todos os Cabo de energia necessários;</p> <p>Deverá possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC, 50/60 Hz.</p>		
33 5.13	480	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE ANÁLISE E INTELIGÊNCIA (SAI) - O SAI tem por objetivo a interligação com banco de dados existentes, bem como a utilização de funções de inteligência, como detecção de comboios, vínculos com ocorrências e veículos clonados</p> <p>Deverá possibilitar a utilização de, no mínimo, por município, 4 estações de trabalho conectadas simultaneamente e suportando múltiplas requisições de pesquisas.</p> <p>Ser capaz de receber e processar dados de no mínimo 60 Pontos de captura de placa;</p> <p>Deverá refazer o OCR gerado pelas Câmeras LPR (em borda), a fim de aumentar a assertividade da leitura (Revalidação);</p>	664,67	319.040,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

		<p>Ser capaz de receber e reprocessar até 300 passagens veiculares por minuto, já realizado a revalidação das leituras.</p> <p>Deverá ser integrado com Ministério da Justiça (Município precisa realizar o convênio) com envio de placas de veículos e retorno dentro da plataforma de inteligência:</p> <p>Receber alarmes de veículos roubados/furtado;</p> <p>Receber alarmes de veículos cujos proprietários sejam procurados.</p> <p>Deverá ser integrado para envio de placas para a PRF e sistema HELIOS do estado de MG.</p> <p>Permitir a integração com bancos de dados municipais, estaduais ou federais;</p> <p>Utilizar uma única base de endereços para ser utilizadas em todos os módulos;</p> <p>Permitir vários níveis de acesso para uso em inteligência;</p> <p>Armazenar imagens de forma protegida (criptografada);</p> <p>Deverá ser compatível com no mínimo equipamentos de 3 fabricantes diferentes;</p> <p>Permitir análise do perfil comportamental de todos os veículos que circulam em frente às Câmeras de LPR;</p> <p>Permitir o cruzamento de passagens veiculares durante o período de contrato apontando veículos clones (Nacional);</p> <p>Possuir módulos capazes de realizar as classificações de veículos, carros, motos,</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

		<p>vans, furgões, caminhões, ônibus;</p> <p>Possuir interface gráfica de pesquisa intuitiva;</p> <p>Permitir pesquisas de passagens veiculares através de marca, modelo, cor, caracteres coringas com banco de dados existente ou integrados;</p> <p>Permitir cadastro de fatos ocorridos com ou sem boletins de ocorrências, com informações como veículos, vítimas, suspeitos etc. para uso nas análises de inteligência;</p> <p>Possuir ferramentas de análises induzidas ou especialistas, para uso nas análises de todos os tipos de crimes como assalto a bancos, golpes diversos, roubos e furtos de veículos etc.;</p> <p>Disponibilizar análises de correlacionamentos associativos e temporais que aponte, a partir dos dados obtidos por análises comportamentais de circulação, tempos de permanência dos veículos e dos dados existentes nos registros de fatos da solução proposta, veículos com movimentações que gerem indicativos de suspeição;</p> <p>Disponibilizar análise correlacional expansível, que aponte veículos com movimentações coincidentes com outros veículos exibindo o resultado em um gráfico interativo na forma de “rede complexa”, (Um gráfico, que se representa por um conjunto de nós ligados por arestas formando uma rede que permite representar relações) que destaque visualmente o grau de coincidência da movimentação de todos os veículos do resultado;</p> <p>Disponibilizar análise computacional que</p>		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

		<p>identifique de forma automática (sem intervenção humana) passagens veiculares, com possíveis associações a um ou mais veículos, inseridos como entidades no registro de fatos permitindo a inclusão desta informação, juntamente com imagem comprobatória no referido registro de fato.</p> <p>Permitir importação de boletins de ocorrências para uso nas análises de inteligência;</p> <p>Permitir vários tipos de monitoramento com alarmes;</p> <p>Possuir sistema de auditoria em todas as funções;</p> <p>Permitir georreferenciamento de todas as ocorrências, para ser utilizado pelo poder municipal ou em planos de ações das forças policiais;</p> <p>Possuir módulo de gerenciamento de Atendimento e Despachos;</p> <p>Disponibilizar aplicativo mobile, que permite a captura de placas, para envio e análise;</p> <p>Disponibilizar aplicativo mobile para Despachos, durante o período de contrato;</p> <p>Permitir criação de botão de pânico no celular por meio de aplicativo ou via web, ao ser acionado deve enviar alerta diretamente a central de monitoramento;</p> <p>Ao final do período de contrato, não havendo renovação, o proponente vencedor deverá deixar em definitivo, cópia instalada do sistema utilizado, no mínimo com a possibilidade de pesquisas dos dados e</p>		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			imagens existentes.		
34 5.9	600	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO: LICENÇA DE RECONHECIMENTO FACIAL - Permitir o gerenciamento de câmeras de captura facial no sistema;</p> <p>Suporte completo ao gerenciamento de vídeo permitindo a visualização ao vivo, configuração e análise das capturas;</p> <p>Identificação e extração de características específicas como cor da roupa e gênero;</p> <p>Geração de relatórios detalhados com base nos dados faciais capturados;</p> <p>Possibilidade de criar perfis de pessoas reconhecidas para análises futuras;</p> <p>Captura de imagens faciais e comparação com bancos de dados configurados, permitindo a detecção de correspondências;</p> <p>Capacidade de capturar rostos a partir de vídeos gravados ou ao vivo;</p> <p>Integração com listas de pessoas (autorizadas ou não) para acionar alarmes ou permitir ações automáticas.</p>	38,40	23.040,00
35 5.6	2.088	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO: LICENÇA DE SISTEMA/VISUALIZAÇÃO - Este descritivo define recursos e funções mínimas para o software ofertado pela CONTRATADA, a cobrança do Software deverá ser realizada por dispositivo, ou seja, 1 (uma) unidade para cada dispositivo/serviço monitorado pelo software em questão.</p> <p>O Software deverá ser capaz receber e exibir imagens geradas pelos pontos de</p>	28,63	59.786,40



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

		<p>monitoramento deste projeto, recepcionar ou processar analíticos conforme definidos em cada ponto de monitoramento, bem como receber de sistemas adjuntos, informações de situação de alarmes e sensoriamento;</p> <p>Deverá ser capaz de controlar no mínimo 3 conjuntos de "Vídeo Wall" de forma independente com até 16 telas cada;</p> <p>Deverá ser licenciado para os analíticos especificados nos pontos de monitoramento deste termo de referência (o processamento dos analíticos poderá ser realizado pelo Servidor ou nos Pontos de Monitoramento, de acordo com a solução ofertada pela CONTRATADA), com exceção para Analíticos Avançados, que necessitem da gestão de banco de dados;</p> <p>Deverá possuir função de mapa georreferenciamento com capacidade sinótico;</p> <p>O Sistema deve possuir uma interface de gerenciamento central, para compartilhamento de informações e cooperação com vários serviços;</p> <p>Ser capaz de adicionar dispositivos para gerenciamento, visualização ao vivo, reprodução de arquivos de vídeo, recebimento e gerenciamento de alertas, e todos analíticos especificados nos pontos de monitoramento e servidores de gravação deste termo de referência;</p> <p>Deve ser capaz de gerenciar (através de licenças) diversos serviços na mesma interface, como:</p> <p>Controle de Acesso, Monitoramento móvel BodyCam e/ou Monitoramento Veicular, Leitura de Placa, Reconhecimento Fa-</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

		<p>cial, Alarmes de Intrusão, Sensoriamentos diversos, Sinalização digital;</p> <p>O sistema deve ser composto por software com características, Cliente/Servidor e interface de controle e visualização, por meio de cliente instalado em máquinas locais e remotas, que poderão acessar um mesmo servidor ou diversos interligados;</p> <p>Deverá ainda, possui versão para dispositivos móveis, compatíveis com plataformas IOS e Android, minimamente;</p> <p>Deverá possuir integração nativa de todos os dispositivos compatíveis Onvif, Onvif Profile S e Generic RTSP;</p> <p>Deve suportar auditoria de usuários, registrando ações do usuário: comandos de operação do usuário por tempo, localizações, câmeras e operação do sistema;</p> <p>Deve permitir reprodução de gravações (vídeo e áudio) diretamente dos servidores de gravação;</p> <p>Deve permitir arquitetura de servidores mestre e escravo;</p> <p>O software de Gerenciamento deverá ser minimamente compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Server 2022 ou superior, navegadores Microsoft Edge, Google Chrome e Firefox;</p> <p>Deverá ser compatível com a instalação em plataformas virtualizadas (Exemplo: VM-Ware);</p> <p>Deve permitir gerenciamento centralizado: O software de administração deve oferecer um acesso único e consolidado para configuração dos servidores de gra-</p>		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>vação, mesmo em instalações multisites;</p> <p>O Software deverá minimamente ser capaz receber, organizar e orquestrar, analíticos avançados de equipamentos deste projeto, de forma que, em uma única interface, possa ser gerenciados banco de dados e informações específicas para comparação, como exemplo: comparação facial, busca por atributos de imagem (cor de roupa, uso de acessórios, gênero, etc.), recursos ANPR (leitura de placas veiculares) e recepcionar de dispositivos com comunicação ModBus e/ou Bacnet.</p>		
36	12	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO: LICENÇA VIDEOWALL - Permitir a integração com dispositivos de decodificação para processar e exibir vídeos em telas;</p> <p>Controle centralizado de teclados de operação e controladores, permitindo a navegação e operação do sistema de vídeo diretamente nas paredes de vídeo;</p> <p>Suporte à configuração e controle de no mínimo 2 (dois) video wall simultaneamente;</p> <p>Permite configurar diferentes layouts e atribuir fluxos de vídeo específicos para cada tela ou grupo de telas;</p> <p>Permitir exibição em tempo real dos fluxos de vídeo capturados por câmeras no sistema;</p> <p>Acesso rápido a gravações de vídeo diretamente nas telas do video wall;</p> <p>Configuração de ações automáticas para exibir vídeos em caso de alarmes, permi-</p>	200,50	2.406,00
5.7					



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			tindo resposta rápida a incidentes.		
37	12	SERV	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SWITCH POE DE 24 PORTAS - Deverá possuir no mínimo 24 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Base-T com conectores RJ-45; Deverá ser gerenciável com no mínimo protocolos de camada 3; Deverá possuir no mínimo 4 Portas de 10 Giga SFP; Deverá ser fornecido com 4 transceiver SFP 10G; Deverá oferecer no mínimo 370W de alimentação total para dispositivos PoE; Deverá possuir no mínimo 120 Gbps de capacidade de switching Deverá possuir no mínimo 95 Mpps de taxa de encaminhamento; Deverá possuir acesso via Web; Deverá implementar no mínimo 32 interfaces VLANs; Deverá possuir no mínimo certificação Anatel; Fonte de alimentação com capacidade de operar em tensões de 100 a 240VAC.	416,47	4.997,60
5.11					
38	96	SERV	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELEVISORES - Deverá possuir tela de no mínimo 55 (cinquenta e cinco) polegadas; Tecnologia do televisor QLED/OLED ou superior; Resolução 4K; Deverá possuir no mínimo 2 entradas	231,67	22.240,00
5.1					



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			HDMI; Deverá ser compatível com suporte padrão VESA; Deverá ser fornecido com suporte de parede.		
--	--	--	--	--	--

LOTE 2 - FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE MONITORAMENTO					
ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
12 5.15	720	SERV	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO CÂMERA TIPO I - Especificações mínimas: Deverá possuir grau de proteção suficiente para o uso em ambientes internos/externos, mínimo IP67; Deverá possuir sensor do tipo CMOS 1/2.0" ou superior; Deverá possuir tecnologia infravermelho, mantendo o nível ideal de iluminação do ambiente. Distância mínima IR 35 metros; Deve ser nativamente IP (sem o uso de conversores); Deve possuir resolução mínima de 6.000.000 pixels; Deverá possuir compressão de vídeo padrão MJPEG, H.264, H.265 e, ao menos, um padrão de compressão inteligente de vídeo superiores a estes (Zipstream, H.264+, H.265+, Smart Coding, Wise Stream ou similares), com alta relação de compressão;	92,00	66.240,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>Deve possuir WDR com no mínimo 115dB;</p> <p>Deve possuir abertura horizontal de imagem de no mínimo 100° (graus);</p> <p>Deve suportar no mínimo 25 fps mesmo utilizando resolução total;</p> <p>Deve possuir iluminador IR integrado de fábrica;</p> <p>Deve possuir entrada para alimentação elétrica POE;</p> <p>Deve ser fornecida com no mínimo os seguintes recursos vídeos análise: detecção de movimento, detecção de obstrução da imagem, cruzamento de linha com a definição de direção, captura de face e contagem de pessoas. Podendo as análises serem embarcadas na câmera ou fornecidas com todas as licenças necessárias através de software;</p> <p>Deverá possibilitar a instalação de aplicativos (desenvolvimento próprio ou de terceiros) diretamente no dispositivo, possibilitando o desenvolvimento de analíticos específicos de acordo com o surgimento de novas demandas (Analíticos conforme demanda da Prefeitura);</p> <p>Deve possuir, no mínimo, uma entrada e uma saída de alarme;</p> <p>Deve possuir Slot de cartão SD para gravação local e ser fornecido com cartão de no mínimo 32GB classe 10;</p> <p>Deve ser fornecida com suporte de fixação em teto ou parede e todos os adaptadores necessários;</p>		
13	480	SERV	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO CÂMERA TIPO II - Especificações mínimas:	119,87	57.539,20



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

5.16		<p>Deverá possuir grau de proteção suficiente para o uso em ambientes internos/externos, mínimo IP67;</p> <p>Deverá possuir sensor do tipo CMOS 1/2.0" ou superior;</p> <p>Deverá possuir tecnologia infravermelho, mantendo o nível ideal de iluminação do ambiente. Distância mínima de IR: 55 metros;</p> <p>Deve ser nativamente IP (sem o uso de conversores);</p> <p>Deve possuir resolução mínima de 6.000.000 pixels;</p> <p>Deverá possuir compressão de vídeo padrão MJPEG, H.264, H.265 e, ao menos, um padrão de compressão inteligente de vídeo superiores a estes (zipstream, H.264+, H.265+, smart coding, wise stream ou similares), com alta relação de compressão;</p> <p>Deve possuir WDR com no mínimo 115dB;</p> <p>Deve possuir lente varifocal motorizada entre 2.8 e 13 mm</p> <p>Deve suportar no mínimo 25 fps mesmo utilizando resolução total;</p> <p>Deve possuir iluminador IR integrado de fábrica;</p> <p>Deve possuir entrada para alimentação elétrica POE;</p> <p>Deve ser fornecida com no mínimo os seguintes recursos vídeos análise: detecção de movimento, detecção de obstrução da imagem, cruzamento de linha com a definição de direção, captura de face e contagem de pessoas. Podendo as análises se-</p>		
------	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>rem embarcadas na câmera ou fornecidas com todas as licenças necessárias através de software;</p> <p>Deverá possibilitar a instalação de aplicativos (desenvolvimento próprio ou de terceiros) diretamente no dispositivo, possibilitando o desenvolvimento de analíticos específicos de acordo com o surgimento de novas demandas (Analíticos conforme demanda da Prefeitura);</p> <p>Deve possuir, no mínimo, uma entrada e uma saída de alarme;</p> <p>Deve possuir Slot de cartão SD para gravação local e ser fornecido com cartão de no mínimo 32GB classe 10;</p> <p>Deve ser fornecida com suporte de fixação em teto ou parede e todos os adaptadores necessários.</p>		
14 5.17	600	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO CÂMERA TIPO III - Especificações mínimas:</p> <p>Câmera de monitoramento remoto, com capacidade de obtenção de detalhes de imagem de até 200 metros do local de instalação;</p> <p>Deverá possuir grau de proteção para ambientes externos – mínimo IP66;</p> <p>Deverá possuir tecnologia infravermelho integrado de fábrica com alcance mínimo de 180 metros, para que não haja necessidade de iluminação externa para captura de imagens feitas pela câmera;</p> <p>Deverá ser nativamente IP – sem uso de conversores;</p> <p>Deverá possuir resolução mínima de 2500 x 1400;</p>	240,93	144.560,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>Deve possuir tecnologia de compressão otimizada Zipstream, H.265+ ou similar, otimizando o uso da largura de banda de dados e armazenamento;</p> <p>Deverá possuir WDR com no mínimo 120dB;</p> <p>Deverá possuir zoom ótico de no mínimo 30X;</p> <p>A câmera deverá possuir função de rastreamento inteligente em modo automático;</p> <p>Deverá ser fornecido com no mínimo os seguintes recursos de vídeo-análise:</p> <p>Detecção de movimento;</p> <p>Cruzamento de linha;</p> <p>Detecção de remoção de objeto;</p> <p>Captura de face;</p> <p>Deverá possuir entrada para alimentação elétrica 24 VAC e/ou PoE;</p> <p>Deverá ser fornecido com cartão SD de 32GB classe 10 instalado na câmera para gravação local;</p> <p>Deverá ser fornecida com fonte de alimentação compatível com a câmera;</p> <p>Deverá ser fornecida com suporte de fixação em poste ou parede e todos os adaptadores necessários.</p>		
15 5.18	480	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO CÂMERA TIPO IV - Especificações mínimas:</p> <p>A câmera de leitura de placa tem por objetivo capturar as placas veiculares das vias onde serão instalados, a mesma deverá funcionar de forma ininterrupta 24 horas por dia 7 dias por semana.</p>	263,43	126.448,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

		<p>Detectar a presença e capturar a imagem de todos os veículos que trafeguem pelos locais previamente definidos – veículos com e sem placa, com placa legível ou não e com a placa oculta.</p> <p>Deve possuir WDR com no mínimo 135dB;</p> <p>Deverá possuir grau de proteção suficiente para o uso em ambientes internos/externos, mínimo IP67 e IK10;</p> <p>Capturar imagens, nas quais apareça a respectiva placa veicular e que permitam a identificação de características peculiares a cada automotor, tais como marca e sinais distintivos diversos;</p> <p>Caso a Câmera possua capacidade de efetuar a leitura da placa, deverá enviá-las juntamente com as imagens capturadas;</p> <p>A extração de caracteres alfanuméricos das placas veiculares deverá possuir um índice mínimo de 85% de leituras corretas, considerando-se imagens eleitas como legíveis;</p> <p>Deverá possuir acuracidade de pelo menos 98% em velocidades de até 120km/h em ambientes ideais;</p> <p>Deverá possuir acuracidade de pelo menos 80% em velocidades de até 200km/h em ambientes ideais;</p> <p>Deverá possuir resolução mínima de 2600 × 1500;</p> <p>Serão consideradas imagens legíveis, aquelas cujos caracteres forem perfeitamente reconhecidos pelo olho humano, desconsiderando-se àquelas com um ou mais caracteres que suscitem dúvidas ou que sofreram interferências naturais</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>como reflexos, efeitos glare ou flare etc;</p> <p>A extração de caracteres alfanuméricos das placas veiculares deverá atender a todos os formatos de placas veiculares do Brasil e do Mercosul;</p> <p>Funcionar no período noturno utilizando-se de iluminação que não ofusque os olhos e conseqüentemente não denunciando o local físico onde está sendo efetuada a leitura das placas;</p> <p>Disponibilizar mínimo de 64GB de capacidade de armazenamento de imagens, quando detectar a interrupção do link de comunicação, reiniciando automaticamente o envio assim que o link de comunicação for restabelecido;</p> <p>Deve ser fornecida com suporte de fixação para parede e todos os adaptadores necessários.</p>		
16 5.19	48	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO CÂMERA TIPO V - Especificações mínimas:</p> <p>Câmera IP de alta definição, com dois sensores, tipo speed dome, policromática com no mínimo 2 sensores ópticos possuindo no mínimo as seguintes configurações: sensor 1: CMOS maior ou igual a 1/2.8" com varredura progressiva para vídeo monitoramento sensor 2: CMOS maior ou igual a 1/2.5" com varredura progressiva para vídeo monitoramento;</p> <p>Permitir visualização panorâmica de aproximadamente 180° (aceito variações ±15°) com resolução mínima de 5MP;</p> <p>Deve possuir tecnologia de compressão otimizada Zipstream, H.265+ ou similar, otimizando o uso da largura de banda de</p>	617,33	29.632,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

		<p>dados e armazenamento;</p> <p>Possuir LEDs IR integrados para uma distância mínima de 180 metros;</p> <p>Possuir 3 fluxos (streams) de vídeo com configurações independentes;</p> <p>Permitir ajuste de PAN na faixa de 360° contínuos, ajuste de TILT na faixa de -15° a 90° com autoflip;</p> <p>Possuir velocidade no preset máxima de PAN de no mínimo 240°/s e de TILT de no mínimo 200°/s;</p> <p>Permitir zoom óptico máximo de, no mínimo, 32x;</p> <p>Possuir zoom digital máximo de, no mínimo, 16x;</p> <p>Possuir configuração de ajuste de foco para automático/semiautomático / manual;</p> <p>Permitir configuração de até 300 presets;</p> <p>Permitir configuração de até 8 patrulhas com, no mínimo, 32 presets cada.</p> <p>Possuir funções de aprimoramento de imagens como Redução Digital de Ruídos, 3D (3D DNR), Antinevoeiro (Defog), HLC (Compensação de luz alta), BLC (Compensação de Luz de fundo) e estabilização de imagem;</p> <p>Possuir tecnologia True WDR com pelo menos 120dB;</p> <p>Deve possuir recurso de auto tracking ou rastreamento inteligente;</p> <p>Possuir funções inteligentes de análise de vídeo para: detecção de cruzamento de linha, detecção de intrusos em uma</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>determinada área e detecção de movimentos;</p> <p>Permitir a captura de faces com parametrização customizável:</p> <p>Possuir função para contagem de pessoas em uma região;</p> <p>Deve permitir e possuir gravação em cartão de memória Micro SD/SDHC/SDXC de 128GB (ou superior);</p> <p>Possuir 2 interfaces de entrada e 1 de saída para alarmes;</p> <p>Possuir 1 interface de entrada e 1 de saída para áudio, permitindo áudio bidirecional;</p> <p>Possuir 1 interface de rede RJ45, 10/100;</p> <p>Ser fornecido com fonte de alimentação de 24VAC ou injetor Hi-PoE.</p> <p>Todas as câmeras deverão vir com os acessórios para fixação em ambiente proposto;</p>		
17 5.25	1.080	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO VPN - Especificações mínimas:</p> <p>Este equipamento será responsável por receber a Internet e criar uma rede criptografada entre as localidades e a central de monitoramento;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 04 portas Ethernet Gigabit;</p> <p>A solução deverá ser compatível com algoritmos de criptografia 3DES, IKEv2, SHA256, chaves pre-shared key avançados e grupos DIFFIE Hellman avançados, possuir características de criação de rotas</p>	52,75	56.973,60



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>específicas e políticas de firewall assegurando que somente os PEERS que fazem parte da VPN tenham capacidade de entender a mensagem final;</p> <p>Suportar throughput de VPN de 230 Mbps ou superior;</p> <p>Possui no mínimo 256 MB de memória RAM.</p>		
18 5.20	120	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE GRAVADOR TIPO I - Especificações mínimas:</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá ser totalmente compatível com os pontos de monitoramento ofertados;</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá ser fornecido com no mínimo 16 portas POE, para alimentação das Câmeras, podendo ser integrado ao Hardware ou Switch POE compatível com as Câmeras;</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá possuir pelo menos 01 porta Gigabit Ethernet;</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá possibilitar a Gravação por Movimento, otimizando o tempo de gravação;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 2 interfaces para disco de armazenamento;</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá pro-</p>	189,67	22.760,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>cessar minimamente:</p> <p>Reconhecimento facial em no mínimo 1 ponto de monitoramento, com banco de dados de no mínimo 15 mil faces em até 13 listas pré-definidas;</p> <p>Deverá ser fornecido com capacidade de armazenamento/gerenciamento mínima para 16 pontos de monitoramento, sendo a gravação em resolução 2MP a 15 fps por 30 dias;</p> <p>Os discos deverão possuir sensores de vibração rotacional integrados para proteger o armazenamento dos dados;</p> <p>O(s) licenciamento(os) para gerência centralizada das imagens bem como a gestão e recepção de analíticos, deverá(ão) ser fornecido(os) de acordo com a quantidade contratada na(s) central(ais) de monitoramento.</p> <p>Possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC.</p>		
19 5.21	48	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE GRAVADOR TIPO II - Especificações mínimas:</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá ser totalmente compatível com os pontos de monitoramento ofertados;</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá ser fornecido com no mínimo 32 canais para gestão/armazenamento sendo a gravação em resolução 2MP a 15 fps por 30 dias;</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá ser acessível diretamente pelos clientes re-</p>	320,60	15.388,80



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>motos espalhados pela rede;</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá possuir pelo menos 01 porta Gigabit Ethernet;</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá possibilitar a Gravação por Movimento, otimizando o tempo de gravação;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 4 interfaces para disco de armazenamento;</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá processar minimamente:</p> <p>Reconhecimento facial em no mínimo 1 ponto de monitoramento, com banco de dados de no mínimo 15 mil faces em até 13 listas pré-definidas;</p> <p>Os discos deverão possuir sensores de vibração rotacional integrados para proteger o armazenamento dos dados;</p> <p>O(s) licenciamento(os) para gerência centralizada das imagens bem como a gestão e recepção de analíticos, deverá(ão) ser fornecido(os) de acordo com a quantidade contratada na(s) central(ais) de monitoramento;</p> <p>Possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC.</p>		
20	24	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE GRAVADOR TIPO III - Especificações mínimas:</p> <p>O Servidor de gravação tipo III deverá ser totalmente compatível com as câmeras ofertadas;</p> <p>O Servidor de gravação tipo III deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;</p>	651,00	15.624,00
5.22					



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>O Servidor de gravação tipo III deverá suportar no mínimo 32 canais de câmera IP, já sendo licenciado para esta quantidade de canais;</p> <p>O Servidor de gravação tipo III deverá realizar, simultaneamente, a análise de até 12 pontos de monitoramento especificados neste termo de referência, sendo as análises:</p> <p>Reconhecimento facial (Para até 100 mil faces em até 15 listas pré-definidas); ou</p> <p>Busca forense (Busca por características como cor de roupa, uso de acessórios e tipo de objeto).</p> <p>O Servidor de gravação tipo III deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;</p> <p>O Servidor de gravação tipo III, deverá ser administrado através do software de vídeo monitoramento (VMS);</p> <p>O Servidor de gravação tipo III deverá possuir pelo menos 02 portas Gigabit Ethernet;</p> <p>Deverá ser fornecido com capacidade de armazenamento mínima de 12TB, sendo o (s) disco (s) fornecido (s) desenvolvido (s) para sistemas de segurança com o uso de inteligência artificial;</p> <p>Possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC;</p>		
21	24	SERV	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE KIT SOLAR - Para localidades onde não for possível a interligação com a rede elétrica da concessionária local, a Contratada deverá fornecer um kit de energia solar para o conjunto de equipamentos instalados	648,11	15.554,64
5.27.					



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>em cada poste, considerando que os equipamentos que serão ofertados por cada licitante poderão ser diferentes, sendo que o cálculo de consumo e o dimensionamento serão de sua responsabilidade.</p> <p>Para localidades onde não for possível a interligação com a rede elétrica da concessionária local, a Contratada deverá fornecer um kit de energia solar para o conjunto de equipamentos instalados em cada poste, considerando que os equipamentos que serão ofertados por cada licitante poderão ser diferentes, sendo que o cálculo de consumo e o dimensionamento serão de sua responsabilidade.</p> <p>Especificações mínimas para o item:</p> <p>O Kit solar deverá ser capaz de manter cada conjunto de equipamentos em funcionamento 24/7, sem que haja interrupção no serviço.</p> <p>Deverá ser composto por banco de baterias, inversores e controladores de carga para pleno funcionamento da solução;</p> <p>O cálculo da carga/capacidade de cada componente da solução, é de responsabilidade de cada licitante, de acordo com a oferta de equipamentos de cada um. Para fim de conferência, o licitante deverá anexar junto a proposta o memorial de cálculo baseado nos equipamentos que serão ofertados;</p> <p>A fim de referência a contratada deverá prever que o poste poderá conter no máximo 6 câmeras, além de todos os equipamentos para pleno funcionamento do ponto de monitoramento.</p>		
22	1.080	SERV	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE NO-	75,34	81.370,80



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

5.26			<p>BREAK 1200VA - Especificações mínimas:</p> <p>Deverá possuir potência de 1200VA com fator de potência mínimo de 0,5;</p> <p>Possuir tensão de entrada bivolt de forma automática;</p> <p>Possuir no mínimo 6 tomadas de 10A norma NBR 14136;</p> <p>Possuir forma de onda semissenoidal ou superior;</p> <p>Deverá possuir 2 baterias internas 12V, 7Ah;</p> <p>Possuir proteção contra sobrecargas na saída, sobretensão na entrada e descarga da bateria.</p>		
23 5.23	720	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SWITCH 5 PORTAS POE - Especificações mínimas:</p> <p>Deverá possuir ao menos 4 portas PoE e 1 porta uplink RJ45;</p> <p>Deverá suportar o padrão 802.1Q;</p> <p>Deverá possuir tecnologia de transmissão PoE em longas distâncias, mínimo 200 metros;</p> <p>Deverá possuir recurso watchdog PoE, dessa forma, caso uma câmera não esteja respondendo, o equipamento irá detectar e reiniciar a porta automaticamente.</p>	37,30	26.856,00
24 5.24	360	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SWITCH 8 PORTAS POE - Especificações mínimas:</p> <p>Deverá possuir ao menos 8 portas PoE e 1 porta uplink RJ45;</p> <p>Deverá suportar o padrão 802.1Q;</p>	122,67	44.160,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>Deverá possuir tecnologia de transmissão PoE em longas distâncias, mínimo 200 metros;</p> <p>Deverá possuir recurso watchdog PoE, dessa forma, caso uma câmera não esteja respondendo, o equipamento irá detectar e reiniciar a porta automaticamente.</p>		
3	960	SERV	<p>FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS TIPO II - Especificações mínimas:</p> <p>A contratada deverá disponibilizar nas localidades necessárias um link de acesso (dados) de no mínimo 50 Mbps com IP Fixo para envio das imagens e alertas das unidades (sites) à central de monitoramento, o mesmo deverá ser entregue preferencialmente através de fibra. (Em caso de localidades sem viabilidade de fibra, será aceito enlace de Rádio, obedecendo a mesma banda e IP Fixo)</p> <p>Este item poderá ser subcontratado.</p>	402,67	386.560,00
5.28					

LOTE 3 - MÃO DE OBRA E INFRAESTRUTURA					
ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 44U - Especificações mínimas:</p> <p>Rack padrão 19 polegadas 44u piso</p> <p>Dimensões externas</p> <p>Altura: 2060,00 mm</p> <p>Largura: 600mm</p>	8.681,67	8.681,67
5.35					



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

		<p>Profundidade: 1100 mm;</p> <p>Dimensões internas</p> <p>Altura: 1955,80 mm</p> <p>Largura: 600mm</p> <p>Profundidade: 1050 mm;</p> <p>Fabricado em aço carbono para acondicionar equipamentos padrão 19" de informática, telefonia, segurança eletrônica e outros.</p> <p>Possui tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó texturizada</p> <p>Porta com visor em acrílico e fechadura de segurança</p> <p>Laterais e fundo removíveis com fechaduras de segurança</p> <p>Quatro planos de fixação para acessórios padrão 19 polegadas</p> <p>Tampo superior com abertura para instalação de kit ventilação</p> <p>Base fechada, com abertura para passagem de cabos, (evitando acúmulo poeira e podendo ser utilizada como bandeja para equipamentos)</p> <p>Quatro pés niveladores;</p> <p>Instalação:</p> <p>Conexão em ponto de energia elétrica;</p> <p>Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste e funcionamento;</p> <p>Os sistemas serão instalados de forma a apresentar alto grau de confiabilidade, preservando a estética do ambiente, ca-</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			racterísticas originais e se necessário for reconstituindo o acabamento.		
2 5.37	1	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE MADEIRA - Especificações mínimas:</p> <p>Estrutura de madeira projetada para suportar e organizar até 8 televisores, utilizada em centros de monitoramento para a visualização simultânea de múltiplas câmeras de segurança.</p> <p>Estrutura do Painel:</p> <p>Material: Madeira MDF de alta qualidade, com espessura mínima de 25 mm.</p> <p>Revestimento: Acabamento laminado ou pintura UV de alta resistência, cor a definir junto a CONTRATANTE.</p> <p>Dimensões: Dimensões adequadas para acomodar 08 TVs de 55 polegadas, com espaço suficiente para ventilação e acessibilidade às conexões.</p> <p>Resistência: Capacidade de suportar o peso combinado das TVs, incluindo suportes de parede e acessórios.</p> <p>Suportes para TVs:</p> <p>Tipo: Suportes de parede articulados ou fixos, compatíveis com TVs de 55 polegadas, padrão VESA.</p> <p>Instalação:</p> <p>Fixação do Painel: Fixação segura do painel na parede, utilizando buchas e parafusos adequados para o tipo de parede (alvenaria, drywall, etc.).</p> <p>Distribuição das TVs: Instalação das TVs de forma simétrica e alinhada, garantindo</p>	12.283,33	12.283,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>um visual estético e funcional.</p> <p>Passagem de Cabos: Infraestrutura para passagem de cabos ocultos, incluindo dutos ou canaletas para organização e proteção dos cabos de energia e sinal.</p> <p>Acessórios:</p> <p>Prateleiras ou Nichos: Inclusão de prateleiras ou nichos para equipamentos auxiliares (decodificadores, consoles, etc.), conforme necessário.</p> <p>Acesso às Conexões: Facilidade de acesso às conexões traseiras das TVs para manutenção e conexão de dispositivos.</p>		
4	80	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA PARA POSTE - Especificações mínimas:</p> <p>Deverá ser fabricada de material resistente com proteção contra corrosão e exposição contínua as intempéries;</p> <p>Possuir grau de proteção IP65 ou superior;</p> <p>Deverá ser fixada direta no poste por meio de braçadeiras metálicas ajustáveis;</p> <p>Deverá possuir porta frontal com vedação em borracha e fechamento com fecho rápido ou trava com chave;</p> <p>Possuir dimensões para comportar todos os equipamentos que serão instalados em seu interior com switches, roteadores, no-breaks... entre outros;</p> <p>Deverá possuir cor cinza claro ou padrão técnico neutro;</p> <p>Deverá ser instalada em localidades onde já possui poste da contratante;</p> <p>Deverá vir preparada para interligação do</p>	2.905,83	232.466,40
5.34					



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			medidor FSM e ser fornecida com o mesmo caso necessário.		
5	30	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE EXTERNO CAT.5E - Especificações mínimas:</p> <p>Para este item, deverá ser considerada a instalação de pontos de redes de até 90 metros em ambientes externos e postes e deverão ser considerados os seguintes parâmetros:</p> <p>Cabeamento:</p> <p>oTipo: Categoria 5e (CAT5e) UTP com revestimento externo para maior proteção contra intempéries.</p> <p>oPadrão: ANSI/TIA/EIA-568-C.2.</p> <p>oComprimento máximo: 90 metros.</p> <p>oConectores: RJ45, compatível com CAT5e, instalados nas duas extremidades do cabo, com proteção contra água e poeira (conectores IP67 ou equivalente).</p> <p>Infraestrutura:</p> <p>oTubulação: Eletrodutos metálicos galvanizados ou dutos corrugados (tipo sealtubo), resistente a UV e intempéries, com dimensionamento adequado para o cabeamento.</p> <p>oComprimento máximo infraestrutura: 25 metros</p> <p>Fixação:</p> <p>oSuportes e abraçadeiras resistentes à corrosão para fixação segura dos eletrodutos em paredes e postes.</p> <p>oAtivos como câmeras, deverão ser fixados de forma segura, em paredes ou te-</p>	1.196,67	35.900,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>tos, conforme necessário, respeitando as normas técnicas e de segurança.</p> <p>Curvas e Acessórios: Curvas de raio adequado para não danificar o cabo e acessórios apropriados para a condução do cabeamento.</p> <p>Organização: Identificação clara dos pontos de terminação com etiquetas, numeradas sequencialmente.</p> <p>Segurança: Adesão a todas as normas de segurança do trabalho durante a execução do serviço.</p>		
6 5.32	50	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE INTERNO CAT.5E - Especificações mínimas:</p> <p>Para este item, deverá ser considerada a instalação de pontos de redes de até 90 metros em ambientes internos e deverão ser considerados os seguintes parâmetros:</p> <p>Cabeamento:</p> <ul style="list-style-type: none">oTipo: Categoria 5e (CAT5e) UTP.oPadrão: ANSI/TIA/EIA-568-C.2.oComprimento máximo: 90 metros.oConectores: RJ45, compatível com CAT5e, instalados nas duas extremidades do cabo. <p>Infraestrutura:</p> <ul style="list-style-type: none">oEletrodutos: Eletroduto galvanizado leve ou duto corrugado com miscelâneas (luvas/curvas/caixas/suportes/etc.) com diâmetro adequado para o cabeamento.oAcabamentos: Canaletas de PVC com	796,33	39.816,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>tampa removível</p> <p>oComprimento máximo infraestrutura: 15 metros</p> <p>Fixação:</p> <p>oEletrodutos e canaletas devem ser fixados de forma segura às paredes ou tetos, conforme necessário, respeitando as normas de segurança.</p> <p>oAtivos como câmeras, deverão ser fixados de forma segura, em paredes ou tetos, conforme necessário, respeitando as normas técnicas e de segurança.</p> <p>Organização: Identificação clara dos pontos de terminação com etiquetas, numeradas sequencialmente.</p> <p>Segurança: Adesão a todas as normas de segurança do trabalho durante a execução do serviço.</p>		
7 5.36	80	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO - Especificações mínimas:</p> <p>Tipo de Tomada:</p> <p>oPadrão: Tomada elétrica padrão brasileiro de 2P+T (NBR 14136), com capacidade para até 10A.</p> <p>Local de Instalação:</p> <p>oInstalação em ambientes internos ou externos conforme necessário.</p> <p>oInstalação em paredes de alvenaria, drywall ou outros materiais especificados no projeto.</p> <p>Infraestrutura:</p> <p>oUtilização de eletrodutos galvanizados ou PVC para passagem dos cabos elétri-</p>	577,67	46.213,33



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>cos.</p> <p>oInstalação de caixas de passagem adequadas para proteção e organização dos fios e conexões.</p> <p>oUtilização de canaletas para roteamento e proteção dos cabos elétricos, se necessário.</p> <p>Cabeamento:</p> <p>oUtilizar fios de cobre rígidos ou flexíveis, conforme especificações da NBR 5410.</p> <p>oAdequação da bitola dos fios conforme a carga elétrica e distância da fonte de alimentação.</p> <p>oFios com isolamento de PVC ou material equivalente, resistente à temperatura e proteção mecânica.</p> <p>Instalação:</p> <p>oFixação segura das tomadas às caixas de passagem ou diretamente na parede, conforme padrões de segurança.</p> <p>oInstalação em alturas adequadas e distâncias mínimas necessárias para garantir o acesso e a segurança.</p>		
8 5.29	50	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE TIPO I - Especificações mínimas:</p> <p>Estrutura: metálica, com base flangeada;</p> <p>Tipo: galvanizado a fogo por imersão a quente, telecônico reto fabricado em tubo de aço carbono, com parede mínima de 2.65 mm;</p> <p>Diâmetro mínimo inferior: 89mm, tamanho 2000mm;</p> <p>Diâmetro mínimo superior: 76.1mm, ta-</p>	5.988,58	299.429,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

		<p>manho 3000mm contendo furos de 30mm à 100mm do topo;</p> <p>Altura total: mínimo de 5.000mm;</p> <p>Fixação ao solo através de flange com medidas 280mm x 280mm x 1/2", 04 furos para fixação através de gaiola contendo 04 chumbadores travados 3/4" x 500mm;</p> <p>Fixação da coluna: fundação de concreto armado de acordo com esforços obtidos na base e tipo de solo do local de instalação;</p> <p>Ventos locais considerados: até 35 m/s;</p> <p>A saída do cabeamento, bem como sua passagem até a câmara e caixa de solo, será feita na parte oca do poste;</p> <p>Descida de descargas atmosféricas: através de corpo do poste, nervura com furo passante para fixação do aterramento;</p> <p>Padrão do material: Normas da ABNT;</p> <p>Deverá ser fornecido com a caixa de acomodação para equipamentos da ponta como switches, roteador, nobreak, preparado para ligação via FSM entre outros;</p> <p>A instalação deverá prever:</p> <ul style="list-style-type: none">oFixação do poste com os devidos chumbadores, suportes e acessórios de fixação;oConexão em ponto de energia elétrica;oConexão em ponto de monitoramento;oInstalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste e funcionamento;oO poste deverá ser instalado de forma a apresentar alto grau de confiabilidade,		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>preservando, ainda, a estética do ambiente, reconstituindo o acabamento.</p> <p>oOs custos de consumo de energia elétrica, dos pontos de monitoramento, serão de responsabilidade da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá dar o suporte necessário para a solicitação da liberação do ponto elétrico, usando fornecimento sem medição.</p>		
9 5.30	2	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE TIPO II - Especificações mínimas:</p> <p>Estrutura: metálica, com base flangeada;</p> <p>Tipo: galvanizado a fogo por imersão a quente, telecônico reto, fabricado em tubo de aço carbono;</p> <p>Diâmetro mínimo inferior: 152mm com parede mínima de 4.25mm, tamanho 3000mm;</p> <p>Diâmetro mínimo superior: 127mm com parede mínima de 3.25mm tamanho 3000mm;</p> <p>Altura total: mínimo de 6.000mm;</p> <p>Fixação ao solo através de flange com medidas 400mm x 400mm x ½", 08 furos para fixação através de gaiola contendo 08 chumbadores travados 5/8" x 550mm;</p> <p>Fixação da coluna: fundação de concreto armado de acordo com esforços obtidos na base e tipo de solo do local de instalação;</p> <p>Deverá possuir estrutura em cantoneira para duas placas solares 2.008 x 1.002mm com sistema de giro e fixação;</p> <p>Ventos locais considerados: até 35 m/s;</p>	11.796,33	23.592,67



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>A saída do cabeamento, bem como sua passagem até a placa solar, será feita na parte oca do poste;</p> <p>Descida de descargas atmosféricas: através de corpo do poste, nervura com furo passante para fixação do terminal de aterramento;</p> <p>Padrão do material: Normas da ABNT;</p> <p>Deverá ser fornecido com a caixa de acomodação para equipamentos da ponta como switches, roteador, nobreak, entre outros;</p> <p>A instalação deverá prever:</p> <ul style="list-style-type: none">oFixação do poste com os devidos chumbadores, suportes e acessórios de fixação;oConexão com o sistema de energia solaroConexão em ponto de monitoramento;oInstalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste e funcionamento;oO poste deverá ser instalado de forma a apresentar alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, reconstituindo o acabamento.		
10	30	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE TIPO III - Especificações mínimas:</p> <p>Deverá ser multifacetado, cônico ou cilíndrico;</p> <p>Possuir construção em aço galvanizado a fogo com espessura nominal de 3mm (2,65 mm chapa + galvanização);</p> <p>Possuir diâmetro nominal inferior externo de 300mm;</p>	10.150,00	304.500,00
5.31					



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

		<p>Possuir altura livre incluindo o braço prolongador de 5 metros do solo;</p> <p>Possuir fechamento superior;</p> <p>Possuir base de fixação quadrada com no mínimo, 400 x 400 x 12mm e rasgos ou furos nas 4 extremidades, para fixação dos parafusos dos chumbadores instalados na sapata de concreto, e ponto para conexão de aterramento;</p> <p>Fornecer e instalar sistema de aterramento com hastes compatíveis e de acordo com as NBR 5410 e NBR 5419 e regras da concessionária de energia. Recomposição do piso original;</p> <p>Prolongador e suporte, uso externo; construído em aço galvanizado a fogo; sistema de fixação do prolongador ao poste deve permitir ajustes giratórios sobre o eixo do poste permitindo facilmente o ajuste de posição; possuir ângulo de inclinação em relação ao poste e comprimento de acordo com a aplicação e local de instalação;</p> <p>Deverá ser fornecido com a caixa de acomodação para equipamentos da ponta como switches, roteador, nobreak, preparado para ligação via FSM entre outros</p> <p>Prolongador e suporte devem prever em sua extremidade base para acomodação de câmeras fixas ou câmeras speed dome.</p> <p>A instalação deverá prever:</p> <ul style="list-style-type: none">oFixação do poste com os devidos chumbadores, suportes e acessórios de fixação;oConexão em ponto de energia elétrica;oConexão em ponto de monitoramento;oInstalação dos ativos incluindo todos os		
--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>materiais necessários, teste e funcionamento;</p> <p>oO poste deverá ser instalado de forma a apresentar alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, reconstituindo o acabamento.</p> <p>oOs custos de consumo de energia elétrica, dos pontos de monitoramento, serão de responsabilidade da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá dar o suporte necessário para a solicitação da liberação do ponto elétrico, usando fornecimento sem medição.</p>		
11	85	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO - A Contratada deverá desenvolver projetos/croquis dos sistemas de CFTV IP, contendo:</p> <p>Projeto/croqui de instalação de cada ponto a ser monitorado, prevendo a distribuição de rede de cabeamento estruturado de dados e de energia elétrica, câmeras e demais componentes;</p> <p>A Contratada deverá vistoriar os equipamentos públicos, antes de iniciar as atividades do projeto, para realizar o levantamento das instalações e outras correlacionadas, com a finalidade de elaborar o croqui básico para aprovação da Contratante;</p> <p>A Contratada, de posse das informações coletadas na vistoria e do layout de distribuição das câmeras e rack de equipamentos, deve emitir Relatório de Vistoria contendo a documentação fotográfica, a viabilidade da solução de projeto e demais considerações pertinentes;</p> <p>Caso exista equipamentos de CFTV insta-</p>	393,33	33.433,33
5.38					



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

			<p>lados nos locais, a Contratada deverá realizar levantamento e registro dos mesmos (incluindo registro fotográfico);</p> <p>Deverão conter locação dos pontos de CFTV utilizando legendas específicas;</p> <p>Deverá apresentar pelo menos duas cópias no formato papel, uma para a equipe de execução e outra para a equipe de fiscalização do contrato.</p>		
--	--	--	---	--	--

Valor global médio estimado (lote 01 + 02 + 03) = R\$2.781.476,76 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Observação: O quantitativo para cada item dos lotes 01 e 02 foram obtidos mediante o cálculo da quantidade estimada MÊS x 12 meses. Já para o lote 03, a quantidade estimada equivale ao total de 12 meses.

FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO

Os equipamentos que compõem a Central de Monitoramento deverão possuir as especificações mínimas conforme descrito:

5.1. Televisores com a seguinte especificação mínima:

- Deverá possuir tela de no mínimo 55 (cinquenta e cinco) polegadas;
- Tecnologia do televisor QLED/OLED ou superior;
- Resolução 4K;
- Deverá possuir no mínimo 2 entradas HDMI;
- Deverá ser compatível com suporte padrão VESA;
- Deverá ser fornecido com suporte de parede.

5.2. Servidor de aplicação com a seguinte especificação mínima:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Deverá possuir no mínimo dois Processadores Xeon (ou compatível AMD) mínimo 16C– mínimo Cachê 60mb cada – mínimo 2.9GHz;
- Deverá possuir mínimo 64GB RAM;
- Deverá possuir no mínimo dois discos de 960GB SSD em RAID 1 para o sistema operacional;
- Caso a solução proposta pela CONTRATADA, demande armazenamento no Servidor de VMS e/ou do Software de Análise e Inteligência, esta deverá fornecer o servidor ou servidores (de acordo com a solução proposta pela CONTRATADA) com discos o suficiente para armazenar as informações e/ou imagens processadas por no mínimo 60 dias;
- Deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;
- Deverá rodar em sistema operacional Microsoft Windows Server 2019 ou superior;
- Deverá ser escalável, ou seja, deverá permitir expansão de armazenamento;
- Deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;
- Deverá suportar RAID5 e/ou RAID6 em caso de uso armazenamento centralizado;
- Deverá possuir pelo menos 1(uma) redundância de fonte (com potência equivalente);
- Deverá possuir pelo menos 02 portas 10 GbE;
- Deverá ser fornecido com GPU Nvidia Ampere A2 16GB (ou compatível);
- Deverá obedecer ao padrão dos racks de servidores de 19”;
- Deverá ser fornecido com todos os Acessórios necessários incluindo o Kit de montagem em rack (suportes, trilhos e ferragens) e todos os Cabo de energia necessários;
- Deverá possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC, 50/60 Hz.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

5.3. Gerenciador de videowall com a seguinte especificação mínima:

- Deverá possuir no mínimo 16 saídas HDMI;
- Deverá ser compatível com o software de monitoramento ofertado;
- Suportar controle multi-tela;
- Deverá possuir capacidade de decodificação de no mínimo 128ch em 1080p;
- Resolução mínima de 3800 x 2000 pixels em cada saída.

5.4. Estação de trabalho com a seguinte especificação mínima:

- Deverá possuir no mínimo processador Intel Core I7 com no mínimo 20 núcleos, 30MB de cache e 2.1GHz de frequência;
- Deverá possuir no mínimo 32 GB de Memória;
- Deverá possuir no mínimo dois discos de 960GB SSD em RAID 1 para o sistema operacional;
- Deverá ser fornecido com sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro ou superior;
- Deverá possuir placa de vídeo com no mínimo 02 saídas Display Port e/ ou HDMI, podendo ser 01 saída de cada, e deverá vir acompanhada de no mínimo 02 adaptadores Display Port para HDMI;
- Deverá possuir no mínimo 01 porta Gigabit 1000-Base T;
- Deverá ser fornecido com mouse e teclado padrão ABNT2;
- Deverá ser fornecido com 2 monitores de 23" e resolução individual FHD.

5.5. Mesa controladora PTZ com a seguinte especificação mínima:

- Interface USB para alimentação e comunicação;
- Possuir controle PTZ 3D;
- Possuir no mínimo 2 botões de controle do joystick;
- Possuir no mínimo 15 botões programáveis.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

5.6. Software de monitoramento licença sistema/visualização com a seguinte especificação mínima:

- Este descritivo define recursos e funções mínimas para o software ofertado pela CONTRATADA, a cobrança do Software deverá ser realizada por dispositivo, ou seja, 1 (uma) unidade para cada dispositivo/serviço monitorado pelo software em questão.
- O Software deverá ser capaz receber e exibir imagens geradas pelos pontos de monitoramento deste projeto, recepcionar ou processar analíticos conforme definidos em cada ponto de monitoramento, bem como receber de sistemas adjuntos, informações de situação de alarmes e sensoriamento;
- Deverá ser capaz de controlar no mínimo 3 conjuntos de "Vídeo Wall" de forma independente com até 16 telas cada;
- Deverá ser licenciado para os analíticos especificados nos pontos de monitoramento deste termo de referência (o processamento dos analíticos poderá ser realizado pelo Servidor ou nos Pontos de Monitoramento, de acordo com a solução ofertada pela CONTRATADA), com exceção para Analíticos Avançados, que necessitem da gestão de banco de dados;
- Deverá possuir função de mapa georreferenciamento com capacidade sinótico;
- O Sistema deve possuir uma interface de gerenciamento central, para compartilhamento de informações e cooperação com vários serviços;
- Ser capaz de adicionar dispositivos para gerenciamento, visualização ao vivo, reprodução de arquivos de vídeo, recebimento e gerenciamento de alertas, e todos analíticos especificados nos pontos de monitoramento e servidores de gravação deste termo de referência;
- Deve ser capaz de gerenciar (através de licenças) diversos serviços na mesma interface, como:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Controle de Acesso, Monitoramento móvel BodyCam e/ou Monitoramento Veicular, Leitura de Placa, Reconhecimento Facial, Alarmes de Intrusão, Sensoriamentos diversos, Sinalização digital;
- O sistema deve ser composto por software com características, Cliente/Servidor e interface de controle e visualização, por meio de cliente instalado em máquinas locais e remotas, que poderão acessar um mesmo servidor ou diversos interligados;
- Deverá ainda, possui versão para dispositivos móveis, compatíveis com plataformas IOS e Android, minimamente;
- Deverá possuir integração nativa de todos os dispositivos compatíveis Onvif, Onvif Profile S e Generic RTSP;
- Deve suportar auditoria de usuários, registrando ações do usuário: comandos de operação do usuário por tempo, localizações, câmeras e operação do sistema;
- Deve permitir reprodução de gravações (vídeo e áudio) diretamente dos servidores de gravação;
- Deve permitir arquitetura de servidores mestre e escravo;
- O software de Gerenciamento deverá ser minimamente compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Server 2022 ou superior, navegadores Microsoft Edge, Google Chrome e Firefox;
- Deverá ser compatível com a instalação em plataformas virtualizadas (Exemplo: VM-Ware);
- Deve permitir gerenciamento centralizado: O software de administração deve oferecer um acesso único e consolidado para configuração dos servidores de gravação, mesmo em instalações multisites;
- O Software deverá minimamente ser capaz receber, organizar e orquestrar, analíticos avançados de equipamentos deste projeto, de forma que, em uma única interface, possa ser gerenciados banco de dados e informações específicas para comparação, como exemplo: comparação



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

facial, busca por atributos de imagem (cor de roupa, uso de acessórios, gênero, etc.), recursos ANPR (leitura de placas veiculares) e recepcionar de dispositivos com comunicação ModBus e/ou Bacnet.

5.7. Software de monitoramento licença videowall com a seguinte especificação mínima:

- Permitir a integração com dispositivos de decodificação para processar e exibir vídeos em telas;
- Controle centralizado de teclados de operação e controladores, permitindo a navegação e operação do sistema de vídeo diretamente nas paredes de vídeo;
- Suporte à configuração e controle de no mínimo 2 (dois) video wall simultaneamente;
- Permite configurar diferentes layouts e atribuir fluxos de vídeo específicos para cada tela ou grupo de telas;
- Permitir exibição em tempo real dos fluxos de vídeo capturados por câmeras no sistema;
- Acesso rápido a gravações de vídeo diretamente nas telas do video wall;
- Configuração de ações automáticas para exibir vídeos em caso de alarmes, permitindo resposta rápida a incidentes.

5.8. Software de monitoramento licença LPR com a seguinte especificação mínima:

- Reconhecimento de placas em tempo real com base nos metadados capturados pela câmera ANPR;
- Recebimento automatizado de placas em diferentes condições de iluminação e ambiente;
- Criação e manutenção de listas de veículos, como listas de acesso permitido (permit list) e restrito (block list);



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Aplicação das listas às câmeras para controlar barreiras automáticas e acesso de veículos;
- Pesquisa de eventos de reconhecimento de placas já registrados com base em critérios como:
 - Data e hora;
 - Número de placa;
 - Local de captura.
- Configuração de alarmes automáticos para correspondência ou não correspondência de placas com listas predefinidas;
- Análise de fluxo de tráfego e características de veículos com base nos dados capturados.
- Permitir integração ao sistema Hélios da PMMG.

5.9. Software de monitoramento licença reconhecimento facial com a seguinte especificação mínima:

- Permitir o gerenciamento de câmeras de captura facial no sistema;
- Suporte completo ao gerenciamento de vídeo permitindo a visualização ao vivo, configuração e análise das capturas;
- Identificação e extração de características específicas como cor da roupa e gênero;
- Geração de relatórios detalhados com base nos dados faciais capturados;
- Possibilidade de criar perfis de pessoas reconhecidas para análises futuras;
- Captura de imagens faciais e comparação com bancos de dados configurados, permitindo a detecção de correspondências;
- Capacidade de capturar rostos a partir de vídeos gravados ou ao vivo;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Integração com listas de pessoas (autorizadas ou não) para acionar alarmes ou permitir ações automáticas.

5.10. Nobreak 5kVA com a seguinte especificação mínima:

- Deverá possuir forma de onda Senoidal Pura;
- Deverá possuir sinalização sonora e visual com as condições do equipamento atualizadas a todo instante, sendo capaz de informar quando a bateria precisará ser substituída;
- Deverá ser acionado automaticamente na falta de energia elétrica;
- Deverá possuir capacidade de no mínimo 5.000VA;
- As baterias deverão ser dimensionadas para suportar a potência 2500W por 20 minutos em caso de ausência de energia;
- Deverá ser fornecido com baterias externas;
- Deverá ser fornecido com módulo ou software para supervisão.

5.11. Switch PoE 24 portas com a seguinte especificação mínima:

- Deverá possuir no mínimo 24 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Base-T com conectores RJ-45;
- Deverá ser gerenciável com no mínimo protocolos de camada 3;
- Deverá possuir no mínimo 4 Portas de 10 Giga SFP;
- Deverá ser fornecido com 4 transceiver SFP 10G;
- Deverá oferecer no mínimo 370W de alimentação total para dispositivos PoE;
- Deverá possuir no mínimo 120 Gbps de capacidade de switching
- Deverá possuir no mínimo 95 Mpps de taxa de encaminhamento;
- Deverá possuir acesso via Web;
- Deverá implementar no mínimo 32 interfaces VLANs;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Deverá possuir no mínimo certificação Anatel;
- Fonte de alimentação com capacidade de operar em tensões de 100 a 240VAC.

5.12. Concentrador VPN com a seguinte especificação mínima:

- Com o objetivo de garantir a segurança das informações trafegadas entre os sites da contratante e a central de gerenciamento, deverá ser fornecido uma solução de VPN com túneis IPSec para criptografia dos dados trafegados;
- A solução deverá ser compatível com algoritmos de criptografia 3DES, IKEv2, SHA256, chaves pre-shared key avançados e grupos DIFFIE Hellman avançados, possuir características de criação de rotas específicas e políticas de firewall assegurando que somente os PEERS que fazem parte da VPN tenham capacidade de entender a mensagem final;
- Deve possuir suporte básico a VPN site-to-site;
- Deverá ser instalada na central de gerenciamento uma solução de VPN, com capacidade de gerenciar todos os sites que se conectarão através de conexão criptografada;
- Suportar Throughput de VPN de 4.000 Mbps ou superior;
- Suportar no mínimo 250 túneis VPNs IPSec site-to-site;
- Deverá possuir pelo menos 10 portas Ethernet Gigabit.
- Deverá possuir pelo menos 1(uma) redundância de fonte (com potência equivalente);

5.13. Software de Análise e Inteligência (SAI) com a seguinte especificação mínima:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- O SAI tem por objetivo a interligação com banco de dados existentes, bem como a utilização de funções de inteligência, como detecção de combos, vínculos com ocorrências e veículos clonados
- Deverá possibilitar a utilização de, no mínimo, por município, 4 estações de trabalho conectadas simultaneamente e suportando múltiplas requisições de pesquisas.
- Ser capaz de receber e processar dados de no mínimo 60 Pontos de captura de placa;
- Deverá refazer o OCR gerado pelas Câmeras LPR (em borda), a fim de aumentar a assertividade da leitura (Revalidação);
- Ser capaz de receber e reprocessar até 300 passagens veiculares por minuto, já realizado a revalidação das leituras.
- Deverá ser integrado com Ministério da Justiça (Município precisa realizar o convênio) com envio de placas de veículos e retorno dentro da plataforma de inteligência:
- Receber alarmes de veículos roubados/furtado;
- Receber alarmes de veículos cujos proprietários sejam procurados.
- Deverá ser integrado para envio de placas para a PRF e sistema HELIOS do estado de MG.
- Permitir a integração com bancos de dados municipais, estaduais ou federais;
- Utilizar uma única base de endereços para ser utilizadas em todos os módulos;
- Permitir vários níveis de acesso para uso em inteligência;
- Armazenar imagens de forma protegida (criptografada);
- Deverá ser compatível com no mínimo equipamentos de 3 fabricantes diferentes;
- Permitir análise do perfil comportamental de todos os veículos que circulam em frente às Câmeras de LPR;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Permitir o cruzamento de passagens veiculares durante o período de contrato apontando veículos clones (Nacional);
- Possuir módulos capazes de realizar as classificações de veículos, carros, motos, vans, furgões, caminhões, ônibus;
- Possuir interface gráfica de pesquisa intuitiva;
- Permitir pesquisas de passagens veiculares através de marca, modelo, cor, caracteres coringas com banco de dados existente ou integrados;
- Permitir cadastro de fatos ocorridos com ou sem boletins de ocorrências, com informações como veículos, vítimas, suspeitos etc. para uso nas análises de inteligência;
- Possuir ferramentas de análises induzidas ou especialistas, para uso nas análises de todos os tipos de crimes como assalto a bancos, golpes diversos, roubos e furtos de veículos etc.;
- Dispor de análises de correlacionamentos associativos e temporais que aponte, a partir dos dados obtidos por análises comportamentais de circulação, tempos de permanência dos veículos e dos dados existentes nos registros de fatos da solução proposta, veículos com movimentações que gerem indicativos de suspeição;
- Dispor análise correlacional expansível, que aponte veículos com movimentações coincidentes com outros veículos exibindo o resultado em um gráfico interativo na forma de “rede complexa”, (Um gráfico, que se representa por um conjunto de nós ligados por arestas formando uma rede que permite representar relações) que destaque visualmente o grau de coincidência da movimentação de todos os veículos do resultado;
- Dispor de análise computacional que identifique de forma automática (sem intervenção humana) passagens veiculares, com possíveis associações a um ou mais veículos, inseridos como entidades no registro de fa-



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

tos permitindo a inclusão desta informação, juntamente com imagem comprobatória no referido registro de fato.

- Permitir importação de boletins de ocorrências para uso nas análises de inteligência;
- Permitir vários tipos de monitoramento com alarmes;
- Possuir sistema de auditoria em todas as funções;
- Permitir georreferenciamento de todas as ocorrências, para ser utilizado pelo poder municipal ou em planos de ações das forças policiais;
- Possuir módulo de gerenciamento de Atendimento e Despachos;
- Disponibilizar aplicativo mobile, que permite a captura de placas, para envio e análise;
- Disponibilizar aplicativo mobile para Despachos, durante o período de contrato;
- Permitir criação de botão de pânico no celular por meio de aplicativo ou via web, ao ser acionado deve enviar alerta diretamente a central de monitoramento;
- Ao final do período de contrato, não havendo renovação, o proponente vencedor deverá deixar em definitivo, cópia instalada do sistema utilizado, no mínimo com a possibilidade de pesquisas dos dados e imagens existentes.

5.14. Link de dados tipo I com a seguinte especificação mínima:

- A contratada deverá disponibilizar na central de gerenciamento um link de acesso (dados) de no mínimo 1 Gbps (simétrico) com IP Fixo para recepção das imagens das unidades (sites), o mesmo deverá ser entregue através de fibra;
- Este item poderá ser subcontratado.

FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE MONITORAMENTO



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

5.15. Fornecimento e manutenção de câmera tipo I:

Especificações mínimas:

- Deverá possuir grau de proteção suficiente para o uso em ambientes internos/ externos, mínimo IP67;
- Deverá possuir sensor do tipo CMOS 1/2.0" ou superior;
- Deverá possuir tecnologia infravermelho, mantendo o nível ideal de iluminação do ambiente. Distância mínima IR 35 metros;
- Deve ser nativamente IP (sem o uso de conversores);
- Deve possuir resolução mínima de 6.000.000 pixels;
- Deverá possuir compressão de vídeo padrão MJPEG, H.264, H.265 e, ao menos, um padrão de compressão inteligente de vídeo superiores a estes (Zipstream, H.264+, H.265+, Smart Coding, Wise Stream ou similares), com alta relação de compressão;
- Deve possuir WDR com no mínimo 115dB;
- Deve possuir abertura horizontal de imagem de no mínimo 100° (graus);
- Deve suportar no mínimo 25 fps mesmo utilizando resolução total;
- Deve possuir iluminador IR integrado de fábrica;
- Deve possuir entrada para alimentação elétrica POE;
- Deve ser fornecida com no mínimo os seguintes recursos vídeos análise: detecção de movimento, detecção de obstrução da imagem, cruzamento de linha com a definição de direção, captura de face e contagem de pessoas. Podendo as análises serem embarcadas na câmera ou fornecidas com todas as licenças necessárias através de software;
- Deverá possibilitar a instalação de aplicativos (desenvolvimento próprio ou de terceiros) diretamente no dispositivo, possibilitando o desenvolvimento de analíticos específicos de acordo com o surgimento de novas demandas (Analíticos conforme demanda da Prefeitura);
- Deve possuir, no mínimo, uma entrada e uma saída de alarme;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Deve possuir Slot de cartão SD para gravação local e ser fornecido com cartão de no mínimo 32GB classe 10;
- Deve ser fornecida com suporte de fixação em teto ou parede e todos os adaptadores necessários;

5.16. Fornecimento e manutenção de câmera tipo II:

Especificações mínimas:

- Deverá possuir grau de proteção suficiente para o uso em ambientes internos/externos, mínimo IP67;
- Deverá possuir sensor do tipo CMOS 1/2.0" ou superior;
- Deverá possuir tecnologia infravermelho, mantendo o nível ideal de iluminação do ambiente. Distância mínima de IR: 55 metros;
- Deve ser nativamente IP (sem o uso de conversores);
- Deve possuir resolução mínima de 6.000.000 pixels;
- Deverá possuir compressão de vídeo padrão MJPEG, H.264, H.265 e, ao menos, um padrão de compressão inteligente de vídeo superiores a estes (zipstream, H.264+, H.265+, smart coding, wise stream ou similares), com alta relação de compressão;
- Deve possuir WDR com no mínimo 115dB;
- Deve possuir lente varifocal motorizada entre 2.8 e 13 mm
- Deve suportar no mínimo 25 fps mesmo utilizando resolução total;
- Deve possuir iluminador IR integrado de fábrica;
- Deve possuir entrada para alimentação elétrica POE;
- Deve ser fornecida com no mínimo os seguintes recursos vídeos análise: detecção de movimento, detecção de obstrução da imagem, cruzamento de linha com a definição de direção, captura de face e contagem de pessoas. Podendo as análises serem embarcadas na câmera ou fornecidas com todas as licenças necessárias através de software;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Deverá possibilitar a instalação de aplicativos (desenvolvimento próprio ou de terceiros) diretamente no dispositivo, possibilitando o desenvolvimento de analíticos específicos de acordo com o surgimento de novas demandas (Analíticos conforme demanda da Prefeitura);
- Deve possuir, no mínimo, uma entrada e uma saída de alarme;
- Deve possuir Slot de cartão SD para gravação local e ser fornecido com cartão de no mínimo 32GB classe 10;
- Deve ser fornecida com suporte de fixação em teto ou parede e todos os adaptadores necessários.

5.17. Fornecimento e manutenção de câmera tipo III:

Especificações mínimas:

- Câmera de monitoramento remoto, com capacidade de obtenção de detalhes de imagem de até 200 metros do local de instalação;
- Deverá possuir grau de proteção para ambientes externos – mínimo IP66;
- Deverá possuir tecnologia infravermelho integrado de fábrica com alcance mínimo de 180 metros, para que não haja necessidade de iluminação externa para captura de imagens feitas pela câmera;
- Deverá ser nativamente IP – sem uso de conversores;
- Deverá possuir resolução mínima de 2500 x 1400;
- Deve possuir tecnologia de compressão otimizada Zipstream, H.265+ ou similar, otimizando o uso da largura de banda de dados e armazenamento;
- Deverá possuir WDR com no mínimo 120dB;
- Deverá possuir zoom ótico de no mínimo 30X;
- A câmera deverá possuir função de rastreamento inteligente em modo automático;
- Deverá ser fornecido com no mínimo os seguintes recursos de vídeo-análise:
 - Detecção de movimento;
 - Cruzamento de linha;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Detecção de remoção de objeto;
- Captura de face;
- Deverá possuir entrada para alimentação elétrica 24 VAC e/ou PoE;
- Deverá ser fornecido com cartão SD de 32GB classe 10 instalado na câmera para gravação local;
- Deverá ser fornecida com fonte de alimentação compatível com a câmera;
- Deverá ser fornecida com suporte de fixação em poste ou parede e todos os adaptadores necessários.

5.18. Fornecimento e manutenção de câmera tipo IV:

Especificações mínimas:

- A câmera de leitura de placa tem por objetivo capturar as placas veiculares das vias onde serão instalados, a mesma deverá funcionar de forma ininterrupta 24 horas por dia 7 dias por semana.
- Detectar a presença e capturar a imagem de todos os veículos que trafeguem pelos locais previamente definidos – veículos com e sem placa, com placa legível ou não e com a placa oculta.
- Deve possuir WDR com no mínimo 135dB;
- Deverá possuir grau de proteção suficiente para o uso em ambientes internos/externos, mínimo IP67 e IK10;
- Capturar imagens, nas quais apareça a respectiva placa veicular e que permitam a identificação de características peculiares a cada automotor, tais como marca e sinais distintivos diversos;
- Caso a Câmera possua capacidade de efetuar a leitura da placa, deverá enviá-las juntamente com as imagens capturadas;
- A extração de caracteres alfanuméricos das placas veiculares deverá possuir um índice mínimo de 85% de leituras corretas, considerando-se imagens eleitas como legíveis;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Deverá possuir acuracidade de pelo menos 98% em velocidades de até 120km/h em ambientes ideais;
- Deverá possuir acuracidade de pelo menos 80% em velocidades de até 200km/h em ambientes ideais;
- Deverá possuir resolução mínima de 2600 × 1500;
- Serão consideradas imagens legíveis, aquelas cujos caracteres forem perfeitamente reconhecidos pelo olho humano, desconsiderando-se àquelas com um ou mais caracteres que suscitem dúvidas ou que sofreram interferências naturais como reflexos, efeitos glare ou flare etc;
- A extração de caracteres alfanuméricos das placas veiculares deverá atender a todos os formatos de placas veiculares do Brasil e do Mercosul;
- Funcionar no período noturno utilizando-se de iluminação que não ofusque os olhos e conseqüentemente não denunciando o local físico onde está sendo efetuada a leitura das placas;
- Disponibilizar mínimo de 64GB de capacidade de armazenamento de imagens, quando detectar a interrupção do link de comunicação, reiniciando automaticamente o envio assim que o link de comunicação for restabelecido;
- Deve ser fornecida com suporte de fixação para parede e todos os adaptadores necessários.

5.19. Fornecimento e manutenção de câmera tipo V:

Especificações mínimas:

- Câmera IP de alta definição, com dois sensores, tipo speed dome, policromática com no mínimo 2 sensores ópticos possuindo no mínimo as seguintes configurações: sensor 1: CMOS maior ou igual a 1/2.8" com varredura progressiva para vídeo monitoramento sensor 2: CMOS maior ou igual a 1/2.5" com varredura progressiva para vídeo monitoramento;
- Permitir visualização panorâmica de aproximadamente 180° (aceito variações ±15°) com resolução mínima de 5MP;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Deve possuir tecnologia de compressão otimizada Zipstream, H.265+ ou similar, otimizando o uso da largura de banda de dados e armazenamento;
- Possuir LEDs IR integrados para uma distância mínima de 180 metros;
- Possuir 3 fluxos (streams) de vídeo com configurações independentes;
- Permitir ajuste de PAN na faixa de 360° contínuos, ajuste de TILT na faixa de -15° a 90° com autoflip;
- Possuir velocidade no preset máxima de PAN de no mínimo 240°/s e de TILT de no mínimo 200°/s;
- Permitir zoom óptico máximo de, no mínimo, 32x;
- Possuir zoom digital máximo de, no mínimo, 16x;
- Possuir configuração de ajuste de foco para automático/semiautomático / manual;
- Permitir configuração de até 300 presets;
- Permitir configuração de até 8 patrulhas com, no mínimo, 32 presets cada.
- Possuir funções de aprimoramento de imagens como Redução Digital de Ruídos, 3D (3D DNR), Antinevoeiro (Defog), HLC (Compensação de luz alta), BLC (Compensação de Luz de fundo) e estabilização de imagem;
- Possuir tecnologia True WDR com pelo menos 120dB;
- Deve possuir recurso de auto tracking ou rastreamento inteligente;
- Possuir funções inteligentes de análise de vídeo para: detecção de cruzamento de linha, detecção de intrusos em uma determinada área e detecção de movimentos;
- Permitir a captura de faces com parametrização customizável;
- Possuir função para contagem de pessoas em uma região;
- Deve permitir e possuir gravação em cartão de memória Micro SD/SDHC/SDXC de 128GB (ou superior);
- Possuir 2 interfaces de entrada e 1 de saída para alarmes;
- Possuir 1 interface de entrada e 1 de saída para áudio, permitindo áudio bidirecional;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Possuir 1 interface de rede RJ45, 10/100;
- Ser fornecido com fonte de alimentação de 24VAC ou injetor Hi-PoE.
- Todas as câmeras deverão vir com os acessórios para fixação em ambiente proposto;

5.20. Fornecimento e manutenção de gravador tipo I:

Especificações mínimas:

- O servidor de gravação TIPO I deverá ser totalmente compatível com os pontos de monitoramento ofertados;
- O servidor de gravação TIPO I deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;
- O servidor de gravação TIPO I deverá ser fornecido com no mínimo 16 portas POE, para alimentação das Câmeras, podendo ser integrado ao Hardware ou Switch POE compatível com as Câmeras;
- O servidor de gravação TIPO I deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;
- O servidor de gravação TIPO I deverá possuir pelo menos 01 porta Gigabit Ethernet;
- O servidor de gravação TIPO I deverá possibilitar a Gravação por Movimento, otimizando o tempo de gravação;
- Deverá possuir no mínimo 2 interfaces para disco de armazenamento;
- O servidor de gravação TIPO I deverá processar minimamente:
- Reconhecimento facial em no mínimo 1 ponto de monitoramento, com banco de dados de no mínimo 15 mil faces em até 13 listas pré-definidas;
- Deverá ser fornecido com capacidade de armazenamento/gerenciamento mínima para 16 pontos de monitoramento, sendo a gravação em resolução 2MP a 15 fps por 30 dias;
- Os discos deverão possuir sensores de vibração rotacional integrados para proteger o armazenamento dos dados;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- O(s) licenciamento(os) para gerência centralizada das imagens bem como a gestão e recepção de analíticos, deverá(ão) ser fornecido(os) de acordo com a quantidade contratada na(s) central(ais) de monitoramento.
- Possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC.

5.21. Fornecimento e manutenção de gravador tipo II:

Especificações mínimas:

- O servidor de gravação TIPO II deverá ser totalmente compatível com os pontos de monitoramento ofertados;
- O servidor de gravação TIPO II deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;
- O servidor de gravação TIPO II deverá ser fornecido com no mínimo 32 canais para gestão/armazenamento sendo a gravação em resolução 2MP a 15 fps por 30 dias;
- O servidor de gravação TIPO II deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;
- O servidor de gravação TIPO II deverá possuir pelo menos 01 porta Gigabit Ethernet;
- O servidor de gravação TIPO II deverá possibilitar a Gravação por Movimento, otimizando o tempo de gravação;
- Deverá possuir no mínimo 4 interfaces para disco de armazenamento;
- O servidor de gravação TIPO II deverá processar minimamente:
- Reconhecimento facial em no mínimo 1 ponto de monitoramento, com banco de dados de no mínimo 15 mil faces em até 13 listas pré-definidas;
- Os discos deverão possuir sensores de vibração rotacional integrados para proteger o armazenamento dos dados;
- O(s) licenciamento(os) para gerência centralizada das imagens bem como a gestão e recepção de analíticos, deverá(ão) ser fornecido(os) de acordo com a quantidade contratada na(s) central(ais) de monitoramento;
- Possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

5.22. Fornecimento e manutenção de gravador tipo III:

Especificações mínimas:

- O Servidor de gravação tipo III deverá ser totalmente compatível com as câmeras ofertadas;
- O Servidor de gravação tipo III deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;
- O Servidor de gravação tipo III deverá suportar no mínimo 32 canais de câmera IP, já sendo licenciado para esta quantidade de canais;
- O Servidor de gravação tipo III deverá realizar, simultaneamente, a análise de até 12 pontos de monitoramento especificados neste termo de referência, sendo as análises:
 - Reconhecimento facial (Para até 100 mil faces em até 15 listas pré-definidas); ou
 - Busca forense (Busca por características como cor de roupa, uso de acessórios e tipo de objeto).
- O Servidor de gravação tipo III deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;
- O Servidor de gravação tipo III, deverá ser administrado através do software de vídeo monitoramento (VMS);
- O Servidor de gravação tipo III deverá possuir pelo menos 02 portas Gigabit Ethernet;
- Deverá ser fornecido com capacidade de armazenamento mínima de 12TB, sendo o (s) disco (s) fornecido (s) desenvolvido (s) para sistemas de segurança com o uso de inteligência artificial;
- Possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC;

5.23. Fornecimento e manutenção de switch 5 portas PoE:

Especificações mínimas:

- Deverá possuir ao menos 4 portas PoE e 1 porta uplink RJ45;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Deverá suportar o padrão 802.1Q;
- Deverá possuir tecnologia de transmissão PoE em longas distâncias, mínimo 200 metros;
- Deverá possuir recurso watchdog PoE, dessa forma, caso uma câmera não esteja respondendo, o equipamento irá detectar e reiniciar a porta automaticamente.

5.24. Fornecimento e manutenção de switch 8 portas PoE:

Especificações mínimas:

- Deverá possuir ao menos 8 portas PoE e 1 porta uplink RJ45;
- Deverá suportar o padrão 802.1Q;
- Deverá possuir tecnologia de transmissão PoE em longas distâncias, mínimo 200 metros;
- Deverá possuir recurso watchdog PoE, dessa forma, caso uma câmera não esteja respondendo, o equipamento irá detectar e reiniciar a porta automaticamente.

5.25. Fornecimento e manutenção de equipamento VPN:

Especificações mínimas:

- Este equipamento será responsável por receber a Internet e criar uma rede criptografada entre as localidades e a central de monitoramento;
- Deverá possuir no mínimo 04 portas Ethernet Gigabit;
- A solução deverá ser compatível com algoritmos de criptografia 3DES, IKEv2, SHA256, chaves pre-shared key avançados e grupos DIFFIE Hellman avançados, possuir características de criação de rotas específicas e políticas de firewall assegurando que somente os PEERS que fazem parte da VPN tenham capacidade de entender a mensagem final;
- Suportar throughput de VPN de 230 Mbps ou superior;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

- Possui no mínimo 256 MB de memória RAM.

5.26. Fornecimento e manutenção de nobreak 1200VA:

Especificações mínimas:

- Deverá possuir potência de 1200VA com fator de potência mínimo de 0,5;
- Possuir tensão de entrada bivolt de forma automática;
- Possuir no mínimo 6 tomadas de 10A norma NBR 14136;
- Possuir forma de onda semissenoidal ou superior;
- Deverá possuir 2 baterias internas 12V, 7Ah;
- Possuir proteção contra sobrecargas na saída, sobretensão na entrada e descarga da bateria.

5.27. Fornecimento e manutenção de kit solar:

Para localidades onde não for possível a interligação com a rede elétrica da concessionária local, a Contratada deverá fornecer um kit de energia solar para o conjunto de equipamentos instalados em cada poste, considerando que os equipamentos que serão ofertados por cada licitante poderão ser diferentes, sendo que o cálculo de consumo e o dimensionamento serão de sua responsabilidade.

Especificações mínimas para o item:

- O Kit solar deverá ser capaz de manter cada conjunto de equipamentos em funcionamento 24/7, sem que haja interrupção no serviço.
- Deverá ser composto por banco de baterias, inversores e controladores de carga para pleno funcionamento da solução;
- O cálculo da carga/capacidade de cada componente da solução, é de responsabilidade de cada licitante, de acordo com a oferta de equipamentos de cada um. Para fim de conferência, o licitante deverá anexar junto a proposta o memorial de cálculo baseado nos equipamentos que serão ofertados;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- A fim de referência a contratada deverá prever que o poste poderá conter no máximo 6 câmeras, além de todos os equipamentos para pleno funcionamento do ponto de monitoramento.

5.28. Fornecimento de link de dados tipo II:

Especificações mínimas:

- A contratada deverá disponibilizar nas localidades necessárias um link de acesso (dados) de no mínimo 50 Mbps com IP Fixo para envio das imagens e alertas das unidades (sites) à central de monitoramento, o mesmo deverá ser entregue preferencialmente através de fibra. (Em caso de localidades sem viabilidade de fibra, será aceito enlace de Rádio, obedecendo a mesma banda e IP Fixo)
- Este item poderá ser subcontratado.

MÃO DE OBRA E INFRAESTRUTURA

5.29. Fornecimento e instalação de Poste Tipo I

Especificações mínimas:

- Estrutura: metálica, com base flangeada;
- Tipo: galvanizado a fogo por imersão a quente, telecônico reto fabricado em tubo de aço carbono, com parede mínima de 2.65 mm;
- Diâmetro mínimo inferior: 89mm, tamanho 2000mm;
- Diâmetro mínimo superior: 76.1mm, tamanho 3000mm contendo furos de 30mm à 100mm do topo;
- Altura total: mínimo de 5.000mm;
- Fixação ao solo através de flange com medidas 280mm x 280mm x ½", 04 furos para fixação através de gaiola contendo 04 chumbadores travados 3/4" x 500mm;
- Fixação da coluna: fundação de concreto armado de acordo com esforços obtidos na base e tipo de solo do local de instalação;
- Ventos locais considerados: até 35 m/s;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- A saída do cabeamento, bem como sua passagem até a câmera e caixa de solo, será feita na parte oca do poste;
- Descida de descargas atmosféricas: através de corpo do poste, nervura com furo passante para fixação do aterramento;
- Padrão do material: Normas da ABNT;
- Deverá ser fornecido com a caixa de acomodação para equipamentos da ponta como switches, roteador, nobreak, preparado para ligação via FSM entre outros;
- A instalação deverá prever:
 - Fixação do poste com os devidos chumbadores, suportes e acessórios de fixação;
 - Conexão em ponto de energia elétrica;
 - Conexão em ponto de monitoramento;
 - Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste e funcionamento;
 - O poste deverá ser instalado de forma a apresentar alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, reconstituindo o acabamento.
 - Os custos de consumo de energia elétrica, dos pontos de monitoramento, serão de responsabilidade da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá dar o suporte necessário para a solicitação da liberação do ponto elétrico, usando fornecimento sem medição.

5.30. Fornecimento e instalação de Poste Tipo II

Especificações mínimas:

- Estrutura: metálica, com base flangeada;
- Tipo: galvanizado a fogo por imersão a quente, telecônico reto, fabricado em tubo de aço carbono;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Diâmetro mínimo inferior: 152mm com parede mínima de 4.25mm, tamanho 3000mm;
- Diâmetro mínimo superior: 127mm com parede mínima de 3.25mm tamanho 3000mm;
- Altura total: mínimo de 6.000mm;
- Fixação ao solo através de flange com medidas 400mm x 400mm x ½", 08 furos para fixação através de gaiola contendo 08 chumbadores travados 5/8" x 550mm;
- Fixação da coluna: fundação de concreto armado de acordo com esforços obtidos na base e tipo de solo do local de instalação;
- Deverá possuir estrutura em cantoneira para duas placas solares 2.008 x 1.002mm com sistema de giro e fixação;
- Ventos locais considerados: até 35 m/s;
- A saída do cabeamento, bem como sua passagem até a placa solar, será feita na parte oca do poste;
- Descida de descargas atmosféricas: através de corpo do poste, nervura com furo passante para fixação do terminal de aterramento;
- Padrão do material: Normas da ABNT;
- Deverá ser fornecido com a caixa de acomodação para equipamentos da ponta como switches, roteador, nobreak, entre outros;
- A instalação deverá prever:
 - Fixação do poste com os devidos chumbadores, suportes e acessórios de fixação;
 - Conexão com o sistema de energia solar
 - Conexão em ponto de monitoramento;
 - Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste e funcionamento;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- O poste deverá ser instalado de forma a apresentar alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, reconstituindo o acabamento.

5.31. Fornecimento e instalação de Poste Tipo III

Especificações mínimas:

- Deverá ser multifacetado, cônico ou cilíndrico;
- Possuir construção em aço galvanizado a fogo com espessura nominal de 3mm (2,65 mm chapa + galvanização);
- Possuir diâmetro nominal inferior externo de 300mm;
- Possuir altura livre incluindo o braço prolongador de 5 metros do solo;
- Possuir fechamento superior;
- Possuir base de fixação quadrada com no mínimo, 400 x 400 x 12mm e rasgos ou furos nas 4 extremidades, para fixação dos parafusos dos chumbadores instalados na sapata de concreto, e ponto para conexão de aterramento;
- Fornecer e instalar sistema de aterramento com hastes compatíveis e de acordo com as NBR 5410 e NBR 5419 e regras da concessionária de energia. Recomposição do piso original;
- Prolongador e suporte, uso externo; construído em aço galvanizado a fogo; sistema de fixação do prolongador ao poste deve permitir ajustes giratórios sobre o eixo do poste permitindo facilmente o ajuste de posição; possuir ângulo de inclinação em relação ao poste e comprimento de acordo com a aplicação e local de instalação;
- Deverá ser fornecido com a caixa de acomodação para equipamentos da ponta como switches, roteador, nobreak, preparado para ligação via FSM entre outros. Prolongador e suporte devem prever em sua extremidade base para acomodação de câmeras fixas ou câmeras speed dome.
- A instalação deverá prever:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Fixação do poste com os devidos chumbadores, suportes e acessórios de fixação;
- Conexão em ponto de energia elétrica;
- Conexão em ponto de monitoramento;
- Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste e funcionamento;
- O poste deverá ser instalado de forma a apresentar alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, reconstituindo o acabamento.
- Os custos de consumo de energia elétrica, dos pontos de monitoramento, serão de responsabilidade da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá dar o suporte necessário para a solicitação da liberação do ponto elétrico, usando fornecimento sem medição.

5.32. Fornecimento e instalação de Ponto de rede interno cat.5e

Especificações mínimas:

- Para este item, deverá ser considerada a instalação de pontos de redes de até 90 metros em ambientes internos e deverão ser considerados os seguintes parâmetros:
- Cabeamento:
 - Tipo: Categoria 5e (CAT5e) UTP.
 - Padrão: ANSI/TIA/EIA-568-C.2.
 - Comprimento máximo: 90 metros.
 - Conectores: RJ45, compatível com CAT5e, instalados nas duas extremidades do cabo.
- Infraestrutura:
 - Eletrodutos: Eletroduto galvanizado leve ou duto corrugado com miscelâneas (luvas/curvas/caixas/suportes/etc.) com diâmetro adequado para o cabeamento.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Acabamentos: Canaletas de PVC com tampa removível
- Comprimento máximo infraestrutura: 15 metros
- Fixação:
 - Eletrodutos e canaletas devem ser fixados de forma segura às paredes ou tetos, conforme necessário, respeitando as normas de segurança.
 - Ativos como câmeras, deverão ser fixados de forma segura, em paredes ou tetos, conforme necessário, respeitando as normas técnicas e de segurança.
- Organização: Identificação clara dos pontos de terminação com etiquetas, numeradas sequencialmente.
- Segurança: Adesão a todas as normas de segurança do trabalho durante a execução do serviço.

5.33. Fornecimento e instalação de Ponto de rede externo cat.5e

Especificações mínimas:

- Para este item, deverá ser considerada a instalação de pontos de redes de até 90 metros em ambientes externos e postes e deverão ser considerados os seguintes parâmetros:
- Cabeamento:
 - Tipo: Categoria 5e (CAT5e) UTP com revestimento externo para maior proteção contra intempéries.
 - Padrão: ANSI/TIA/EIA-568-C.2.
 - Comprimento máximo: 90 metros.
 - Conectores: RJ45, compatível com CAT5e, instalados nas duas extremidades do cabo, com proteção contra água e poeira (conectores IP67 ou equivalente).
- Infraestrutura:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Tubulação: Eletrodutos metálicos galvanizados ou dutos corrugados (tipo sealtubo), resistente a UV e intempéries, com dimensionamento adequado para o cabeamento.
- Comprimento máximo infraestrutura: 25 metros
- Fixação:
 - Suportes e abraçadeiras resistentes à corrosão para fixação segura dos eletrodutos em paredes e postes.
 - Ativos como câmeras, deverão ser fixados de forma segura, em paredes ou tetos, conforme necessário, respeitando as normas técnicas e de segurança.
- Curvas e Acessórios: Curvas de raio adequado para não danificar o cabo e acessórios apropriados para a condução do cabeamento.
- Organização: Identificação clara dos pontos de terminação com etiquetas, numeradas sequencialmente.
- Segurança: Adesão a todas as normas de segurança do trabalho durante a execução do serviço.

5.34. Fornecimento e instalação de Caixa

Especificações mínimas:

- Deverá ser fabricada de material resistente com proteção contra corrosão e exposição contínua as intempéries;
- Possuir grau de proteção IP65 ou superior;
- Deverá ser fixada direta no poste por meio de braçadeiras metálicas ajustáveis;
- Deverá possuir porta frontal com vedação em borracha e fechamento com fecho rápido ou trava com chave;
- Possuir dimensões para comportar todos os equipamentos que serão instalados em seu interior com switches, roteadores, nobreaks... entre outros;
- Deverá possuir cor cinza claro ou padrão técnico neutro;
- Deverá ser instalada em localidades onde já possui poste da contratante;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Deverá vir preparada para interligação do medidor FSM e ser fornecida com o mesmo caso necessário.

5.35. Fornecimento e instalação de Rack 44U

Especificações mínimas:

- Rack padrão 19 polegadas 44u piso
 - Dimensões externas
 - Altura: 2060,00 mm
 - Largura: 600mm
 - Profundidade: 1100 mm;
 - Dimensões internas
 - Altura: 1955,80 mm
 - Largura: 600mm
 - Profundidade: 1050 mm;
 - Fabricado em aço carbono para acondicionar equipamentos padrão 19” de informática, telefonia, segurança eletrônica e outros.
 - Possui tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó texturizada
 - Porta com visor em acrílico e fechadura de segurança
 - Laterais e fundo removíveis com fechaduras de segurança
 - Quatro planos de fixação para acessórios padrão 19 polegadas
 - Tampo superior com abertura para instalação de kit ventilação
 - Base fechada, com abertura para passagem de cabos, (evitando acúmulo poeira e podendo ser utilizada como bandeja para equipamentos)
 - Quatro pés niveladores;
- Instalação:
 - Conexão em ponto de energia elétrica;
 - Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste e funcionamento;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Os sistemas serão instalados de forma a apresentar alto grau de confiabilidade, preservando a estética do ambiente, características originais e se necessário for reconstituindo o acabamento.

5.36. Fornecimento e instalação de Ponto elétrico

Especificações mínimas:

- Tipo de Tomada:
 - Padrão: Tomada elétrica padrão brasileiro de 2P+T (NBR 14136), com capacidade para até 10A.
- Local de Instalação:
 - Instalação em ambientes internos ou externos conforme necessário.
 - Instalação em paredes de alvenaria, drywall ou outros materiais especificados no projeto.
- Infraestrutura:
 - Utilização de eletrodutos galvanizados ou PVC para passagem dos cabos elétricos.
 - Instalação de caixas de passagem adequadas para proteção e organização dos fios e conexões.
 - Utilização de canaletas para roteamento e proteção dos cabos elétricos, se necessário.
- Cabeamento:
 - Utilizar fios de cobre rígidos ou flexíveis, conforme especificações da NBR 5410.
 - Adequação da bitola dos fios conforme a carga elétrica e distância da fonte de alimentação.
 - Fios com isolamento de PVC ou material equivalente, resistente à temperatura e proteção mecânica.
- Instalação:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Fixação segura das tomadas às caixas de passagem ou diretamente na parede, conforme padrões de segurança.
- Instalação em alturas adequadas e distâncias mínimas necessárias para garantir o acesso e a segurança.

5.37. Fornecimento e instalação de Painel de madeira

Especificações mínimas:

- Estrutura de madeira projetada para suportar e organizar até 8 televisores, utilizada em centros de monitoramento para a visualização simultânea de múltiplas câmeras de segurança.
- Estrutura do Painel:
 - Material: Madeira MDF de alta qualidade, com espessura mínima de 25 mm.
 - Revestimento: Acabamento laminado ou pintura UV de alta resistência, cor a definir junto a CONTRATANTE.
 - Dimensões: Dimensões adequadas para acomodar 08 TVs de 55 polegadas, com espaço suficiente para ventilação e acessibilidade às conexões.
 - Resistência: Capacidade de suportar o peso combinado das TVs, incluindo suportes de parede e acessórios.
- Suportes para TVs:
 - Tipo: Suportes de parede articulados ou fixos, compatíveis com TVs de 55 polegadas, padrão VESA.
- Instalação:
 - Fixação do Painel: Fixação segura do painel na parede, utilizando buchas e parafusos adequados para o tipo de parede (alvenaria, drywall, etc.).
 - Distribuição das TVs: Instalação das TVs de forma simétrica e alinhada, garantindo um visual estético e funcional.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Passagem de Cabos: Infraestrutura para passagem de cabos ocultos, incluindo dutos ou canaletas para organização e proteção dos cabos de energia e sinal.
- Acessórios:
 - Prateleiras ou Nichos: Inclusão de prateleiras ou nichos para equipamentos auxiliares (decodificadores, consoles, etc.), conforme necessário.
 - Acesso às Conexões: Facilidade de acesso às conexões traseiras das TVs para manutenção e conexão de dispositivos.

5.38. Fornecimento e instalação de Projeto executivo

A Contratada deverá desenvolver projetos/croquis dos sistemas de CFTV IP, contendo:

- Projeto/croqui de instalação de cada ponto a ser monitorado, prevendo a distribuição de rede de cabeamento estruturado de dados e de energia elétrica, câmeras e demais componentes;
- A Contratada deverá vistoriar os equipamentos públicos, antes de iniciar as atividades do projeto, para realizar o levantamento das instalações e outras correlacionadas, com a finalidade de elaborar o croqui básico para aprovação da Contratante;
- A Contratada, de posse das informações coletadas na vistoria e do layout de distribuição das câmeras e rack de equipamentos, deve emitir Relatório de Vistoria contendo a documentação fotográfica, a viabilidade da solução de projeto e demais considerações pertinentes;
- Caso exista equipamentos de CFTV instalados nos locais, a Contratada deverá realizar levantamento e registro dos mesmos (incluindo registro fotográfico);
- Deverão conter locação dos pontos de CFTV utilizando legendas específicas;
- Deverá apresentar pelo menos duas cópias no formato papel, uma para a equipe de execução e outra para a equipe de fiscalização do contrato.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

Entende-se por instalação: A montagem, a fixação, os ajustes, e suas respectivas interligações, a alimentação elétrica de todos os equipamentos, execução de testes e a colocação em operação de todo o sistema em perfeito estado de funcionamento, inclusos ainda os serviços de adequação, montagem, instalação, testes e obras civis (não estruturais), se houver;

Após conclusão dos serviços de instalação, a Contratada deverá recolher todo o entulho ou quaisquer materiais remanescentes do trabalho executado. Os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e limpeza, a fim de manter/acompanhar os padrões estético/visuais da Contratante;

Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados e desempenho, devendo a Contratada implantar a solução mais adequada para o caso concreto, de modo a aperfeiçoar a qualidade dos serviços de videomonitoramento e a buscar a melhor integração entre materiais, equipamentos, instrumentos e outros componentes.

Localização dos equipamentos de segurança

Os servidores de gravação deverão ser instalados dentro de racks, em local seguro;

As câmeras deverão ser instaladas nas áreas que serão definidas pela contratante, podendo ser em todo o território municipal - urbano e distritos.

7 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO:

A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico na solução de segurança eletrônica durante a vigência do contrato, em regime 8/5. Além disso, a contratada deverá disponibilizar contato para situações emergências, mesmo que em horários não comerciais, finais de semana e feriados.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

O suporte e assistência ao sistema deve prever manutenção física e lógica dos equipamentos, realizando-se testes de funcionamento, detecção de falhas e correções de qualquer gênero, de acordo com os níveis de serviço.

A CONTRATADA deverá disponibilizar portal (Service Desk) com usuário e senha únicos a CONTRATANTE. Os chamados técnicos deverão ser inicializados através desta ferramenta, que será um contato único entre usuários do sistema e a equipe técnica da CONTRATADA;

Os atendimentos aos chamados técnicos serão realizados através de atendimento “on-site”, o mesmo deverá ser prestado de acordo como o nível de severidade abaixo:

Níveis de Severidade dos Chamados:

01 – Alto – Serviços e equipamentos diretamente relacionados à central de monitoramento: servidores e componentes que comprometam o funcionamento total da solução;

02 – Médio – Serviços com indisponibilidade parcial: falhas em pontos de coletas, câmeras e localidades únicas;

03- Baixo – Serviços indisponíveis com baixa importância, alarmes e avisos de equipamentos, insatisfações, críticas ou dúvidas.

Tempo para atendimento dos chamados – Acordos de níveis de serviço

Criticidade	Modalidade de Atendimento		Prazo
	Web/ Correio Eletrônico/ On-site	Help Desk (Telefone)	
1	06 horas	N/A	Início de Atendimento
	48 horas	N/A	Prazo Solução



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

2	12 horas	N/A	Início de Atendimento
	7 dias	N/A	Prazo Solução
3	N/A	24 horas	Início de Atendimento
	N/A	7 dias	Prazo Solução

Entende-se por Início do atendimento o momento da abertura do chamado técnico pelos colaboradores da CONTRATANTE ou através da equipe de monitoramento local;

Entende-se por término de atendimento a disponibilidade da solução para uso em perfeitas condições de funcionamento;

O nível de severidade será informado pela CONTRATANTE ou equipe de monitoramento no momento da abertura de cada chamado;

O nível de criticidade poderá ser reclassificado a critério da CONTRATANTE. Caso isso ocorra haverá o início de nova contagem de prazo, conforme o novo nível de severidade;

Deverá ser apresentado relatório das ações para cada solicitação de suporte, contendo data e hora da solicitação de suporte técnico, do início e do término do atendimento, identificação do problema, providências adotadas e demais informações pertinentes;

Não havendo cumprimento dos tempos de início e término para os chamados correrá para cada hora fora do SLA (sem possibilidade de fracionamento) glosa por hora/câmera calculada da seguinte forma: $Glosa = \frac{\text{Total de hora/equipamento inoperante} * (\text{Total Mensal Contrato} / \text{Total de Equipamentos Contrato})}{\text{Dias do Mês} / \text{Horas do Dia}}$;

A CONTRATADA deverá realizar no mínimo 4 manutenções preventivas anualmente (com intervalo máximo entre elas de 3 meses);



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

A CONTRATADA deverá manter ao longo do contrato, equipe técnica especializada para completa manutenção e suporte da solução implantada

A CONTRATADA deverá providenciar a troca de equipamentos por outros funcionais até o limite de 30% do total de câmeras e respectivas estruturas de fixação destas em casos de vandalismos e problemas naturais, e em qualquer quantidade para os problemas decorrentes de falhas técnicas;

Caso a quantidade de equipamentos a serem trocados por danos de vandalismo e problemas naturais for maior que 30% do total de câmeras, deverá a CONTRATANTE providenciar aditivo de contrato para reposição da mesma. Os valores da reposição serão idênticos ao do valor do bem, comprovando-se por meio de documentos fiscais;

8 – TREINAMENTO DE CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA:

Deverá ser ministrado, de forma presencial, treinamento para operação básica do sistema na central de monitoramento, que será estruturada em local a ser disponibilizado pela municipalidade.

O profissional que irá ministrar as ações de treinamento deverá comprovar (quando solicitado pelo contratante) experiência na área que o permita repassar o conhecimento.

Fica estabelecido que o treinamento seja em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

O treinamento deverá ser de maneira presencial, habilitando assim os indicados pela CONTRATANTE a nova solução ofertada;

Durante o treinamento deverão ser utilizados os mesmos equipamentos e softwares fornecidos nesse processo para realização de configuração testes das suas funcionalidades;

O material didático que será utilizado serão os próprios manuais eletrônicos dos equipamentos e softwares fornecidos em língua portuguesa;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

Todas as despesas com o instrutor deverão ser de total responsabilidade da CONTRATADA;

Deverá ser disponibilizado treinamento sempre que solicitado pela contratante, podendo ser na quantidade de até 03 (três) treinamentos anuais, durante toda a vigência do contrato.

9 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A CONSTAR NA PROPOSTA:

A proposta de preços deverá conter valores unitários e totais de cada item, bem como ser informada a marca, modelo quando cabível e deverão ser anexados os folders e prospectos contendo especificação clara, precisa, completa e minuciosa dos objetos oferecidos em conformidade com as especificações técnicas deste termo que comprovem o atendimento das exigências do edital.

10 – AMOSTRA:

Exigência de amostra/protótipo: O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de amostra dos equipamentos de monitoramento e softwares especificados nesse documento para análise de sua conformidade com as exigências do Edital. A análise será realizada por profissional que detenha competência para tanto.

A(s) amostra(s) deverá(ão) ser apresentada(s) pelo primeiro colocado classificado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Caso o licitante seja convocado a apresentar as amostras/protótipos e não apresente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou na hipótese de não atendimento às exigências do Edital, a proposta do licitante não será aceita.

As amostras poderão ser dispensadas pelo setor técnico responsável pela análise do objeto, desde que apresentado prospecto ou manual do produto ofertado, os quais contenham todas as informações técnicas do objeto, atendendo às exigências edilícias, ou pelo prévio conhecimento acerca da aceitabilidade da marca/modelo apresentado pelo licitante.

11 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

A) Registro da empresa licitante e de responsável (is) técnicos junto ao CREA ou CAU ou conselho equivalente, através de certidão de registro de pessoa jurídica e certidão de registro de pessoa física, dentro da validade.

B) Apresentar profissional(is) devidamente registrado(s) no conselho profissional competente: Engenheiro em Eletricista e/ou Engenheiro em Telecomunicação como responsável (is) técnico (s) ou profissional com atribuições compatíveis a execução do objeto desta licitação, na forma da legislação em vigor.

C) Apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnico Operacional de empresas públicas ou privadas, comprovando a aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características tecnológicas e operacionais, quantidades com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome da licitante;

D) Será (ão) considerado(s) compatível(is) em características com o objeto ora licitado(s) atestado(s) de capacidade técnica que comprovar(em) que a licitante executa ou executou por pelo menos 06 (seis) meses ininterruptos de atuação, locação ou prestação de serviço de instalação, manutenção em sistema de CFTV.

E) Deverá ser comprovado obrigatoriamente no(s) atestados, os seguintes quesitos, admitindo-se a soma de atestados:

- Execução de serviços de infraestrutura física;
- Fornecimento e instalação, configuração e manutenção de no mínimo 50% do quantitativo de câmeras IP;
- Fornecimento e instalação de no mínimo 50% de câmeras de OCR/LPR, deverá comprovar a ligação de sistema desenvolvido pelos órgãos de segurança pública, que faça a integração necessária aos sistemas de segurança pública.
- Fornecimento e instalação, configuração e manutenção de no mínimo 1 central de monitoramento;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

- Deverá comprovar a prestação de serviço com essas tecnologias de no mínimo 06 meses ininterruptos.

F) Deverá ser disponibilizada todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços, caso solicitado pelo pregoeiro por meio de diligência.

G) Declaração da empresa de que irá promover a integração com o sistema Hélios, que é o sistema que atende a PMMG.

12. PAGAMENTO

Os custos da locação e manutenção dos equipamentos serão pagos mensalmente, conforme medição. Já os custos de instalação com mão de obra e configuração dos equipamentos bem como fornecimentos de postes, pontos de redes e demais itens, serão pagos em até 15 (quinze) dias úteis, após a execução do serviço/fornecimento.

Será pago a adjudicatária os valores devidos, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Muriaé não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

A cada pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Muriaé-MG, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema. No caso de empresas estabelecidas no município de Muriaé, a adjudicatária deverá comprovar regularidade com o município, através da apresentação da CND Municipal

Em caso de reajuste dos preços, estes serão feitos utilizando índice do IPCA.

13. LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E CENTRAL DE ATENDIMENTO

As câmeras deverão ser instaladas nas áreas que serão definidas pela contratante, podendo ser em todo o território municipal - urbano e distritos.

A central de monitoramento, deverá ser estruturada em local a ser disponibilizado pela municipalidade.

O espelhamento da central de monitoramento será na PMMG, PRF, PCMG.

14. PRAZOS, VIGÊNCIA e MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

A) A ata de Registro de preço terá a vigência 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período. Além disso, a mesma poderá, a critério da administração, ser contratualizada, conforme permissivo legal.

B) O contrato poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se os prazos e condições previstos na legislação vigente.

C) O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120, Lei nº 14.133/2021).



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

D) Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (art. 121, caput, Lei nº 14.133/2021).

E) A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (art. 121, §1º, Lei nº 14.133/2021)

F) Fica estabelecido que o prazo para início de execução é de até 15 (quinze) dias, a contar da Ordem de Serviço; E o prazo para conclusão em locais (postes já existentes) é de até 45 (quarenta e cinco) dias e entrega completa dos serviços em até 90 (noventa) dias.

15. FISCALIZAÇÃO

Os servidores responsáveis para a fiscalização do serviço contratado, que podem e devem registrar todas as ocorrências e deficiências em relatório, mediante comunicação ao setor de compras e a central de monitoramento, bem como informar quaisquer outras observações que julgarem necessárias, são:

Fernanda Barroso Rodrigues - MASP 7.987.002

Paulo Roberto Portilho Varella - MASP 4.489.005

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sejam elas de aspectos administrativos ou técnicos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, nos termos do art. 117, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 8º, §2º e seus incisos, bem como parágrafo 4º e seguintes do art. 8º, do Decreto Municipal n. 12.044, de 16 de junho de 2023.

O fiscal do contrato deverá verificar da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade respon-



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

sável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII, da Lei Federal n. 14.133, de 2011.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º, Lei nº 14.133/2021).

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PROJETO ATIVIDADE	REDUZIDO	FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA
SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	82	1.500.99	02.01.01-3390.39.00-06.122.0001-1.001

17. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela ordem de elaboração do Termo de Referência, nos moldes em que se encontram, que corresponde ao Registro de Preço para prestação de serviços de locação de equipamentos de solução Tecnologia de Circuito fechado de TV (CFTV IP), incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, remanejamentos e também o serviço de instalação dos equipamentos destinados a atendimento ao Projeto da Prefeitura Municipal de Muriaé, por meio do sistema de registro de preços, para constar como anexo ao edital.

Muriaé, 23 de Maio de 2025



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

Secretário Municipal de Administração

Danilo Murta Maciel

Paulo Roberto Portilho Varella

Secretário Municipal de Governo

Declaro que estou ciente da minha nomeação como fiscal do contrato/ata eventualmente celebrado a partir da realização da presente contratação que ora se objetiva.

Paulo Roberto Portilho Varella - MASP MASP 4.489.005

Fernanda Barroso Rodrigues - MASP 7.987.002



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025
ANEXO II - **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À
Prefeitura Municipal de Muriaé
Setor de Licitação

Apresentamos nossa proposta para fornecimento/prestação de serviços, referente ao objeto da presente licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, nº 047/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE 1 - FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO						
ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ Fabricante	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
25 5.12	12	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADOR VPN - Com o objetivo de garantir a segurança das informações trafegadas entre os sites da contratante e a central de gerenciamento, deverá ser fornecido uma solução de VPN com túneis IPSec para criptografia dos dados trafegados;</p> <p>A solução deverá ser compatível com algoritmos de criptografia 3DES, IKEv2, SHA256, chaves pre-shared key avançados e grupos DIFFIE Hellman avançados, possuir características de criação de rotas específicas e políticas de firewall assegurando que somente os PEERS que fazem parte da VPN tenham capacidade de entender a</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>mensagem final;</p> <p>Deve possuir suporte básico a VPN site-to-site;</p> <p>Deverá ser instalada na central de gerenciamento uma solução de VPN, com capacidade de gerenciar todos os sites que se conectarão através de conexão criptografada;</p> <p>Suportar Throughput de VPN de 4.000 Mbps ou superior;</p> <p>Suportar no mínimo 250 túneis VPNs IPSec site-to-site;</p> <p>Deverá possuir pelo menos 10 portas Ethernet Gigabit.</p> <p>Deverá possuir pelo menos 1(uma) redundância de fonte (com potência equivalente);</p>			
26	48	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO - Deverá possuir no mínimo processador Intel Core i7 com no mínimo 20 núcleos, 30MB de cache e 2.1GHz de frequência;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 32 GB de Memória;</p> <p>Deverá possuir no mínimo dois discos de 960GB SSD em RAID 1 para o sistema operacional;</p> <p>Deverá ser fornecido com sistema operacional Microsoft Windows 11</p>			
5.4						



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>Pro ou superior;</p> <p>Deverá possuir placa de vídeo com no mínimo 02 saídas Display Port e/ ou HDMI, podendo ser 01 saída de cada, e deverá vir acompanhada de no mínimo 02 adaptadores Display Port para HDMI;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 01 porta Gigabit 1000-Base T;</p> <p>Deverá ser fornecido com mouse e teclado padrão ABNT2;</p> <p>Deverá ser fornecido com 2 monitores de 23" e resolução individual FHD.</p>			
27 5.3	12	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERENCIADOR DE VIDEOWALL - Deverá possuir no mínimo 16 saídas HDMI;</p> <p>Deverá ser compatível com o software de monitoramento ofertado;</p> <p>Suportar controle multi-tela;</p> <p>Deverá possuir capacidade de decodificação de no mínimo 128ch em 1080p;</p> <p>Resolução mínima de 3800 x 2000 pixels em cada saída.</p>			
28 5.14	12	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE DADOS TIPO I - A contratada deverá disponibilizar na central de</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>gerenciamento um link de acesso (dados) de no mínimo 1 Gbps (simétrico) com IP Fixo para recepção das imagens das unidades (sites), o mesmo deverá ser entregue através de fibra;</p> <p>Este item poderá ser subcontratado.</p>			
29	48	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MESA CONTROLADORA PTZ - Interface USB para alimentação e comunicação;</p> <p>Possuir controle PTZ 3D;</p> <p>Possuir no mínimo 2 botões de controle do joystick;</p> <p>Possuir no mínimo 15 botões programáveis.</p>			
30	480	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MONITORAMENTO: LICENÇA LPR - Reconhecimento de placas em tempo real com base nos metadados capturados pela câmera ANPR;</p> <p>Recebimento automatizado de placas em diferentes condições de iluminação e ambiente;</p> <p>Criação e manutenção de listas de veículos, como listas de acesso permitido (permit list) e restrito (block list);</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>Aplicação das listas às câmeras para controlar barreiras automáticas e acesso de veículos;</p> <p>Pesquisa de eventos de reconhecimento de placas já registrados com base em critérios como:</p> <p>Data e hora;</p> <p>Número de placa;</p> <p>Local de captura.</p> <p>Configuração de alarmes automáticos para correspondência ou não correspondência de placas com listas predefinidas;</p> <p>Análise de fluxo de tráfego e características de veículos com base nos dados capturados.</p> <p>Permitir integração ao sistema Hélios da PMMG.</p>			
31	12	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOBREAK 5KVA - Deverá possuir forma de onda Senoidal Pura;</p> <p>Deverá possuir sinalização sonora e visual com as condições do equipamento atualizadas a todo instante, sendo capaz de informar quando a bateria precisará ser substituída;</p> <p>Deverá ser acionado automaticamente na falta de</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>energia elétrica;</p> <p>Deverá possuir capacidade de no mínimo 5.000VA;</p> <p>As baterias deverão ser dimensionadas para suportar a potência 2500W por 20 minutos em caso de ausência de energia;</p> <p>Deverá ser fornecido com baterias externas;</p> <p>Deverá ser fornecido com módulo ou software para supervisão.</p>			
32	24	SERV	<p>5.2</p> <p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICAÇÃO - Deverá possuir no mínimo dois Processadores Xeon (ou compatível AMD) mínimo 16C–mínimo Cachê 60mb cada – mínimo 2.9GHz;</p> <p>Deverá possuir mínimo 64GB RAM;</p> <p>Deverá possuir no mínimo dois discos de 960GB SSD em RAID 1 para o sistema operacional;</p> <p>Caso a solução proposta pela CONTRATADA, demande armazenamento no Servidor de VMS e/ou do Software de Análise e Inteligência, esta deverá fornecer o servidor ou servidores (de acordo com a solução proposta pela CONTRATADA) com discos o suficiente para armazenar as</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>informações e/ou imagens processadas por no mínimo 60 dias;</p> <p>Deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;</p> <p>Deverá rodar em sistema operacional Microsoft Windows Server 2019 ou superior;</p> <p>Deverá ser escalável, ou seja, deverá permitir expansão de armazenamento;</p> <p>Deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;</p> <p>Deverá suportar RAID5 e/ou RAID6 em caso de uso armazenamento centralizado;</p> <p>Deverá possuir pelo menos 1(uma) redundância de fonte (com potência equivalente);</p> <p>Deverá possuir pelo menos 02 portas 10 GbE;Deverá ser fornecido com GPU Nvidia Ampere A2 16GB (ou compatível);</p> <p>Deverá obedecer ao padrão dos racks de servidores de 19</p> <p>Deverá ser fornecido com todos os Acessórios necessários incluindo o Kit de montagem em rack (suportes, trilhos e ferragens) e todos os Cabo de energia necessários;</p>		
--	--	--	---	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			Deverá possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC, 50/60 Hz.			
33 5.13	480	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE ANALISE E INTELIGÊNCIA (SAI) - O SAI tem por objetivo a interligação com banco de dados existentes, bem como a utilização de funções de inteligência, como detecção de comboios, vínculos com ocorrências e veículos clonados</p> <p>Deverá possibilitar a utilização de, no mínimo, por município, 4 estações de trabalho conectadas simultaneamente e suportando múltiplas requisições de pesquisas.</p> <p>Ser capaz de receber e processar dados de no mínimo 60 Pontos de captura de placa;</p> <p>Deverá refazer o OCR gerado pelas Câmeras LPR (em borda), a fim de aumentar a assertividade da leitura (Revalidação);</p> <p>Ser capaz de receber e reprocessar até 300 passagens veiculares por minuto, já realizado a revalidação das leituras.</p> <p>Deverá ser integrado com Ministério da Justiça (Município precisa realizar o convênio) com envio de placas de veículos e retorno dentro da plataforma de inteligência:</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>Receber alarmes de veículos roubados/furtado;</p> <p>Receber alarmes de veículos cujos proprietários sejam procurados.</p> <p>Deverá ser integrado para envio de placas para a PRF e sistema HELIOS do estado de MG.</p> <p>Permitir a integração com bancos de dados municipais, estaduais ou federais;</p> <p>Utilizar uma única base de endereços para ser utilizadas em todos os módulos;</p> <p>Permitir vários níveis de acesso para uso em inteligência;</p> <p>Armazenar imagens de forma protegida (criptografada);</p> <p>Deverá ser compatível com no mínimo equipamentos de 3 fabricantes diferentes;</p> <p>Permitir análise do perfil comportamental de todos os veículos que circulam em frente às Câmeras de LPR;</p> <p>Permitir o cruzamento de passagens veiculares durante o período de contrato apontando veículos clones (Nacional);</p> <p>Possuir módulos capazes de realizar as classificações de veículos, carros,</p>			
--	--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>motos, vans, furgões, caminhões, ônibus;</p> <p>Possuir interface gráfica de pesquisa intuitiva;</p> <p>Permitir pesquisas de passagens veiculares através de marca, modelo, cor, caracteres coringas com banco de dados existente ou integrados;</p> <p>Permitir cadastro de fatos ocorridos com ou sem boletins de ocorrências, com informações como veículos, vítimas, suspeitos etc. para uso nas análises de inteligência;</p> <p>Possuir ferramentas de análises induzidas ou especialistas, para uso nas análises de todos os tipos de crimes como assalto a bancos, golpes diversos, roubos e furtos de veículos etc.;</p> <p>Dispor de análises de correlacionamentos associativos e temporais que aponte, a partir dos dados obtidos por análises comportamentais de circulação, tempos de permanência dos veículos e dos dados existentes nos registros de fatos da solução proposta, veículos com movimentações que gerem indicativos de suspeição;</p> <p>Dispor análise correlacional</p>			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>expansível, que aponte veículos com movimentações coincidentes com outros veículos exibindo o resultado em um gráfico interativo na forma de “rede complexa”, (Um gráfico, que se representa por um conjunto de nós ligados por arestas formando uma rede que permite representar relações) que destaque visualmente o grau de coincidência da movimentação de todos os veículos do resultado;</p> <p>Disponer de análise computacional que identifique de forma automática (sem intervenção humana) passagens veiculares, com possíveis associações a um ou mais veículos, inseridos como entidades no registro de fatos permitindo a inclusão desta informação, juntamente com imagem comprobatória no referido registro de fato.</p> <p>Permitir importação de boletins de ocorrências para uso nas análises de inteligência;</p> <p>Permitir vários tipos de monitoramento com alarmes;</p> <p>Possuir sistema de auditoria em todas as funções;</p> <p>Permitir georreferenciamento de todas as ocorrências, para ser utilizado pelo poder municipal ou</p>			
--	--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>em planos de ações das forças policiais;</p> <p>Possuir módulo de gerenciamento de Atendimento e Despachos;</p> <p>Disponibilizar aplicativo mobile, que permite a captura de placas, para envio e análise;</p> <p>Disponibilizar aplicativo mobile para Despachos, durante o período de contrato;</p> <p>Permitir criação de botão de pânico no celular por meio de aplicativo ou via web, ao ser acionado deve enviar alerta diretamente a central de monitoramento;</p> <p>Ao final do período de contrato, não havendo renovação, o proponente vencedor deverá deixar em definitivo, cópia instalada do sistema utilizado, no mínimo com a possibilidade de pesquisas dos dados e imagens existentes.</p>			
34	600	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO: LICENÇA DE RECONHECIMENTO FACIAL -</p> <p>Permitir o gerenciamento de câmeras de captura facial no sistema;</p> <p>Suporte completo ao gerenciamento de vídeo permitindo a visualização ao vivo, configuração</p>			
5.9						



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>e análise das capturas;</p> <p>Identificação e extração de características específicas como cor da roupa e gênero;</p> <p>Geração de relatórios detalhados com base nos dados faciais capturados;</p> <p>Possibilidade de criar perfis de pessoas reconhecidas para análises futuras;</p> <p>Captura de imagens faciais e comparação com bancos de dados configurados, permitindo a detecção de correspondências;</p> <p>Capacidade de capturar rostos a partir de vídeos gravados ou ao vivo;</p> <p>Integração com listas de pessoas (autorizadas ou não) para acionar alarmes ou permitir ações automáticas.</p>			
35 5.6	2.08 8	SERV	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO: LICENÇA DE SISTEMA/VISUALIZAÇÃO - Este descritivo define recursos e funções mínimas para o software ofertado pela CONTRATADA, a cobrança do Software deverá ser realizada por dispositivo, ou seja, 1 (uma) unidade para cada dispositivo/serviço monitorado pelo software em			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>questão.</p> <p>O Software deverá ser capaz receber e exibir imagens geradas pelos pontos de monitoramento deste projeto, recepcionar ou processar analíticos conforme definidos em cada ponto de monitoramento, bem como receber de sistemas adjuntos, informações de situação de alarmes e sensoriamento;</p> <p>Deverá ser capaz de controlar no mínimo 3 conjuntos de "Vídeo Wall" de forma independente com até 16 telas cada;</p> <p>Deverá ser licenciado para os analíticos especificados nos pontos de monitoramento deste termo de referência (o processamento dos analíticos poderá ser realizado pelo Servidor ou nos Pontos de Monitoramento, de acordo com a solução ofertada pela CONTRATADA), com exceção para Analíticos Avançados, que necessitem da gestão de banco de dados;</p> <p>Deverá possuir função de mapa georreferenciamento com capacidade sinótico;</p> <p>O Sistema deve possuir uma interface de gerenciamento central, para compartilhamento de</p>			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>informações e cooperação com vários serviços;</p> <p>Ser capaz de adicionar dispositivos para gerenciamento, visualização ao vivo, reprodução de arquivos de vídeo, recebimento e gerenciamento de alertas, e todos analíticos especificados nos pontos de monitoramento e servidores de gravação deste termo de referência;</p> <p>Deve ser capaz de gerenciar (através de licenças) diversos serviços na mesma interface, como:</p> <p>Controle de Acesso, Monitoramento móvel BodyCam e/ou Monitoramento Veicular, Leitura de Placa, Reconhecimento Facial, Alarmes de Intrusão, Sensoriamentos diversos, Sinalização digital;</p> <p>O sistema deve ser composto por software com características, Cliente/Servidor e interface de controle e visualização, por meio de cliente instalado em máquinas locais e remotas, que poderão acessar um mesmo servidor ou diversos interligados;</p> <p>Deverá ainda, possui versão para dispositivos móveis, compatíveis com plataformas IOS e Android, minimamente;</p> <p>Deverá possuir integração nativa de</p>		
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>todos os dispositivos compatíveis Onvif, Onvif Profile S e Generic RTSP;</p> <p>Deve suportar auditoria de usuários, registrando ações do usuário: comandos de operação do usuário por tempo, localizações, câmeras e operação do sistema;</p> <p>Deve permitir reprodução de gravações (vídeo e áudio) diretamente dos servidores de gravação;</p> <p>Deve permitir arquitetura de servidores mestre e escravo;</p> <p>O software de Gerenciamento deverá ser minimamente compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Server 2022 ou superior, navegadores Microsoft Edge, Google Chrome e Firefox;</p> <p>Deverá ser compatível com a instalação em plataformas virtualizadas (Exemplo: VM-Ware);</p> <p>Deve permitir gerenciamento centralizado: O software de administração deve oferecer um acesso único e consolidado para configuração dos servidores de gravação, mesmo em instalações multisites;</p>			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>O Software deverá minimamente ser capaz receber, organizar e orquestrar, analíticos avançados de equipamentos deste projeto, de forma que, em uma única interface, possa ser gerenciados banco de dados e informações específicas para comparação, como exemplo: comparação facial, busca por atributos de imagem (cor de roupa, uso de acessórios, gênero, etc.), recursos ANPR (leitura de placas veiculares) e receptionar de dispositivos com comunicação ModBus e/ou Bacnet.</p>			
36	12	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO: LICENÇA VIDEOWALL - Permitir a integração com dispositivos de decodificação para processar e exibir vídeos em telas;</p> <p>Controle centralizado de teclados de operação e controladores, permitindo a navegação e operação do sistema de vídeo diretamente nas paredes de vídeo;</p> <p>Suporte à configuração e controle de no mínimo 2 (dois) video wall simultaneamente;</p> <p>Permite configurar diferentes layouts e atribuir fluxos de vídeo específicos para cada tela ou grupo de telas;</p>			
5.7						



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>Permitir exibição em tempo real dos fluxos de vídeo capturados por câmeras no sistema;</p> <p>Acesso rápido a gravações de vídeo diretamente nas telas do video wall;</p> <p>Configuração de ações automáticas para exibir vídeos em caso de alarmes, permitindo resposta rápida a incidentes.</p>			
37 5.11	12	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SWITCH POE DE 24 PORTAS - Deverá possuir no mínimo 24 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Base-T com conectores RJ-45;</p> <p>Deverá ser gerenciável com no mínimo protocolos de camada 3;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 4 Portas de 10 Giga SFP;</p> <p>Deverá ser fornecido com 4 transceiver SFP 10G;</p> <p>Deverá oferecer no mínimo 370W de alimentação total para dispositivos PoE;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 120 Gbps de capacidade de switching</p> <p>Deverá possuir no mínimo 95 Mpps de taxa de encaminhamento;</p> <p>Deverá possuir acesso via Web;</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>Deverá implementar no mínimo 32 interfaces VLANs;</p> <p>Deverá possuir no mínimo certificação Anatel;</p> <p>Fonte de alimentação com capacidade de operar em tensões de 100 a 240VAC.</p>			
38	96	SERV	<p>FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELEVISORES -</p> <p>Deverá possuir tela de no mínimo 55 (cinquenta e cinco) polegadas;</p> <p>Tecnologia do televisor QLED/OLED ou superior;</p> <p>Resolução 4K;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 2 entradas HDMI;</p> <p>Deverá ser compatível com suporte padrão VESA;</p> <p>Deverá ser fornecido com suporte de parede.</p>			
5.1						

LOTE 2 - FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE MONITORAMENTO

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ Fabricante	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
12	720	SERV	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO CAMERA TIPO I - Especificações			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



5.15		<p>mínimas:</p> <p>Deverá possuir grau de proteção suficiente para o uso em ambientes internos/externos, mínimo IP67;</p> <p>Deverá possuir sensor do tipo CMOS 1/2.0" ou superior;</p> <p>Deverá possuir tecnologia infravermelho, mantendo o nível ideal de iluminação do ambiente. Distância mínima IR 35 metros;</p> <p>Deve ser nativamente IP (sem o uso de conversores);</p> <p>Deve possuir resolução mínima de 6.000.000 pixels;</p> <p>Deverá possuir compressão de vídeo padrão MJPEG, H.264, H.265 e, ao menos, um padrão de compressão inteligente de vídeo superiores a estes (Zipstream, H.264+, H.265+, Smart Coding, Wise Stream ou similares), com alta relação de compressão;</p> <p>Deve possuir WDR com no mínimo 115dB;</p> <p>Deve possuir abertura horizontal de imagem de no mínimo 100° (graus);</p> <p>Deve suportar no mínimo 25 fps mesmo utilizando resolução total;</p> <p>Deve possuir iluminador IR</p>			
------	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>integrado de fábrica;</p> <p>Deve possuir entrada para alimentação elétrica POE;</p> <p>Deve ser fornecida com no mínimo os seguintes recursos vídeos análise: detecção de movimento, detecção de obstrução da imagem, cruzamento de linha com a definição de direção, captura de face e contagem de pessoas. Podendo as análises serem embarcadas na câmera ou fornecidas com todas as licenças necessárias através de software;</p> <p>Deverá possibilitar a instalação de aplicativos (desenvolvimento próprio ou de terceiros) diretamente no dispositivo, possibilitando o desenvolvimento de analíticos específicos de acordo com o surgimento de novas demandas (Analíticos conforme demanda da Prefeitura);</p> <p>Deve possuir, no mínimo, uma entrada e uma saída de alarme;</p> <p>Deve possuir Slot de cartão SD para gravação local e ser fornecido com cartão de no mínimo 32GB classe 10;</p> <p>Deve ser fornecida com suporte de fixação em teto ou parede e todos os adaptadores necessários;</p>			
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



13	480	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO CAMERA TIPO II - Especificações mínimas:</p> <p>Deverá possuir grau de proteção suficiente para o uso em ambientes internos/externos, mínimo IP67;</p> <p>Deverá possuir sensor do tipo CMOS 1/2.0" ou superior;</p> <p>Deverá possuir tecnologia infravermelho, mantendo o nível ideal de iluminação do ambiente. Distância mínima de IR: 55 metros;</p> <p>Deve ser nativamente IP (sem o uso de conversores);</p> <p>Deve possuir resolução mínima de 6.000.000 pixels;</p> <p>Deverá possuir compressão de vídeo padrão MJPEG, H.264, H.265 e, ao menos, um padrão de compressão inteligente de vídeo superiores a estes (zipstream, H.264+, H.265+, smart coding, wise stream ou similares), com alta relação de compressão;</p> <p>Deve possuir WDR com no mínimo 115dB;</p> <p>Deve possuir lente varifocal motorizada entre 2.8 e 13 mm</p> <p>Deve suportar no mínimo 25 fps mesmo utilizando resolução total;</p>		119,87	57.539,20
5.16						



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>Deve possuir iluminador IR integrado de fábrica;</p> <p>Deve possuir entrada para alimentação elétrica POE;</p> <p>Deve ser fornecida com no mínimo os seguintes recursos vídeo análise: detecção de movimento, detecção de obstrução da imagem, cruzamento de linha com a definição de direção, captura de face e contagem de pessoas. Podendo as análises serem embarcadas na câmera ou fornecidas com todas as licenças necessárias através de software;</p> <p>Deverá possibilitar a instalação de aplicativos (desenvolvimento próprio ou de terceiros) diretamente no dispositivo, possibilitando o desenvolvimento de analíticos específicos de acordo com o surgimento de novas demandas (Analíticos conforme demanda da Prefeitura);</p> <p>Deve possuir, no mínimo, uma entrada e uma saída de alarme;</p> <p>Deve possuir Slot de cartão SD para gravação local e ser fornecido com cartão de no mínimo 32GB classe 10;</p> <p>Deve ser fornecida com suporte de fixação em teto ou parede e todos</p>			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			os adaptadores necessários.			
14 5.17	600	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO CAMERA TIPO III - Especificações mínimas:</p> <p>Câmera de monitoramento remoto, com capacidade de obtenção de detalhes de imagem de até 200 metros do local de instalação;</p> <p>Deverá possuir grau de proteção para ambientes externos – mínimo IP66;</p> <p>Deverá possuir tecnologia infravermelho integrado de fábrica com alcance mínimo de 180 metros, para que não haja necessidade de iluminação externa para captura de imagens feitas pela câmera;</p> <p>Deverá ser nativamente IP – sem uso de conversores;</p> <p>Deverá possuir resolução mínima de 2500 x 1400;</p> <p>Deve possuir tecnologia de compressão otimizada Zipstream, H.265+ ou similar, otimizando o uso da largura de banda de dados e armazenamento;</p> <p>Deverá possuir WDR com no mínimo 120dB;</p> <p>Deverá possuir zoom ótico de no mínimo 30X;</p>		240,93	144.560,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>A câmera deverá possuir função de rastreamento inteligente em modo automático;</p> <p>Deverá ser fornecido com no mínimo os seguintes recursos de vídeo-análise:</p> <p>Detecção de movimento;</p> <p>Cruzamento de linha;</p> <p>Detecção de remoção de objeto;</p> <p>Captura de face;</p> <p>Deverá possuir entrada para alimentação elétrica 24 VAC e/ou PoE;</p> <p>Deverá ser fornecido com cartão SD de 32GB classe 10 instalado na câmera para gravação local;</p> <p>Deverá ser fornecida com fonte de alimentação compatível com a câmera;</p> <p>Deverá ser fornecida com suporte de fixação em poste ou parede e todos os adaptadores necessários.</p>			
15 5.18	480	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO CAMERA TIPO IV - Especificações mínimas:</p> <p>A câmera de leitura de placa tem por objetivo capturar as placas veiculares das vias onde serão instalados, a mesma deverá funcionar de forma ininterrupta 24</p>		263,43	126.448,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>horas por dia 7 dias por semana.</p> <p>Detectar a presença e capturar a imagem de todos os veículos que trafeguem pelos locais previamente definidos – veículos com e sem placa, com placa legível ou não e com a placa oculta.</p> <p>Deve possuir WDR com no mínimo 135dB;</p> <p>Deverá possuir grau de proteção suficiente para o uso em ambientes internos/externos, mínimo IP67 e IK10;</p> <p>Capturar imagens, nas quais apareça a respectiva placa veicular e que permitam a identificação de características peculiares a cada automotor, tais como marca e sinais distintivos diversos;</p> <p>Caso a Câmera possua capacidade de efetuar a leitura da placa, deverá enviá-las juntamente com as imagens capturadas;</p> <p>A extração de caracteres alfanuméricos das placas veiculares deverá possuir um índice mínimo de 85% de leituras corretas, considerando-se imagens eleitas como legíveis;</p> <p>Deverá possuir acuracidade de pelo menos 98% em velocidades de até</p>			
--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>120km/h em ambientes ideais;</p> <p>Deverá possuir acuracidade de pelo menos 80% em velocidades de até 200km/h em ambientes ideais;</p> <p>Deverá possuir resolução mínima de 2600 × 1500;</p> <p>Serão consideradas imagens legíveis, aquelas cujos caracteres forem perfeitamente reconhecidos pelo olho humano, desconsiderando-se àquelas com um ou mais caracteres que suscitem dúvidas ou que sofreram interferências naturais como reflexos, efeitos glare ou flare etc;</p> <p>A extração de caracteres alfanuméricos das placas veiculares deverá atender a todos os formatos de placas veiculares do Brasil e do Mercosul;</p> <p>Funcionar no período noturno utilizando-se de iluminação que não ofusque os olhos e conseqüentemente não denunciando o local físico onde está sendo efetuada a leitura das placas;</p> <p>Disponibilizar mínimo de 64GB de capacidade de armazenamento de imagens, quando detectar a interrupção do link de comunicação, reiniciando automaticamente o envio assim que o link de</p>			
--	--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			comunicação for restabelecido; Deve ser fornecida com suporte de fixação para parede e todos os adaptadores necessários.			
16 5.19	48	SERV	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO CAMERA TIPO V - Especificações mínimas: Câmera IP de alta definição, com dois sensores, tipo speed dome, policromática com no mínimo 2 sensores ópticos possuindo no mínimo as seguintes configurações: sensor 1: CMOS maior ou igual a 1/2.8" com varredura progressiva para vídeo monitoramento sensor 2: CMOS maior ou igual a 1/2.5" com varredura progressiva para vídeo monitoramento; Permitir visualização panorâmica de aproximadamente 180° (aceito variações $\pm 15^\circ$) com resolução mínima de 5MP; Deve possuir tecnologia de compressão otimizada Zipstream, H.265+ ou similar, otimizando o uso da largura de banda de dados e armazenamento; Possuir LEDs IR integrados para uma distância mínima de 180 metros; Possuir 3 fluxos (streams) de vídeo com configurações		617,33	29.632,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>independentes;</p> <p>Permitir ajuste de PAN na faixa de 360° contínuos, ajuste de TILT na faixa de -15° a 90° com autoflip;</p> <p>Possuir velocidade no preset máxima de PAN de no mínimo 240°/s e de TILT de no mínimo 200°/s;</p> <p>Permitir zoom óptico máximo de, no mínimo, 32x;</p> <p>Possuir zoom digital máximo de, no mínimo, 16x;</p> <p>Possuir configuração de ajuste de foco para automático/semiautomático / manual;</p> <p>Permitir configuração de até 300 presets;</p> <p>Permitir configuração de até 8 patrulhas com, no mínimo, 32 presets cada.</p> <p>Possuir funções de aprimoramento de imagens como Redução Digital de Ruídos, 3D (3D DNR), Antinevoeiro (Defog), HLC (Compensação de luz alta), BLC (Compensação de Luz de fundo) e estabilização de imagem;</p> <p>Possuir tecnologia True WDR com pelo menos 120dB;</p> <p>Deve possuir recurso de auto tracking ou rastreamento</p>			
--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>inteligente;</p> <p>Possuir funções inteligentes de análise de vídeo para: detecção de cruzamento de linha, detecção de intrusos em uma determinada área e detecção de movimentos;</p> <p>Permitir a captura de faces com parametrização customizável:</p> <p>Possuir função para contagem de pessoas em uma região;</p> <p>Deve permitir e possuir gravação em cartão de memória Micro SD/SDHC/SDXC de 128GB (ou superior);</p> <p>Possuir 2 interfaces de entrada e 1 de saída para alarmes;</p> <p>Possuir 1 interface de entrada e 1 de saída para áudio, permitindo áudio bidirecional;</p> <p>Possuir 1 interface de rede RJ45, 10/100;</p> <p>Ser fornecido com fonte de alimentação de 24VAC ou injetor Hi-PoE.</p> <p>Todas as câmeras deverão vir com os acessórios para fixação em ambiente proposto;</p>			
17 5.25	1.08 0	SERV	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO VPN - Especificações mínimas:		52,75	56.973,60



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>Este equipamento será responsável por receber a Internet e criar uma rede criptografada entre as localidades e a central de monitoramento;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 04 portas Ethernet Gigabit;</p> <p>A solução deverá ser compatível com algoritmos de criptografia 3DES, IKEv2, SHA256, chaves pre-shared key avançados e grupos DIFFIE Hellman avançados, possuir características de criação de rotas específicas e políticas de firewall assegurando que somente os PEERS que fazem parte da VPN tenham capacidade de entender a mensagem final;</p> <p>Suportar throughput de VPN de 230 Mbps ou superior;</p> <p>Possui no mínimo 256 MB de memória RAM.</p>			
18 5.20	120	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE GRAVADOR TIPO I - Especificações mínimas:</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá ser totalmente compatível com os pontos de monitoramento ofertados;</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;</p>		189,67	22.760,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>O servidor de gravação TIPO I deverá ser fornecido com no mínimo 16 portas POE, para alimentação das Câmeras, podendo ser integrado ao Hardware ou Switch POE compatível com as Câmeras;</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá possuir pelo menos 01 porta Gigabit Ethernet;</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá possibilitar a Gravação por Movimento, otimizando o tempo de gravação;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 2 interfaces para disco de armazenamento;</p> <p>O servidor de gravação TIPO I deverá processar minimamente:</p> <p>Reconhecimento facial em no mínimo 1 ponto de monitoramento, com banco de dados de no mínimo 15 mil faces em até 13 listas pré-definidas;</p> <p>Deverá ser fornecido com capacidade de armazenamento/gerenciamento mínima para 16 pontos de</p>			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>monitoramento, sendo a gravação em resolução 2MP a 15 fps por 30 dias;</p> <p>Os discos deverão possuir sensores de vibração rotacional integrados para proteger o armazenamento dos dados;</p> <p>O(s) licenciamento(os) para gerência centralizada das imagens bem como a gestão e recepção de analíticos, deverá(ão) ser fornecido(os) de acordo com a quantidade contratada na(s) central(ais) de monitoramento.</p> <p>Possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC.</p>			
19 5.21	48	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE GRAVADOR TIPO II - Especificações mínimas:</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá ser totalmente compatível com os pontos de monitoramento ofertados;</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá ser fornecido com no mínimo 32 canais para gestão/armazenamento sendo a gravação em resolução 2MP a 15 fps por 30 dias;</p>		320,60	15.388,80



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>O servidor de gravação TIPO II deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá possuir pelo menos 01 porta Gigabit Ethernet;</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá possibilitar a Gravação por Movimento, otimizando o tempo de gravação;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 4 interfaces para disco de armazenamento;</p> <p>O servidor de gravação TIPO II deverá processar minimamente:</p> <p>Reconhecimento facial em no mínimo 1 ponto de monitoramento, com banco de dados de no mínimo 15 mil faces em até 13 listas pré-definidas;</p> <p>Os discos deverão possuir sensores de vibração rotacional integrados para proteger o armazenamento dos dados;</p> <p>O(s) licenciamento(os) para gerência centralizada das imagens bem como a gestão e recepção de analíticos, deverá(ão) ser fornecido(os) de acordo com a quantidade contratada na(s) central(ais) de</p>			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			monitoramento; Possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC.			
20	24	SERV	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE GRAVADOR TIPO III - Especificações mínimas: O Servidor de gravação tipo III deverá ser totalmente compatível com as câmeras ofertadas; O Servidor de gravação tipo III deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7; O Servidor de gravação tipo III deverá suportar no mínimo 32 canais de câmera IP, já sendo licenciado para esta quantidade de canais; O Servidor de gravação tipo III deverá realizar, simultaneamente, a análise de até 12 pontos de monitoramento especificados neste termo de referência, sendo as análises: Reconhecimento facial (Para até 100 mil faces em até 15 listas pré-definidas); ou Busca forense (Busca por características como cor de roupa, uso de acessórios e tipo de objeto). O Servidor de gravação tipo III deverá ser acessível diretamente		651,00	15.624,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>pelos clientes remotos espalhados pela rede;</p> <p>O Servidor de gravação tipo III, deverá ser administrado através do software de vídeo monitoramento (VMS);</p> <p>O Servidor de gravação tipo III deverá possuir pelo menos 02 portas Gigabit Ethernet;</p> <p>Deverá ser fornecido com capacidade de armazenamento mínima de 12TB, sendo o (s) disco (s) fornecido (s) desenvolvido (s) para sistemas de segurança com o uso de inteligência artificial;</p> <p>Possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC;</p>			
21	24	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE KIT SOLAR - Para localidades onde não for possível a interligação com a rede elétrica da concessionária local, a Contratada deverá fornecer um kit de energia solar para o conjunto de equipamentos instalados em cada poste, considerando que os equipamentos que serão ofertados por cada licitante poderão ser diferentes, sendo que o cálculo de consumo e o dimensionamento serão de sua responsabilidade.</p> <p>Para localidades onde não for</p>		648,11	15.554,64
5.27.						



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>possível a interligação com a rede elétrica da concessionária local, a Contratada deverá fornecer um kit de energia solar para o conjunto de equipamentos instalados em cada poste, considerando que os equipamentos que serão ofertados por cada licitante poderão ser diferentes, sendo que o cálculo de consumo e o dimensionamento serão de sua responsabilidade.</p> <p>Especificações mínimas para o item:</p> <p>O Kit solar deverá ser capaz de manter cada conjunto de equipamentos em funcionamento 24/7, sem que haja interrupção no serviço.</p> <p>Deverá ser composto por banco de baterias, inversores e controladores de carga para pleno funcionamento da solução;</p> <p>O cálculo da carga/capacidade de cada componente da solução, é de responsabilidade de cada licitante, de acordo com a oferta de equipamentos de cada um. Para fim de conferência, o licitante deverá anexar junto a proposta o memorial de cálculo baseado nos equipamentos que serão ofertados;</p> <p>A fim de referência a contratada deverá prever que o poste poderá conter no máximo 6 câmeras, além</p>			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			de todos os equipamentos para pleno funcionamento do ponto de monitoramento.			
22	1.080	SERV	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE NOBREAK 1200VA - Especificações mínimas: Deverá possuir potência de 1200VA com fator de potência mínimo de 0,5; Possuir tensão de entrada bivolt de forma automática; Possuir no mínimo 6 tomadas de 10A norma NBR 14136; Possuir forma de onda semissenoidal ou superior; Deverá possuir 2 baterias internas 12V, 7Ah; Possuir proteção contra sobrecargas na saída, sobretensão na entrada e descarga da bateria.		75,34	81.370,80
5.26						
23	720	SERV	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SWITCH 5 PORTAS POE - Especificações mínimas: Deverá possuir ao menos 4 portas PoE e 1 porta uplink RJ45; Deverá suportar o padrão 802.1Q; Deverá possuir tecnologia de transmissão PoE em longas distâncias, mínimo 200 metros;		37,30	26.856,00
5.23						



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			Deverá possuir recurso watchdog PoE, dessa forma, caso uma câmera não esteja respondendo, o equipamento irá detectar e reiniciar a porta automaticamente.			
24 5.24	360	SERV	<p>FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SWITCH 8 PORTAS POE - Especificações mínimas:</p> <p>Deverá possuir ao menos 8 portas PoE e 1 porta uplink RJ45;</p> <p>Deverá suportar o padrão 802.1Q;</p> <p>Deverá possuir tecnologia de transmissão PoE em longas distâncias, mínimo 200 metros;</p> <p>Deverá possuir recurso watchdog PoE, dessa forma, caso uma câmera não esteja respondendo, o equipamento irá detectar e reiniciar a porta automaticamente.</p>		122,67	44.160,00
3 5.28	960	SERV	<p>FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS TIPO II - Especificações mínimas:</p> <p>A contratada deverá disponibilizar nas localidades necessárias um link de acesso (dados) de no mínimo 50 Mbps com IP Fixo para envio das imagens e alertas das unidades (sites) à central de monitoramento, o mesmo deverá ser entregue preferencialmente através de fibra. (Em caso de localidades sem viabilidade de fibra, será aceito enlace de Rádio, obedecendo a</p>		402,67	386.560,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			mesma banda e IP Fixo)			
			Este item poderá ser subcontratado.			

LOTE 3 - MÃO DE OBRA E INFRAESTRUTURA

ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ Fabricante	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1 5.35	1	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 44U - Especificações mínimas:</p> <p>Rack padrão 19 polegadas 44u piso</p> <p>Dimensões externas</p> <p>Altura: 2060,00 mm</p> <p>Largura: 600mm</p> <p>Profundidade: 1100 mm;</p> <p>Dimensões internas</p> <p>Altura: 1955,80 mm</p> <p>Largura: 600mm</p> <p>Profundidade: 1050 mm;</p> <p>Fabricado em aço carbono para acondicionar equipamentos padrão 19" de informática, telefonia, segurança eletrônica e outros.</p> <p>Possui tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>texturizada</p> <p>Porta com visor em acrílico e fechadura de segurança</p> <p>Laterais e fundo removíveis com fechaduras de segurança</p> <p>Quatro planos de fixação para acessórios padrão 19 polegadas</p> <p>Tampo superior com abertura para instalação de kit ventilação</p> <p>Base fechada, com abertura para passagem de cabos, (evitando acúmulo poeira e podendo ser utilizada como bandeja para equipamentos)</p> <p>Quatro pés niveladores;</p> <p>Instalação:</p> <p>Conexão em ponto de energia elétrica;</p> <p>Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste e funcionamento;</p> <p>Os sistemas serão instalados de forma a apresentar alto grau de confiabilidade, preservando a estética do ambiente, características originais e se necessário for reconstituindo o acabamento.</p>			
2 5.37	1	SERV	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE MADEIRA - Especificações mínimas:			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>Estrutura de madeira projetada para suportar e organizar até 8 televisores, utilizada em centros de monitoramento para a visualização simultânea de múltiplas câmeras de segurança.</p> <p>Estrutura do Painel:</p> <p>Material: Madeira MDF de alta qualidade, com espessura mínima de 25 mm.</p> <p>Revestimento: Acabamento laminado ou pintura UV de alta resistência, cor a definir junto a CONTRATANTE.</p> <p>Dimensões: Dimensões adequadas para acomodar 08 TVs de 55 polegadas, com espaço suficiente para ventilação e acessibilidade às conexões.</p> <p>Resistência: Capacidade de suportar o peso combinado das TVs, incluindo suportes de parede e acessórios.</p> <p>Suportes para TVs:</p> <p>Tipo: Suportes de parede articulados ou fixos, compatíveis com TVs de 55 polegadas, padrão VESA.</p> <p>Instalação:</p> <p>Fixação do Painel: Fixação segura do</p>			
--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>painel na parede, utilizando buchas e parafusos adequados para o tipo de parede (alvenaria, drywall, etc.).</p> <p>Distribuição das TVs: Instalação das TVs de forma simétrica e alinhada, garantindo um visual estético e funcional.</p> <p>Passagem de Cabos: Infraestrutura para passagem de cabos ocultos, incluindo dutos ou canaletas para organização e proteção dos cabos de energia e sinal.</p> <p>Acessórios:</p> <p>Prateleiras ou Nichos: Inclusão de prateleiras ou nichos para equipamentos auxiliares (decodificadores, consoles, etc.), conforme necessário.</p> <p>Acesso às Conexões: Facilidade de acesso às conexões traseiras das TVs para manutenção e conexão de dispositivos.</p>			
4 5.34	80	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA PARA POSTE - Especificações mínimas:</p> <p>Deverá ser fabricada de material resistente com proteção contra corrosão e exposição contínua as intempéries;</p> <p>Possuir grau de proteção IP65 ou superior;</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>Deverá ser fixada direta no poste por meio de braçadeiras metálicas ajustáveis;</p> <p>Deverá possuir porta frontal com vedação em borracha e fechamento com fechou rápido ou trava com chave;</p> <p>Possuir dimensões para comportar todos os equipamentos que serão instalados em seu interior com switches, roteadores, nobreaks... entre outros;</p> <p>Deverá possuir cor cinza claro ou padrão técnico neutro;</p> <p>Deverá ser instalada em localidades onde já possui poste da contratante;</p> <p>Deverá vir preparada para interligação do medidor FSM e ser fornecida com o mesmo caso necessário.</p>			
5 5.33	30	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE EXTERNO CAT.5E - Especificações mínimas:</p> <p>Para este item, deverá ser considerada a instalação de pontos de redes de até 90 metros em ambientes externos e postes e deverão ser considerados os seguintes parâmetros:</p> <p>Cabeamento:</p> <p>oTipo: Categoria 5e (CAT5e) UTP</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>com revestimento externo para maior proteção contra intempéries.</p> <p>oPadrão: ANSI/TIA/EIA-568-C.2.</p> <p>oComprimento máximo: 90 metros.</p> <p>oConectores: RJ45, compatível com CAT5e, instalados nas duas extremidades do cabo, com proteção contra água e poeira (conectores IP67 ou equivalente).</p> <p>Infraestrutura:</p> <p>oTubulação: Eletrodutos metálicos galvanizados ou dutos corrugados (tipo sealtubo), resistente a UV e intempéries, com dimensionamento adequado para o cabeamento.</p> <p>oComprimento máximo infraestrutura: 25 metros</p> <p>Fixação:</p> <p>oSuportes e abraçadeiras resistentes à corrosão para fixação segura dos eletrodutos em paredes e postes.</p> <p>oAtivos como câmeras, deverão ser fixados de forma segura, em paredes ou tetos, conforme necessário, respeitando as normas técnicas e de segurança.</p> <p>Curvas e Acessórios: Curvas de raio adequado para não danificar o cabo e acessórios apropriados para a</p>			
--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>condução do cabeamento.</p> <p>Organização: Identificação clara dos pontos de terminação com etiquetas, numeradas sequencialmente.</p> <p>Segurança: Adesão a todas as normas de segurança do trabalho durante a execução do serviço.</p>			
6 5.32	50	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE INTERNO CAT.5E - Especificações mínimas:</p> <p>Para este item, deverá ser considerada a instalação de pontos de redes de até 90 metros em ambientes internos e deverão ser considerados os seguintes parâmetros:</p> <p>Cabeamento:</p> <p>oTipo: Categoria 5e (CAT5e) UTP.</p> <p>oPadrão: ANSI/TIA/EIA-568-C.2.</p> <p>oComprimento máximo: 90 metros.</p> <p>oConectores: RJ45, compatível com CAT5e, instalados nas duas extremidades do cabo.</p> <p>Infraestrutura:</p> <p>oEletrodutos: Eletroduto galvanizado leve ou duto corrugado com miscelâneas (luvas/curvas/caixas/suportes/etc.)</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>com diâmetro adequado para o cabeamento.</p> <p>oAcabamentos: Canaletas de PVC com tampa removível</p> <p>oComprimento máximo infraestrutura: 15 metros</p> <p>Fixação:</p> <p>oEletrodutos e canaletas devem ser fixados de forma segura às paredes ou tetos, conforme necessário, respeitando as normas de segurança.</p> <p>oAtivos como câmeras, deverão ser fixados de forma segura, em paredes ou tetos, conforme necessário, respeitando as normas técnicas e de segurança.</p> <p>Organização: Identificação clara dos pontos de terminação com etiquetas, numeradas sequencialmente.</p> <p>Segurança: Adesão a todas as normas de segurança do trabalho durante a execução do serviço.</p>			
7 5.36	80	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO - Especificações mínimas:</p> <p>Tipo de Tomada:</p> <p>oPadrão: Tomada elétrica padrão brasileiro de 2P+T (NBR 14136), com</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>capacidade para até 10A.</p> <p>Local de Instalação:</p> <p>oInstalação em ambientes internos ou externos conforme necessário.</p> <p>oInstalação em paredes de alvenaria, drywall ou outros materiais especificados no projeto.</p> <p>Infraestrutura:</p> <p>oUtilização de eletrodutos galvanizados ou PVC para passagem dos cabos elétricos.</p> <p>oInstalação de caixas de passagem adequadas para proteção e organização dos fios e conexões.</p> <p>oUtilização de canaletas para roteamento e proteção dos cabos elétricos, se necessário.</p> <p>Cabeamento:</p> <p>oUtilizar fios de cobre rígidos ou flexíveis, conforme especificações da NBR 5410.</p> <p>oAdequação da bitola dos fios conforme a carga elétrica e distância da fonte de alimentação.</p> <p>oFios com isolamento de PVC ou material equivalente, resistente à temperatura e proteção mecânica.</p> <p>Instalação:</p>			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>oFixação segura das tomadas às caixas de passagem ou diretamente na parede, conforme padrões de segurança.</p> <p>oInstalação em alturas adequadas e distâncias mínimas necessárias para garantir o acesso e a segurança.</p>			
8 5.29	50	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE TIPO I - Especificações mínimas:</p> <p>Estrutura: metálica, com base flangeada;</p> <p>Tipo: galvanizado a fogo por imersão a quente, telecônico reto fabricado em tubo de aço carbono, com parede mínima de 2.65 mm;</p> <p>Diâmetro mínimo inferior: 89mm, tamanho 2000mm;</p> <p>Diâmetro mínimo superior: 76.1mm, tamanho 3000mm contendo furos de 30mm à 100mm do topo;</p> <p>Altura total: mínimo de 5.000mm;</p> <p>Fixação ao solo através de flange com medidas 280mm x 280mm x ½", 04 furos para fixação através de gaiola contendo 04 chumbadores travados 3/4" x 500mm;</p> <p>Fixação da coluna: fundação de concreto armado de acordo com esforços obtidos na base e tipo de solo do local de instalação;</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>Ventos locais considerados: até 35 m/s;</p> <p>A saída do cabeamento, bem como sua passagem até a câmera e caixa de solo, será feita na parte oca do poste;</p> <p>Descida de descargas atmosféricas: através de corpo do poste, nervura com furo passante para fixação do aterramento;</p> <p>Padrão do material: Normas da ABNT;</p> <p>Deverá ser fornecido com a caixa de acomodação para equipamentos da ponta como switches, roteador, nobreak, preparado para ligação via FSM entre outros;</p> <p>A instalação deverá prever:</p> <ul style="list-style-type: none">oFixação do poste com os devidos chumbadores, suportes e acessórios de fixação;oConexão em ponto de energia elétrica;oConexão em ponto de monitoramento;oInstalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste e funcionamento;oO poste deverá ser instalado de forma a apresentar alto grau de			
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, reconstituindo o acabamento.</p> <p>Os custos de consumo de energia elétrica, dos pontos de monitoramento, serão de responsabilidade da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá dar o suporte necessário para a solicitação da liberação do ponto elétrico, usando fornecimento sem medição.</p>			
9 5.30	2	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE TIPO II - Especificações mínimas:</p> <p>Estrutura: metálica, com base flangeada;</p> <p>Tipo: galvanizado a fogo por imersão a quente, telecônico reto, fabricado em tubo de aço carbono;</p> <p>Diâmetro mínimo inferior: 152mm com parede mínima de 4.25mm, tamanho 3000mm;</p> <p>Diâmetro mínimo superior: 127mm com parede mínima de 3.25mm tamanho 3000mm;</p> <p>Altura total: mínimo de 6.000mm;</p> <p>Fixação ao solo através de flange com medidas 400mm x 400mm x ½", 08 furos para fixação através de gaiola contendo 08 chumbadores</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>travados 5/8'' x 550mm;</p> <p>Fixação da coluna: fundação de concreto armado de acordo com esforços obtidos na base e tipo de solo do local de instalação;</p> <p>Deverá possuir estrutura em cantoneira para duas placas solares 2.008 x 1.002mm com sistema de giro e fixação;</p> <p>Ventos locais considerados: até 35 m/s;</p> <p>A saída do cabeamento, bem como sua passagem até a placa solar, será feita na parte oca do poste;</p> <p>Descida de descargas atmosféricas: através de corpo do poste, nervura com furo passante para fixação do terminal de aterramento;</p> <p>Padrão do material: Normas da ABNT;</p> <p>Deverá ser fornecido com a caixa de acomodação para equipamentos da ponta como switches, roteador, nobreak, entre outros;</p> <p>A instalação deverá prever:</p> <ul style="list-style-type: none">oFixação do poste com os devidos chumbadores, suportes e acessórios de fixação;oConexão com o sistema de energia			
--	--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>solar</p> <p>oConexão em ponto de monitoramento;</p> <p>oInstalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste e funcionamento;</p> <p>oO poste deverá ser instalado de forma a apresentar alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, reconstituindo o acabamento.</p>			
10	30	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE TIPO III - Especificações mínimas:</p> <p>Deverá ser multifacetado, cônico ou cilíndrico;</p> <p>Possuir construção em aço galvanizado a fogo com espessura nominal de 3mm (2,65 mm chapa + galvanização);</p> <p>Possuir diâmetro nominal inferior externo de 300mm;</p> <p>Possuir altura livre incluindo o braço prolongador de 5 metros do solo;</p> <p>Possuir fechamento superior;</p> <p>Possuir base de fixação quadrada com no mínimo, 400 x 400 x 12mm e rasgos ou furos nas 4 extremidades, para fixação dos parafusos dos chumbadores instalados na sapata de concreto, e</p>			
5.31						



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>ponto para conexão de aterramento;</p> <p>Fornecer e instalar sistema de aterramento com hastes compatíveis e de acordo com as NBR 5410 e NBR 5419 e regras da concessionária de energia. Recomposição do piso original;</p> <p>Prolongador e suporte, uso externo; construído em aço galvanizado a fogo; sistema de fixação do prolongador ao poste deve permitir ajustes giratórios sobre o eixo do poste permitindo facilmente o ajuste de posição; possuir ângulo de inclinação em relação ao poste e comprimento de acordo com a aplicação e local de instalação;</p> <p>Deverá ser fornecido com a caixa de acomodação para equipamentos da ponta como switches, roteador, nobreak, preparado para ligação via FSM entre outros Prolongador e suporte devem prever em sua extremidade base para acomodação de câmeras fixas ou câmeras speed dome.</p> <p>A instalação deverá prever:</p> <ul style="list-style-type: none">oFixação do poste com os devidos chumbadores, suportes e acessórios de fixação;oConexão em ponto de energia			
--	--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



			<p>elétrica;</p> <p>oConexão em ponto de monitoramento;</p> <p>oInstalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste e funcionamento;</p> <p>oO poste deverá ser instalado de forma a apresentar alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, reconstituindo o acabamento.</p> <p>oOs custos de consumo de energia elétrica, dos pontos de monitoramento, serão de responsabilidade da CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá dar o suporte necessário para a solicitação da liberação do ponto elétrico, usando fornecimento sem medição.</p>			
11	85	SERV	<p>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO - A Contratada deverá desenvolver projetos/croquis dos sistemas de CFTV IP, contendo:</p> <p>Projeto/croqui de instalação de cada ponto a ser monitorado, prevendo a distribuição de rede de cabeamento estruturado de dados e de energia elétrica, câmeras e demais componentes;</p> <p>A Contratada deverá vistoriar os</p>			



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



		<p>equipamentos públicos, antes de iniciar as atividades do projeto, para realizar o levantamento das instalações e outras correlacionadas, com a finalidade de elaborar o croqui básico para aprovação da Contratante;</p> <p>A Contratada, de posse das informações coletadas na vistoria e do layout de distribuição das câmeras e rack de equipamentos, deve emitir Relatório de Vistoria contendo a documentação fotográfica, a viabilidade da solução de projeto e demais considerações pertinentes;</p> <p>Caso exista equipamentos de CFTV instalados nos locais, a Contratada deverá realizar levantamento e registro dos mesmos (incluindo registro fotográfico);</p> <p>Deverão conter locação dos pontos de CFTV utilizando legendas específicas;</p> <p>Deverá apresentar pelo menos duas cópias no formato papel, uma para a equipe de execução e outra para a equipe de fiscalização do contrato.</p>			
--	--	--	--	--	--

Valor global proposto (Lote 01 + 02 + 03) = R\$ _____ (_____).



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Prazo de entrega/Local de Entrega: conforme edital.

Validade da proposta: 60 dias corridos.

OBS: No preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ sob nº:

Endereço Completo:

Fax:

Telefone:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

As empresas licitantes poderão indicar os dados do representante legal ou sócio que será responsável pela assinatura do Contrato, contendo os seguintes dados: Nome Completo, Documento de Identidade e órgão expedidor, CPF, Endereço completo inclusive CEP, Profissão e Estado Civil.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025

Empresa Proponente
Representante legal da empresa

I - Deverão ser anexados os folders e prospectos contendo especificação clara, precisa, completa e minuciosa dos objetos oferecidos em conformidade com as especificações técnicas do termo de referência que comprovem o atendimento das exigências do edital.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITANTE

Razão Social:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
ME/EPP: Sim	
Representante Legal:	RG:
Email:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa Nacional de Compras; e
- V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



2. O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Anexo III do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

3. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento.

4. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.

5. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BNC referentes ao seu período válido.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20_____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

ANEXO IV - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA



FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

PARA FORNECEDORES:

6. Pela utilização dos produtos e serviços mencionados, a BNC apresenta os seguintes planos de cobrança:

PLANO DE ADESÃO	A:	R\$ 98,10 única participação por instrumento convocatório.
PLANO DE ADESÃO	B:	R\$ 153,00 (mensal)
PLANO DE ADESÃO	C:	R\$ 432,00 (trimestral)

7. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança, selecionando o plano desejado e confirmando a opção. O ação só pode ser realizada pelo usuário Representante Legal da empresa Licitante, após autenticação por login e senha previamente cadastrados.

8. O valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos. A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança.

9. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BNC, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.

10. Os planos B e C tem opção de renovação automática.

11. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante:

I. Validação de documentação anexada ao sistema, com reconhecimento de firma ou assinatura digital do representante legal da empresa e procurações (se necessário);

II. Em caso de escolha de plano por período, deverá ser confirmado seu pagamento pela BNC. Esta verificação pode ser feita por meio do envio de comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br;

III. A liberação ocorrerá em até 24 horas;

IV. Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

V. A documentação exigida pela BNC é para fins de cadastro na plataforma e não aos processos licitatórios. .

Local e data: _____ / _____ de _____ 20_____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada na _____ (endereço completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Muriaé, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025, sendo a empresa neste ato representada pelo Sr. _____, CPF nº _____,

1 - Declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

2 - Declara, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3 - DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4 - DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso VI ao art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Obs.: () Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

5 - DECLARA, sob as penas da Lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer produtos de qualidade, sob as penas da Lei.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



6 - DECLARA, para os devidos fins licitatórios que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 – DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada), de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8 – DECLARA o cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 – DECLARA, estar organizada em cooperativa (**se for o caso**), cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10- DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

11- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025

Empresa Proponente
Representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

ANEXO VI

MODELO: Declaração de Condição de ME ou EPP e cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

(inserir timbre da empresa)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

A - () Declaramos possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas em Lei.

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

B - Em observância ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que estamos cientes da norma estabelecida na legislação vigente, atendemos e não extrapolamos a receita bruta máxima admitida, conforme o disposto no art. 4º da referida Lei, conforme abaixo transcrito:

“Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.”

Sem mais para o momento,

_____, ____ de _____ de 2025

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa)

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

Tem por objeto _____, por meio do sistema de registro de preços, conforme edital e seus anexos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



LOTE _____						
ITENS	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ Fabricante	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto Municipal nº 12.335, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 12.335, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 3º, inc. XI, do Decreto Municipal nº 12.335, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 4º, inc. VIII, do Decreto Municipal nº 12.335, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muriaé, data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo - Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia	
					a				

